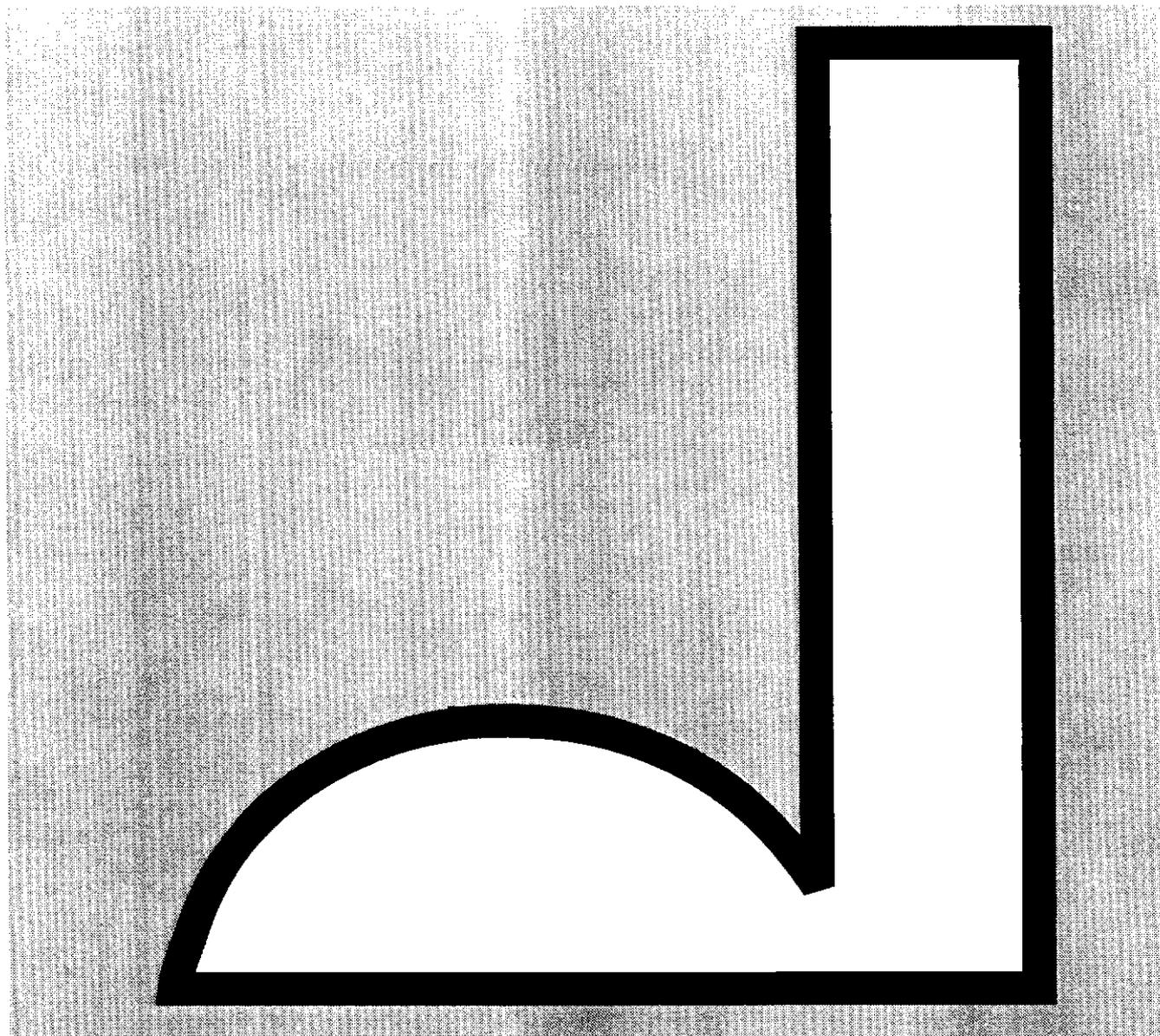




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LV - Nº 154

QUINTA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2000

BRASÍLIA-DF

MESA		
<p style="text-align: center;">Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade – Bloco – PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i></p>	<p style="text-align: center;">3º Secretário <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner – PMDB – SC</i></p> <p style="text-align: center;">Suplentes de Secretário 1º <i>Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> 2º <i>Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> 3º <i>Jonas Pinheiro – PFL – MT</i> 4º <i>Marluce Pinto – PMDB – RR</i></p>	
<p style="text-align: center;">CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i> (1) Reeleitos em 2-4-97</p>	<p style="text-align: center;">PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Amir Lando – PMDB – RO</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i> (2) Designação: 30-6-99</p>	
LIDERANÇAS		
<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>José Roberto Arruda</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Moreira Mendes</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PFL – 21</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Hugo Napoleão</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos (3)</i> <i>Mozsildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i></p> <p>(3) Afastado em 30-3-2000, para exercer o cargo de Secretário de Estado do Governo de Tocantins</p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PMDB – 26</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Jader Barbalho</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>José Alencar</i> <i>Iris Rezende</i> <i>Amir Lando</i> <i>Ramez Tebet</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Renan Calheiros</i> <i>Agnelo Alves</i> <i>Vago</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT) – 10</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Heloisa Helena</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Eduardo Suplicy</i> <i>Sebastião Rocha</i> <i>Jefferson Péres</i></p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PSDB – 14</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Antero Paes de Barros</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PPB – 2</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PPS – 3</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Paulo Hartung</i> Vice-Líder <i>Vago</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PSB – 3</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Roberto Saturnino</i> Vice-Líder <i>Vago</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PTB – 1</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Arlindo Porto</i></p>
EXPEDIENTE		
<p style="text-align: center;"><i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;"><i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 128ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 4 DE OUTUBRO DE 2000

- 1.1 – ABERTURA
- 1.2 – EXPEDIENTE
- 1.2.1 – Pareceres

Nº 932, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre as Emendas nºs 2 a 25, de Plenário, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Leiloeiros Oficiais, dispõe sobre a regulamentação da profissão de Leiloeiro Público Oficial e da outras providências..... 19860

Nº 933, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Requerimento nº 687, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, solicitando o sobrestamento do estudo do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1999, que institui o sistema de bolsa de estudo para os integrantes das carreiras de policiais federais, policiais civis, policiais militares, dos corpos de bombeiros militares e das Forças Armadas, a fim de aguardar o recebimento de outra proposição sobre o mesmo assunto. (Requerimento nº 510, de 2000)..... 19863

1.2.2 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2000, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que dispõe sobre incentivos fiscais a empresas privadas que contratem trabalhadores de faixa etária a partir de 50 (cinquenta) anos. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. ... 19864

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 178, de 2000 (nº 1.410/2000, na origem), de 2 do corrente, pela qual o Presidente da República encaminha o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de agosto de 2000, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. À Comissão de Assuntos Econômicos. 19865

1.2.4 – Ofícios

Nºs 482 e 483/00, de 3 do corrente, da Liderança do Bloco PMDB/PST/PTN na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Designação dos Deputados Jorge Alberto e José Chaves, para integrarem, como suplentes, a referida Comissão. 19865

Nºs 168, 170, 171, 176 e 230/00, de 13 de setembro e 3 de outubro do corrente ano, da Liderança do PPB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 2.055-1; 2.057-1; 2.056-1; 2.054-1 e 2.060, de 2000. 19866

Nº 333/00, de 12 de setembro de 2000, da Liderança do PPB na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Designação dos Deputados Márcio Reinaldo Moreira e Ricardo Barros, para integrarem, como suplentes, a referida Comissão. 19866

Nº 1.840/00, de 4 de outubro do corrente ano, da Liderança do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.060, de 2000. 19867

1.2.5 – Comunicações da Presidência

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 2.061, em 29 de setembro de 2000 e publicada no dia 2 de outubro de 2000, que dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – Refis. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. 19867

Recebimento do Requerimento nº 33, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, que solicita a realização de inspeção pelo Tribunal de Contas da União no Banco do Estado do Paraná – Banestado. O requerimento foi encaminhado aquele Tribunal através do Ofício SF nº 1378, de 3 do corrente. 19868

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Participação de S.Exa. no 8º Congresso Internacional da Rede Européia da Renda Básica, em Berlim na Alemanha. 19868

SENADOR *RAMEZ TEBET* – Importância do estreitamento dos parlamentares com suas bases eleitorais. Aprimoramento democrático nas eleições municipais, em particular no Estado de Mato Grosso do Sul. Necessidade da aprovação pelo Congresso Nacional do projeto que versa sobre o instituto da fidelidade partidária..... 19879

SENADOR *LÚDIO COELHO* – Avaliação das eleições no Estado de Mato Grosso do Sul.... 19882

SENADOR *OSMAR DIAS* – Considerações sobre o depoimento da Diretora de Fiscalização do Banco Central, Tereza Grossi, na Comissão de Assuntos Econômicos, ontem, sobre o desvio de recursos que seriam destinados a sanear o Banco do Estado do Paraná, o Banestado. 19882

SENADOR *PAULO SOUTO* – Justificativa à apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2000, que altera as penas e o regime de cumprimento dos crimes que menciona, constantes do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. 19887

SENADOR *PAULO HARTUNG* – Análise dos resultados das eleições municipais deste ano. 19888

1.2.7 – Leitura de requerimento

Nº 511, de 2000, de autoria do Senador Bello Parga, solicitando a remessa à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2000, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta dispositivos à Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público e define crimes. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente..... 19889

1.2.8 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2000, de autoria do Senador Paulo Souto, que altera as penas e o regime de cumprimento dos crimes que menciona, constantes do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 19890

1.2.9 – Comunicação da Presidência

Recebimento, em tempo oportuno, do **Requerimento nº 512, de 2000**, de autoria do Senador João Alberto Souza, solicitando a prorro-

gação de licença para tratamento de saúde até o dia 5 próximo. Fica concedida a prorrogação solicitada. O Senador Ribamar Fiquene continua no exercício do Mandato. 19893

1.2.10 – Comunicações

Do Senador Francelino Pereira, solicitando o adiamento da homenagem à comemoração do centenário de nascimento do ex-Senador Milton Campos, que se realizaria no dia 19 de outubro de 2000, para o dia 30 de novembro de 2000. À publicação... 19894

Do Senador Francelino Pereira, solicitando o adiamento da homenagem à comemoração do centenário de nascimento do ex-Senador Gustavo Capanema, que se realizaria no dia 29 de outubro de 2000, para o dia 7 de dezembro de 2000. À publicação. 19894

1.3 – ORDEM DO DIA**Item 1**

Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2000 (nº 3.169/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer os procedimentos, no âmbito da Justiça do Trabalho, de execução das contribuições devidas à Previdência Social. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final. 19894

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2000 (**Parecer nº 934, de 2000-CDIR**). **Aprovada.** À sanção..... 19894

Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que altera dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais). **Não houve oradores** no segundo dia de discussão, em primeiro turno. 19896

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da Constituição Federal e reduz as hipóteses de Sessão Conjunta do Congresso Nacional. **Não houve oradores** no segundo dia de discussão, em primeiro turno..... 19896

Item 4

Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2000 (nº 335/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte. **Aprovado**, com abstenção do PT. À Comissão Diretora para redação final..... 19897

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2000 (Parecer nº 935, de 2000-CDIR). **Aprovada.** À promulgação. 19897

Item 5

Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2000 (nº 424/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Professora Astrogilda Mariano Damasceno para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo. **Aprovado,** com abstenção do PT. À Comissão Diretora para redação final. 19897

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2000 (Parecer nº 936, de 2000-CDIR). **Aprovada.** À promulgação. 19898

Item 6

Requerimento nº 464, de 2000, do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 488, de 1999, com o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1997, que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 618, de 1999, por regularem a mesma matéria. **Aprovado.** Os projetos retornam às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais. (O Projeto de Lei do Senado nº 488, de 1999, perde seu caráter terminativo). 19898

Item 7

Requerimento nº 465, de 2000, do Senador Osmar Dias, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2000-Complementar, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo de Participação dos Servidores e dá outras providências. **Aprovado.** Ao Arquivo. 19898

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR *CARLOS PATROCÍNIO* – Necessidade de eliminação do trabalho infantil. 19899

SENADOR *JOSÉ ROBERTO ARRUDA*, como Líder – Registro do lançamento do Programa Nacional do Livro Didático, que passa a ser distribuído no ano anterior ao do período letivo ao qual se destina. 19901

SENADOR *ROBERTO REQUIÃO* – Comentários sobre o depoimento do Diretor de Finanças do Banco Central, Carlos Eduardo de Freitas, na Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a situação do Banestado. 19903

SENADOR *LEOMAR QUINTANILHA* – Considerações sobre o desempenho da Justiça Eleitoral do Estado de Tocantins nas últimas eleições. Urgência na regulamentação do uso de alimentos transgênicos no país. 19904

1.3.2 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *RIBAMAR FIQUENE* – Importância da Ferrovia Norte-Sul para o desenvolvimento do Brasil. 19907

SENADOR *LÚCIO ALCÂNTARA* – Análise da violência e dos movimentos sociais e populares pela sua redução. 19908

SENADOR *MAGUITO VILELA* – Balanço das eleições de 2000. 19910

1.3.3 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 19911

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÃO

Ata da 3ª Reunião, realizada em 18 de setembro de 2000, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente. 19912

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃS, EM 4-10-2000.

4 – EMENDAS

Nºs 1 a 8, apresentadas ao Projeto de Lei nº 38, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, de Minas e Energia, da Previdência e Assistência Social e da Integração Nacional, crédito especial no valor global de CR\$296.909.000,00 (duzentos e noventa e seis milhões, novecentos e nove mil reais), para os fins que especifica. 19912

5 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas durante a 2ª Sessão Legislativa Ordinária 51ª Legislatura no período de 1º a 29 de setembro de 2000. 19921

6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 1.005, de 2000, referente à servidora Maria de Fátima Pinheiro Câmara. 19925

Nºs 1.006 e 1.007, de 2000, referentes à servidora Maria Ignez Cavalcanti de Souza. 19926

Nº 1.008, de 2000, referente ao servidor Helio Augusto da Silveira Filho. 19928

7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

9 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA

10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 128ª Sessão Deliberativa Ordinária em 4 de outubro de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Carlos Patrocínio

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Agnelo Alves – Albino Boaventura – Alvaro Dias – Amir Lando – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Henrique Loyola – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ribamar Fiquene – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Ronaldo Cunha Lima – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 932 DE 2000

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre as Emendas de Plenário nºs 2 a 25 oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Leiloeiros Oficiais, dispõe sobre a regulamentação da profissão de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências.”

Relator: Senador **Djalma Bessa**

1 – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1999, de autoria do ilustre Senador José Roberto Arruda, havia sido aprovado, em caráter terminativo, por esta Comissão de Assuntos Sociais. Houve, entretanto, nos termos regimentais, recurso requerendo que a proposição fosse apreciada pelo Plenário do Senado, subscrito pelo número bastante de Senhores Senadores.

Foi então aberto, em Plenário, sempre em respeito ao Regimento Interno do Senado Federal, o prazo de cinco dias úteis para a apresentação de emendas. Ao cabo desse prazo foram apresentadas vinte e quatro emendas, todas de autoria do eminente Senador Moreira Mendes.

Registre-se, de saída, que a maior parte das emendas dirige-se ao substitutivo aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais, não ao Projeto original, conforme prescrevem as normas regimentais. Malgrado tal circunstância, passamos a apreciar as emendas de plenário, numeradas do nº 2 ao 25, pois a Emenda nº 1 é justamente a emenda substitutiva aprovada por esta Comissão.

EMENDAS DE PLENÁRIO**Emenda nº 2**

O eminente Senador Moreira Mendes propõe, mediante esta Emenda, que o valor da caução requerida ao candidato a leiloeiro seja definido em UFIRs (duzentos mil) e não em reais, de modo a permitir a sua atualização.

O nosso voto é pela aprovação da Emenda nº 2.

Emenda nº 3

Propõe o Senador Moreira Mendes que o número de leiloeiros públicos seja limitado a cinco, nos estados com menos de um milhão de habitantes e, nos demais, que se tenha como regra um leiloeiro para cada duzentos e cinquenta mil habitantes.

A regra sugerida não altera substancialmente o critério do projeto, mas o aperfeiçoa. Somos, por isso, por sua aprovação.

Emenda nº 4

Sugere que se exclua do processo de habilitação para o exercício profissional a existência de vaga. Consideramos tal exigência moralizadora, razão por que somos contrários à Emenda nº 4.

Emenda nº 5

Propõe a supressão de dispositivo que exige dos profissionais liberais e autônomos o dever de solicitar afastamento de seu respectivo conselho profissional para inscrever-se no Conselho de Leiloeiros.

Consideramos que, com efeito, inexistente impedimento funcional a que um integrante de outro conselho profissional, tal como advogado ou médico, possa também integrar o Conselho de Leiloeiros.

Somos, portanto, pela aprovação da Emenda nº 5.

Emenda nº 6

Emenda, também, de autoria do Senador Moreira Mendes, que deixa de sujeitar os prepostos às exigências e vedações a que se submetem os leiloeiros. Como os prepostos substituem os leiloeiros, tal sugestão não se compadece com o espírito do projeto, pois teríamos leiloeiros em exercício – os prepostos – não sujeitos às exigências aplicáveis aos demais integrantes da categoria. Recorde-se que, não raro, o preposto exerce a função de leiloeiro por um período de tempo razoável. Por isso, a ele devem ser aplicadas as mesmas exigências impostas ao leiloeiro, sob pena de cometermos inaceitável quebra do princípio da isonomia.

Somos, assim, pela rejeição da Emenda nº 6.

Emenda nº 7

Emenda que propõe seja conferido ao leiloeiro o direito de recorrer contra a decisão que o suspende do exercício da função. Tal direito tem matriz constitucional (no princípio do duplo grau de jurisdição) e não necessita ser enunciado para ser respeitado. O recurso, entretanto, não deve ter efeito suspensivo.

Somos pela rejeição da Emenda nº 7.

Emenda nº 8

Esta Emenda propõe que seja alterada a redação do § 2º do art. 16, que trata de pena a ser cometida ao leiloeiro, para especificar a extensão da pena de suspensão. Consideramos que a proposta é razoável, razão por que a incorporamos ao nosso parecer.

Somos pela aprovação da Emenda nº 8.

Emenda nº 9

Propõe que as multas aplicáveis aos leiloeiros nas hipóteses de infrações menos graves (incisos X e XI do art. 16 que sejam estipuladas em valores entre 500 e 5.000 mil Ufirs.

Somos pela aprovação da Emenda nº 9.

Emenda nº 10

Emenda que altera a redação do § 1º do art. 22, para definir que, inexistindo leiloeiro livremente escolhido pelo credor, este seja definido pelo Conselho Regional. Pensamos que o texto do projeto, que confere ao Juiz o direito e o dever de escolher o leiloeiro, melhor se compadece com o interesse público.

Somos pela rejeição da Emenda nº 10.

Emenda nº 11

Emenda que altera a redação do § 2º do art. 22, sem modificar substancialmente o seu conteúdo. Somos pela manutenção do texto do projeto, mais sintético e claro.

Somos, assim, pela rejeição da Emenda nº 11.

Emenda nº 12

Emenda que propõe a supressão de regra especial sobre a publicação de edital, sob o argumento de que a lei geral – Lei nº 8.666 – já o prevê. Consideramos, entretanto, que, pelo princípio da especialidade, uma lei especial pode e deve prever regras aplicáveis à espécie, sem que isto implique a desobrigação de que a lei geral seja também aplicável, subsidiariamente.

Somos pela rejeição da Emenda nº 12.

Emenda nº 13

Propõe o aditamento de parágrafo único ao art. 28, para excluir o leiloeiro da obrigação de publicar edital na hipótese de leilão judicial. Consideramos, outra vez, que a existência de outras leis, processuais civis, que tratam do assunto, não deve elidir a obrigação profissional do leiloeiro de publicar o edital.

Somos, assim, pela rejeição da Emenda nº 13.

Emenda nº 14

Propõe a alteração do art. 31, para excluir a obrigação de realizar o leilão judicialmente autorizado em dia e horário de expediente forense, nos termos de ajuste entre o leiloeiro e o juiz. Consideramos, diversamente, que o horário legal estipulado no projeto contribui para que não se realizem leilões em horários inadequados ao comparecimento dos interessados.

Somos pela rejeição da Emenda nº 14.

Emenda nº 15

Emenda que propõe seja alterada a redação do § 1º do art. 34, que trata das comissões que são cometidas aos leiloeiros, no sentido de que não sejam definidos os percentuais das taxas mínimas, conforme consta do projeto.

Entendemos que tal definição é de máxima importância, tendo em vista, sobretudo, o atendimento ao princípio da moralidade.

Somos; assim, pela rejeição da Emenda nº 15.

Emenda nº 16

Propõe o Senador Moreira Mendes, autor da proposição, alterar o texto do § 20 do art. 34, que define a taxa a ser paga pelo comprador, nos leilões, em cinco por cento. Por esta proposta, a taxa deve ser de 2% sobre o valor do lance mínimo e de 5% sobre o que exceder esse montante.

Somos pela aprovação da Emenda, por entendê-la compatível com o espírito do projeto.

Emenda nº 17

A Emenda nº 17 tem o mesmo espírito da precedente, e o seu objeto é a definição dos valores devidos ao leiloeiro, na hipótese de cancelamento do leilão. Pelo texto proposto, serão reembolsadas ao leiloeiro as despesas que houver efetuado para a realização do leilão, descartada a taxa de comissão de dois por cento, que consta do projeto.

Somos pela aprovação da Emenda nº 17.

Emenda nº 18

Emenda que sugere alteração do art. 36, para excluir as empresas públicas e sociedades de economia mista do rol de entidades cujos respectivos leilões se farão mediante a distribuição, dos leiloeiros, pelo critério da antigüidade. O texto do projeto, a nosso juízo, define a matéria de maneira apropriada.

Somos pela rejeição da Emenda nº 18.

Emenda nº 19

Emenda, sempre de autoria do Senador Moreira Mendes, que reescreve o § 30 do art. 36, aperfeiçoando-o, para definir que nas vendas de bens de qualquer natureza pertencentes a órgãos da administração pública, os leiloeiros somente cobrarão dos compradores a taxa estabelecida no art. 34.

Consideramos a emenda pertinente, e somos por sua aprovação.

Emenda nº 20

Propõe-se, mediante esta emenda, pequena alteração no **caput** do art. 37, para reduzir de dez para cinco dias o prazo do leiloeiro para a apresentação da conta de venda dos leilões.

Somos pela manutenção do texto original.

Emenda nº 21

Propõe a supressão do § 20 do art. 38, que estabelece a gratuidade da autenticação, pela Junta Comercial, de livros obrigatórios aos leiloeiros. Com efeito, a isenção de que trata esse dispositivo, se mantida, implicará tratamento anti-isonômico às demais categorias profissionais, que passariam a reivindicar o mesmo tratamento.

Opinamos, assim, pela aprovação da Emenda nº 21.

Emenda nº 22

Emenda apresentada ao texto original do projeto e não, como as demais, ao substitutivo da Comissão de Assuntos Sociais. Por tal razão, propõe a supressão de dispositivo já suprimido, que tratava de caução.

Entendemos que a emenda está prejudicada.

Emenda nº 23

Emenda que corrige erro de remissão, que ocorreu em razão da renumeração da proposição decorrente da aprovação do substitutivo.

Somos pela aprovação da Emenda nº 23.

Emenda nº 24

Refere-se ao art. 40 do projeto original, já suprimido Substitutivo aprovado pela CAS.

A emenda, a nosso juízo, está prejudicada.

Emenda nº 25

Propõe a supressão do art. 41 do projeto original (art. 5º do substitutivo da CAS), sob o argumento de que o dispositivo trata de caução. Aqui, ocorre um equívoco, pois o texto trata do número de leiloeiros.

Somos pela rejeição da Emenda nº 25.

II – Voto

Ao concluir este relatório, cumprimentamos o eminente Senador Moreira Mendes pelo grande interesse demonstrado no aperfeiçoamento da proposição. E votamos, em síntese, pela aprovação das Emendas de Plenário nºs 2, 3, 5, 8, 9, 16, 17, 19, 21 e 23, todas de autoria do eminente colega rondoniense, e pela rejeição das demais.

Sala da Comissão, 13 de Setembro de 2000. – **Osmar Dias**, Presidente – **Djalma Bessa**, Relator – **Lúcio Alcântara** – **Luiz Pontes** – **Juvêncio da Fonseca** – **Geraldo Cândido** – **Heloisa Helena** – **Maria do Carmo Alves** – **Pedro Simon** – **Henrique Loyola** – **Ribamar Fiquene** – **José Roberto Arruda** – **Leomar Quintanilha** – **Moreira Mendes** – **Emilia Fernandes** – **Tião Viana** – **Geraldo Althoff** – **José Alencar** – **Jonas Pinheiro**.

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA GERAL DA MESA*

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

PARECER Nº 933, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre requerimento nº 687, de 1999, do Senador Luiz Estevão, solicitando o sobrestamento do estudo do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1999, que se institui o sistema de bolsa de estudo para os integrantes das carreiras de policiais federais, policiais civis, policiais militares, dos corpos de bombeiros militares e das Forças

Armadas, a fim de aguardar o recebimento de outra proposição sobre o mesmo assunto.

Relator: Senador **Djalma Bessa**

I – Relatório

Requer o autor do projeto de lei acima identificado, nos termos art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrestamento do estudo do PLS nº 297/99, “a fim de aguardar o recebimento de outra proposição sobre a mesma matéria”.

De acordo com o parágrafo único do dispositivo regimental referido, a votação do requerimento de parecer desta Comissão de Educação.

É o relatório.

II – Voto

Trata-se de iniciativa prevista no inciso III do art. 335, do Regimento Interno do Senado Federal, firmada pelo Senador Luiz Estevão, autor da proposição. Pretende o autor aguardar a votação de Projeto de Lei semelhante que ora tramita na Câmara dos Deputados, identificado pelo número 128/99, de autoria do Deputado Alberto Fraga.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do requerimento, nos termos em que foi lavrado.

Sala da Comissão, 12 setembro de 2000. – Presidente: **Freitas Neto**, Relator: **Djalma Bessa** – **Tião Viana** (abstenção) – **Jonas Pinheiro** – **Romeu Tuma** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Edison Lobão** – **Álvaro Dias** – **Ricardo Santos** – **Emilia Fernandes** – **Agnelo Alves** – **Pedro Simon** – **José Fogaça** – **Valmir Amaral** – **Lúcio Alcântara** – **Bello Parga** – **Ney Suassuna**.

REQUERIMENTO Nº 510, DE 2000

Senhor Presidente,

A Comissão de Educação, nos termos do disposto no inciso III, art. 335, do Regimento Interno do Senado Federal, requer o sobrestamento do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1999, afim de aguardar o envio a esta Casa, pela Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei, da Câmara, nº 128, de 1999.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2000. – Presidente: **Freitas Neto** – **José Fogaça** – **Henrique Loyola** – **Pedro Simon** – **Djalma Bessa** – **Emilia Fernandes** – **Geraldo Cândido** – **Tião Viana** – **Jonas Pinheiro** – **Lúcio Alcântara** – **Osmar Dias** – **Leomar Quintanilha** – **Edison Lobão** – **Álvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 220, DE 2000

Dispõe sobre incentivos fiscais a empresas privadas que contratem trabalhadores de faixa etária a partir de 50 (cinquenta) anos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas privadas que contratarem pessoas com idade a partir de 50 (cinquenta) anos, terá direito aos incentivos fiscais previstos nesta lei.

Art. 2º Esta lei altera a legislação do imposto de renda e da contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social — INSS, de âmbito federal.

Art. 3º As pessoas jurídicas poderão deduzir em dobro, para fins de determinação do imposto de renda, as despesas com salários e da contribuição ao INSS, resultante da contratação de mão-de-obra com 50 (cinquenta) ou mais anos de idade.

Parágrafo único. Para fazer jus aos incentivos, as pessoas jurídicas manterão controle em separado das despesas incentivadas.

Art. 4º Fica estabelecido que as deduções previstas no artigo precedente não poderão ultrapassar 15% (quinze por cento) do montante da folha de pagamento, e os incentivos ficam limitados a 6% (seis por cento) do imposto devido.

Art. 5º A desobediência das condições previstas nesta lei sujeitará o beneficiário à cobrança do imposto devido, acrescido das penalidades legais, inclusive penais, estabelecidas em legislação própria.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 7º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em razão da constante evolução tecnológica, em todos os segmentos do mercado de trabalho, que vem a cada dia diminuindo a oferta de emprego, gerando um crescente estoque de mão-de-obra. A especialização profissional, para atender essa mudança, tem sido cada vez mais exigida, o que quase alija o retorno das pessoas menos qualificadas com um grau de instrução abaixo dos requisitos cobrados.

Este fenômeno, conforme amplamente divulgado pelos diversos meios de comunicações, tem mostrado que a faixa etária da população acima de 40 anos é a que mais perdeu emprego com a robotização da economia.

São muitos os lares brasileiros que hoje padecem por ter o seu chefe de família desempregado, vivendo com pequenos ganhos, fruto do subemprego, ganhos esses que mal dão para cobrir as despesas primárias de um lar.

O presente projeto de lei, visa reinserir os trabalhadores idosos, a partir de 50 anos de idade, no mercado de trabalho, oferecendo incentivos fiscais aos empregadores, como atrativo para contratação dessa mão-de-obra, ou seja, a cada trabalhador contratado dessa faixa etária a empresa teria uma redução/dedução no imposto de renda/INSS, sendo que o número de servidores nestas condições não podem ultrapassar 15% dos funcionários totais da empresa.

Tenho absoluta convicção que, com a aprovação desta lei, estaremos contribuindo efetivamente para que esses cidadãos, hoje desmotivados e sem esperanças concretas, possam novamente sonhar e lutar por dias melhores, resgatando sua dignidade de volta ao mercado formal de trabalho.

Sala de Sessões, 4 de outubro de 2000. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO IV Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I Do Poder Legislativo

SEÇÃO II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

SEÇÃO VIII
Do Processo Legislativo

SUBSEÇÃO III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

(À Comissão de Assuntos Econômicos
– decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 178, de 2000 (nº 1.410/2000, na origem), de 2 do corrente, pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de agosto de 2000, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

OF/GAB/II/Nº 842

Brasília, 3 de outubro de 2000

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Jorge Alberto passa a integrar na qualidade de Suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **Geddel Vieira Lima** – Líder do Bloco PMDB/PST/PTN.

OF/GAB/II/Nº 483

Brasília, 3 de outubro de 2000

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado José Chaves passa a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **Geddel Vieira Lima** – Líder do Bloco PMDB/PST/PTN.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência designa os Srs. Deputados Jorge Alberto e José Chaves, indicados pela Liderança do Bloco PMDB/PST/PTN, para integrarem, como suplentes, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 168/00

Brasília, 13 de Setembro de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado João Pizzolatti, como titular e Deputado Júlio Re-decker, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial destinada a apreciar Medida Provisória nº 2.055-1, de 12 de Setembro de 2000, que "altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 8.884, de 11 de Julho de 1994, que transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, em autarquia, dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica, e dá outras providências".

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão** Líder do PPB.

Ofício nº 170/00

Brasília, 3 de outubro de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Simão Sessim, como titular e o Deputado Eliseu Moura, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial destinada a apreciar Medida Provisória nº 2.057-1, de 13 de Setembro de 2000, que "abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$162.000.000,00, para os fins que que especifica". Atenciosamente – **Odelmo Leão** Líder do PPB.

Ofício nº 171/00

Brasília, 13 de Setembro de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado José Janene, como titular e o Deputado Yvonilton Gonçalves, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial destinada a apreciar Medida Provisória nº 2.056-1, de 12 de Setembro de 2000, que "altera o art. 10 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo, e acresce dispositivos ao art. 10 da Lei nº 9.847, de 26 de Outubro de 1999, que dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abas-

tecimento nacional de combustíveis e estabelece sanções administrativas".

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão** Líder do PPB.

Ofício nº 176/00

Brasília, 13 de Setembro de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado João Tota, como titular e o Deputado Almir Sá, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial destinada a apreciar Medida Provisória nº 2.054-1, de 12 de Setembro de 2000, que "abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Integração Nacional, dos Transportes e da Educação, no valor de R\$155.014.448,00, para os fins que especifica".

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão** Líder do PPB.

Ofício nº 230/00

Brasília, 3 de outubro de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, a Deputada Alcione Athayde, como titular e o Deputado Dr. Benedito Dias, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial destinada a apreciar Medida Provisória nº 2.060, de 26 de Setembro de 2000, que "dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social, e altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.064, de 5 de fevereiro de 1998, 9.639, de 25 de maio de 1998, 9.717, de 27 de novembro de 1998, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e dá outras providências".

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

Ofício nº 333/00

Brasília, 12 de setembro de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, os Depu-

tados Márcio Reinaldo Moreira e Ricardo Barros, como suplentes, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência designa os Srs. Deputados Márcio Reinaldo Moreira e Ricardo Barros, indicados pela Liderança do PPB, para integrarem, como suplentes, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

Ofício nº 1.840-L-PFL/00

Brasília, 4 de outubro de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2060, de 26 de setembro de 2000, que "Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Presidência Social, e altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.604, de 5 de fevereiro de 1998, 9.639, de 25 de maio de 1998, 9.717, de 27 de novembro de 1998, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e dá outras providências" em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivo: Deputado **José Rocha**

Suplente: Deputado **Lavoisier Maia**

Atenciosamente, Deputado **Inocência de Oliveira**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - O Senhor Presidente da República adotou, em 29 de setembro de 2000 e publicou no dia 2 de outubro do mesmo ano, a Medida Provisória nº 2.061, que "Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal - Refis".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, e da Resolução nº 2/2000-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Jader Barbalho		Iris Rezende
José Alencar		Amir Lando

PFL

Freitas Neto	Paulo Souto
José Jorge	Juvêncio da Fonseca

PSDB

Sergio Machado	Osmar Dias
----------------	------------

Bloco Oposição (PT/PDT)

Heloísa Helena	Jefferson Peres
----------------	-----------------

PPB

Leomar Quintanilha	Fernando Matusalém
--------------------	--------------------

*PPS

Roberto Freire	Paulo Hartung
----------------	---------------

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

PSDB

Aécio Neves	Nárcio Rodrigues
Jutahy Junior	Antonio C. Pannunzio

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Geddel Vieira Lima	Antonio do Valle
Albérico Filho	Antonio Feijão

PFL

Inocência Oliveira	Pauderney Avelino
--------------------	-------------------

PT

Aloízio Mercadante	Antonio Palocci
--------------------	-----------------

PPB

Odelmo Leão	Gerson Peres
-------------	--------------

*PDT

Miro Teixeira	Dr. Hélio
---------------	-----------

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-10-2000 - designação da Comissão Mista

Dia 5-10-2000 - instalação da Comissão Mista

Até 7-10-2000 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 16-10-2000 - prazo final da Comissão Mista

Até 31-10-2000 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Requerimento nº 33, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, que solicita a realização de inspeção pelo Tribunal de Contas da União no Banco do Estado do Paraná - Banestado.

O referido Requerimento foi encaminhado àquela Corte de Contas através do Ofício SF nº 1378, de 3 do corrente.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL - AM) - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Tem a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que, no momento oportuno, inscreva-me para uma comunicação, após os eminentes Senadores Paulo Souto e Paulo Hartung, que estão em primeiro e segundo lugares, respectivamente. Sei que já falo por S. Ex^{as}, porque a delegação que me foi dada faz com que eu respeite a ordem de chegada.

V. Ex^a, então, se possível for, conceda-me o terceiro lugar na ordem dos inscritos já aqui denominados, para uma comunicação na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Havendo concordância dos demais Srs. Senadores, a Mesa manda inscrever para comunicações inadiáveis, em primeiro lugar, o Senador Paulo Souto; em segundo lugar, o Senador Paulo Hartung; e, em terceiro lugar, o Senador Bernardo Cabral, tal como solicitado por esse último.

As comunicações serão feitas na prorrogação da Hora do Expediente, cabendo a cada um dos Srs. Senadores inscritos cinco minutos para que procedam à sua intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, por vinte minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo; Srs. e Srs. Senadores, estou apresentando um requerimento hoje, nos termos do art. 40, § 1º, do Regimento Interno, para ausentar-me do País, a partir de hoje à noite até o dia 07 de outubro, ocasião em que viajarei para Berlim, na Alemanha, atendendo ao convite da **Basic Income European Network**, a Rede Européia

da Renda Básica, para participar, como um dos conferencistas, da sessão plenária de abertura do VIII Congresso Internacional da Rede Européia da Renda Básica.

Esse encontro visa discutir os direitos econômicos da cidadania para o século XXI. Não haverá qualquer ônus para o Senado, Sr. Presidente.

O Congresso da Bien debaterá questões relativas à legitimação do trabalho informal, à flexibilização do tempo frente à garantia de uma renda, aos direitos à cidadania, às responsabilidades e ao protecionismo, e à relação básica entre a renda básica e a coesão social.

No dia 6, pela manhã, farei a palestra sobre o tema "Em direção a uma renda de cidadania: os avanços da batalha no Brasil."

A Bien, ou Rede Européia da Renda Básica, é uma instituição fundada em 1986, que tem por objetivo propugnar para que em todas as nações se institua uma renda básica incondicional, isto é, uma renda na medida do possível suficiente para suas necessidades vitais, que deve ser paga a todas as pessoas, não importa a sua origem, sexo, idade, condição civil ou sócio-econômica, como um direito à cidadania. A Rede Européia da Renda Básica tem a função de servir como elo entre indivíduos e grupos comprometidos ou interessados na renda básica e em propagar a discussão sobre o tema.

Fundada por um grupo de filósofos, economistas e cientistas sociais, a Bien promove, a cada dois anos, congressos internacionais com a participação de interessados e estudiosos do mundo inteiro.

Sr. Presidente, já estive no V Congresso Internacional da Bien em Londres, em 1964, e no VI Congresso, em Amsterdã, em 1996. Eu também estaria presente no Congresso de Amsterdã em 1998, mas coincidiu de ser realizado poucas semanas antes do embate para o Senado, e avaliei que seria importante garantir a eleição para esta Casa - o que, felizmente, deu certo - para continuar levando a frente essa batalha.

No encontro de 1996, propus que a Bien se transformasse na Rede de Renda Básica para a Terra ou **Basic Income Earth Network**. Em verdade, abri um **site** na minha **homepage** do Senado denominado Bien, com o sentido de **Basic Income Earth Network**, para se tornar um fórum de debates de interação entre todas as pessoas - no Brasil, nas Américas e no mundo - que queiram interagir a respeito desse assunto. Portanto, é um **site** aberto a todo e qualquer cidadão no Brasil ou no exterior.

Aproveito a oportunidade para informar aos telespectadores da **TV Senado** a minha **homepage** - peça que registrem por escrito na tela -, para quem tiver interesse em conhecer os trabalhos da Bien e o texto da palestra que farei em Berlim na sexta-feira. Portanto, a **homepage** do Senado é <http://www.senado.gov.br/web/senador/eduardosuplicy.htm>

O Conselho Consultivo do VIII Congresso Internacional da Renda Básica inclui dois laureados com o Prêmio Nobel de Economia. Ele é constituído pelo Professor Anthony B. Atkinson, Lord Ralf Dahrendorf, Lord Magnhad Desai, André Gorz, Michel Hansenne, Professora Ruth Lister, Lord Raymond Plant, Michel Rocard - que foi o Primeiro-Ministro do governo do Presidente François Mitterrand, que instituiu, em 1986, a renda mínima de inserção na França -, Professor Fritz W. Scharpf, Professor Herbert A. Simon, que é Prêmio Nobel de Economia, Professor James Tobin, que também é Nobel, e Professor Salvatora Veca, além de mim próprio, que tive a honra de ter sido convidado para ser membro consultivo desse Congresso.

O lugar do mundo onde se instituiu uma renda básica como um direito de todas as pessoas ali residentes participarem da riqueza nacional é o Estado do Alasca, nos Estados Unidos da América. Hoje, Sr. Presidente, 4 de outubro de 2000, o Estado do Alasca, por meio do Fundo Permanente do Alasca está pagando a cada pessoa residente naquele país há um ano ou mais a quantia de US\$1.963,86. Será o 19º ano consecutivo que se paga esse dividendo, decorrente de uma decisão tomada no Alasca em 1976. Têm direito a esse dividendo todos os mais de 600 mil residentes do Alasca que, de 1º de janeiro a 31 de março, preencheram um requerimento em que constam seus nomes, endereços residencial e do trabalho, a declaração de que são residentes no Alasca há mais de um ano, a assinatura de duas testemunhas acerca da veracidade da declaração e algumas poucas informações adicionais. Os pais respondem pelos próprios filhos menores de 18 anos e recebem por suas crianças, depositando a quantia em cadernetas de poupanças. Naquela oportunidade, o Governador Jay Hammond propôs que 50% dos **royalties** decorrentes da exploração de recursos naturais fossem destinados a um fundo que a todos pertenceria. Os recursos foram sendo reaplicados em diversas finalidades e o fundo cresceu de US\$1 bilhão, em 1980, para US\$28 bilhões neste ano.

Prezados Senadores, será que não poderíamos ter algo assim? Podemos alegar que o Alasca tem pe-

tróleo, uma renda **per capita** de, aproximadamente, US\$30 mil e possui pouco mais de 600 mil habitantes! Entretanto, será que isso seria viável e possível um dia no Brasil? Imaginemos só, para fins de raciocínio, Senadores Lúdio Coelho e Ramez Tebet: mesmo que a nossa renda **per capita** seja cerca de um sexto da do Alasca, ao invés de pagarmos US\$2 mil por ano poderíamos pagar uma quantia equivalente a um sexto, ou seja, R\$460 por ano, ou R\$40 mensais para os 167 milhões de brasileiros. Isso corresponderia a uma soma total de R\$80 bilhões. Será muito? Será o Brasil capaz de pagar aos brasileiros R\$80 bilhões? Ora, para efeito de raciocínio, no Orçamento do ano 2000, o Governo da União irá pagar de juros da dívida interna e externa, aos credores brasileiros e internacionais, a quantia equivalente a aproximadamente R\$78 bilhões. Vejam, quase R\$80 bilhões! Isso significa que não está tão distante a possibilidade de nós chegarmos, um dia, a uma situação como a do Alasca.

Bem, naquele Congresso, estarei falando dos avanços na batalha para se instituir no Brasil um Programa de Garantia de Renda Mínima, de todas as experiências de bolsa-escola, de programas de renda mínima associados à educação, de como em São Paulo a provável prefeita eleita, Marta Suplicy - que está com 38% dos votos no primeiro turno **versus** 17% do seu adversário principal e as pesquisas de opinião pública já dão para ela aproximadamente pelo menos 50% **versus** 29% do adversário -, instituirá, em se confirmando a sua vitória, um Programa de Garantia de Renda Mínima, que já é lei no Município de São Paulo. Essa lei estabelece que as famílias que tenham renda **per capita** inferior a três salários mínimos mensais passam a ter o direito, desde que tenham crianças com até 14 anos e que aquelas em idade escolar estejam freqüentando escola, a um complemento de renda equivalente a um terço da diferença entre R\$453,00 e a renda da família, podendo o Executivo aumentar aquela alíquota em até dois terços. Ressaltarei que esse formato procura evitar os problemas das armadilhas do desemprego e da pobreza. Em se confirmando a eleição de Marta Suplicy, a implementação desse Programa resultará em uma experiência notável.

Lembro-me de um programa que quase foi aprovado nos Estados Unidos da América quando Richard Nixon era o Presidente daquela nação. Refiro-me ao **Family Assistance Plan**, elaborado pelo Senador que hoje se despede do Senado, estando nos seus últimos meses de mandato, Daniel Patrick Moynihan. Aquele Programa previa que toda a família

americana cuja renda não fosse de, pelo menos, US\$3.900 anuais teria o direito de receber 50% da diferença entre aquele patamar e a renda da família. Esses US\$3.900 de 1969 seriam equivalentes hoje a US\$17 mil. Isso significaria que nenhuma família nos Estados Unidos teria um renda menor do que US\$ 8.500.

No domingo pela manhã, às 8 horas, estarei de volta ao País, a fim de estar ao lado da Marta na batalha para a sua eleição.

Cumprimento o Senador Geraldo Melo por ter a honra, como eu terei, de ser o marido de uma prefeita. Pediria a S. Ex^a que me lembrasse o nome de sua senhora e a cidade em que ela foi eleita, para fazer o devido registro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Ela se chama Edinólia Melo e é Prefeita de Ceará-Mirim.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/ PT – SP) – Quero me colocar à disposição da Prefeita Edinólia Melo para também ajudá-la a instituir um Programa de Garantia de Renda Mínima, exemplarmente, em Ceará-Mirim.

Meus cumprimentos, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tomo a liberdade, em nome da Prefeita, de agradecer a V. Ex^a, tendo o prazer de lhe dizer que, com base em documentos que V. Ex^a lhe forneceu, esse foi um dos temas por ela debatidos em sua campanha este ano.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado. Toda boa sorte e energia positiva para ela.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Muito obrigado a V. Ex^a.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

NOTA A IMPRENSA

Suplicy falará em Berlim, no Congresso da BIEN, sobre os avanços na batalha pela renda mínima e sobre como Marta implantará o maior PGRM do Brasil.

O Senador Eduardo Matarazzo Suplicy, PT/SP, participa, como um dos conferencistas principais, do VIII Congresso Internacional da BIEN – Basic Income European Network, a ser realizado de 6 a 7 de outubro em Berlim.

A BIEN, ou Rede Européia da Renda Básica, é uma instituição fundada em 1986 que tem objetivo propugnar para que em todas as nações se institua uma renda básica incondicional, isto é uma renda, na medida do possível suficiente para suas necessidades vitais, que deve ser paga a todas as pessoas, não importa a sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou socioeconômica, como um direito à cidadania. A BIEN tem a função de servir

como elo entre indivíduos e grupos comprometidos ou interessados na renda básica e em propagar a discussão sobre o tema.

Fundada por um grupo de filósofos, economistas e cientistas sociais, a BIEN promove, a cada dois anos, Congressos Internacionais com a participação de interessados e estudiosos do mundo inteiro. O Senador Eduardo Suplicy, um dos precursores da idéia de renda mínima no Brasil, ao participar dos V e VI Congressos Internacionais em Londres, em 1964, e em Amsterdam, em 1996, propôs que a BIEN se transformasse em "Basic Income Earth Network", ou seja, uma Rede de Renda Básica para a Terra.

O Conselho Consultivo do Congresso, que inclui dois laureados com o Nobel de economia, é constituído por: Professor Anthony B. Atkinson; Lord Ralf Dahrendorf; Lord Maghath Desai; André Gorz; Michel Hansenne; Professora Ruth Lister; Lord Raymond Plant; Michel Rocard; Professor Fritz W. Scharpf; Professor Herbert A. Simon (Nobel); Senador Eduardo Suplicy; Professor James Tobin (Nobel) e Professor Salvatora Veca.

O lugar do mundo onde se instituiu uma renda básica como um direito de todos os residentes participarem da riqueza nacional é o Alasca, nos EUA. No próximo dia 4 de outubro o Fundo Permanente do Alasca, criado em 1976, pagará a cada um dos aproximadamente 600 mil residentes no Alasca, há um ano ou mais, um dividendo de US\$1.963,86. Será o 19º ano consecutivo que se paga esse dividendo, decorrente de decisão tomada em 1976. Naquela oportunidade o governador Jay Hammond propôs que 50% dos royalties decorrentes da exploração de recursos naturais fossem destinados a um fundo que a todos pertenceriam. Os recursos foram sendo reaplicados em diversas finalidades e o fundo cresceu de US\$1 bilhão, em 1980, para mais de US\$28 bilhões, em 2000.

O Senador Eduardo Suplicy falará em Berlim dos avanços na batalha para se instituir no Brasil um Programa de Garantia de Renda Mínima, de todas experiências de bolsa-escola e de programas de renda mínima associados a educação; de como em São Paulo a provável Prefeita eleita, Marta Suplicy, instituirá um PGRM que será o maior do Brasil, aplicando a lei municipal segundo a qual as famílias com renda até 3 salários mínimos e crianças até 14 anos terão o direito a um complemento de renda, equivalente a 1/3 da diferença entre R\$453,00 e a renda da família, podendo o executivo aumentar aquela alíquota para até 2/3.

O Senador Suplicy embarca para Berlim no dia 4, à noite.

REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos do art. 40 § 1º do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para me ausentar do País no período compreendido entre os dias 4 a 7 de outubro do corrente ano, ocasião em que estarei na cidade de Berlim (Alemanha), atendendo a convite da Basic Income European Network (BIEN), para participar do seu VIII Congresso. Esse encontro visa discutir os Direitos Econômicos da Cidadania para o Século 21. Cabe ressaltar que não haverá qualquer ônus para o Senado.

O VIII Congresso da BIEN irá debater questões relativas a legitimação do trabalho informal; a flexibilização do tempo frente a garantia de uma renda; aos direitos da cidadania, as responsabilidades e o protecionismo; e a relação entre a renda básica e a coesão social. Na sessão do dia 6/10 estarei proferindo a palestra "Em direção a uma renda de cidadania. Os avanços desta batalha no Brasil". Anexo o programa do Congresso.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2000. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

**Basic Income European Network
VIIIth International Congress
BERLIN, 6-7 OCTOBER 2000**
**"Economic Citizenship Rights for the 21st
Century"**
Some papers are already available...

PROGRAMME

(The location of all activities, unless stated otherwise, is the
Wissenschaftszentrum Berlin für Sozialforschung (WZB), Reichpietschufer
50, D-10785 Berlin, phone: 030/ 254 91-0)

• **Friday, October 6, 2000**

8:00 a.m. - 9:00 a.m. and 10:30 a.m. - 11:00 a.m.

Registration

Session I - Opening Plenary Session

(9:15 a.m. - 10:30 a.m.)

Session II - Plenary Session: Keynote Addresses

(11:00 a.m. - 1:00 p.m.)

Session III Working Groups A-D (parallel sessions)

(2:30 p.m. - 4:15 p.m.)

Session IV Working Groups A-D (parallel sessions)

(4:45 p.m. - 6:30 p.m.)

7:30 p.m.

*Reception of the Senator for Science and Culture, Berlin
Rotes Rathaus, Berlin-Mitte, D-10117 Berlin (S-Bahn station
Alexanderplatz)*

[Back to Berlin Congress Page](#)

Go to [Papers](#)

• **Saturday, October 7, 2000**

Session V Working Groups A-D (parallel sessions)

(9:00 a.m. - 10:45 a.m.)

Session VI Working Groups A-D (parallel sessions)

(11:15 a.m. - 1:00 p.m.)

Session VII Politician's Panel

(2:30 p.m. - 4:15 p.m.)

**Session VIII Concluding Plenary Session: Highlights and
Reflections**

(4:45 p.m. - 6:30 p.m.)

BIEN General Assembly

(7:00 p.m. - 8:00 p.m.)

9:00 p.m.

Reception

Heinrich-Böll-Stiftung, Hackesche Höfe, Rosenthaler Strasse 40/41, D-10178 Berlin (S- Bahn station Hackescher Markt)

[Back to Berlin Congress Page](#)

[Go to Papers](#)

Session I (Friday) - Opening Plenary Session

(9:15 a.m. - 10:30 a.m)

9:15 a.m. - 9:45 a.m.

Welcome Remarks by Friedhelm Neidhardt (President, WZB, Berlin, Germany) Guy Standing (Co-Chair of BIEN, Geneva, Switzerland) Claus Offe (Humboldt-University, Berlin, Germany) Ralf Fücks (Director, Heinrich-Böll-Stiftung, Berlin, Germany) Ute Klammer (Hans-Böckler-Stiftung, Düsseldorf, Germany)

9:45 a.m. - 10:30 a.m.

Opening Address by Bruce Ackermann (Yale University, Yale, USA)
"A New Agenda for Progressives"

10:30 a.m. - 11:00 a.m.

Coffee Break

Session II (Friday) - Plenary Session: Keynote Addresses

(11:00 a.m. - 1:00 p.m.)

Ingrid Robeyns (Cambridge University, Cambridge, United Kingdom)

"*The political economy of non-market work*" (11:00 a.m. - 11:30 a.m.) ;

Roger Godino (Holding International de Développement, Paris, France)

"*Basic Income, Market Economy, and Democracy*" (11:30 a.m. - 12:00 a.m.)

;

Wolf-Dieter Just (Evangelische Akademie, Mülheim, Germany) ;

"*Towards a new Understanding of Work, Income and Life*" (12:00 a.m. - 12:30 p.m.)

Senator Eduardo Suplicy (Brasilia, Brazil)

"*In the direction of a citizen's income. The advancement of the battle in Brazil*" (12:30 a.m. - 13:00 a.m.)

[Back to the top of the page](#)

[Back to Berlin Congress Page](#)

[Go to Papers](#)

1:00 p.m. - 2:30 p.m.

Lunch break

(Cafeteria, WZB)

Session III (Friday) (2:30 p.m. - 4:15 p.m.)***Working Groups A-D (parallel sessions)***

A *"Legitimizing non-market work"*

(chair: Ilona Ostner, Göttingen, Germany)

A1 Richard Hauser, University of Frankfurt, Frankfurt/ Main, Germany*"A conditional basic income - institutional arrangements and cost estimates for Germany"***A2** Leonardo Fernando Basso Cruz, Mackenzie University, Sao Paulo, Brazil*"The Minimum Income Models of James Meade applied to Brazil"***A3** Bernard Berteloot, Paris, France*"A Basic Income or a Basic Capital?"*[Back to the top of the page](#)

B *"Life time flexibility and income security"*

(chair: Guy Standing, Geneva, Switzerland)

B1 Francois Blais/ Jean-Yves Duclos, Laval University, Québec, Canada*"Basic Income in a Federation: the Case of Canada"***B2** Nanna Kildal, Center for Social Science Research, Bergen, Norway*"Workfare policies and the Scandinavian welfare model"***B3** Stuart Duffin/ Duncan Burbidge, Citizen's Income Study Centre, London, United Kingdom*"Stumbling towards basic income: the prospects for tax-benefit integration"*[Back to the top of the page](#)

C *"Citizenship rights, responsibility, and paternalism"*

(chair: Philippe van Parijs, Louvain-la-Neuve, Belgium)

C1 Michael Kraetke, University of Amsterdam, Amsterdam, Netherlands*"Taxation and civil rights. The Right to subsistence in the European Tradition"***C2** Loek Groot/ Robert van der Veen, University of Amsterdam, Amsterdam, Netherlands*"Basic Income on the Agenda: Policy Objectives and Political Support"***C3** Manuel Franzmann/ Sascha Liebermann, University of Leipzig, Leipzig, Germany*"Saving citizenship from the workhouse. The demand for an unconditional Basic Income as the logical consequence of the notion of citizenship"*[Back to the top of the page](#)

D *"Basic Income and Social Cohesion in an integrating Europe"*

(chair: Alexander de Roo, Brussels, Belgium)

D1 Yoland Bresson, University of Paris XII, Paris, France

"Basic Income as foundation of the new economy and harmonisation of social european politics"

D2 Philippe C. Schmitter, European University Institute, Florence, Italy
"Extending Social Citizenship at the European Level: Proposal for a Euro-Stipend"

D3 Luis Moreno. Spanish National Research Council, Madrid, Spain
"Europeanization and decentralization of 'safety net' schemes"

Coffee Break

4:15 p.m. - 4:45 p.m.

Session IV (Friday)(4:45 p.m. - 6:30 p.m.)

Working Groups A-D (parallel sessions)

A "Legitimizing non-market work"

(chair: Ilona Ostner)

A1 Susanna Giullari, University of Bristol, Bristol, United Kingdom
"Enabling The Creative Tension: Lone Mothers, Kin Support And Basic Income"

A5 Michael Opielka, Institute for Social Ecology, Bonn, Germany
"Parental Income and Basic Income. Why Familyship matters Citizenship"

A6 Barbara Seel, University of Hohenheim, Stuttgart, Germany
"Legitimizing unpaid household work by monetarization - achievements and problems"

[Back to the top of the page](#)

B "Life time flexibility and income security"

(chair: Guy Standing)

B1 Joseph Huber, University Halle, Halle, Germany
"Funding Basic Income by Seignorage"

B5 Laurence Jaquet, University of Louvain, Louvain-la-Neuve, Belgium
"Does optimal income tax theory justify a basic income?"

B6 Rafael Pinilla, Ministry of Public Affairs, Puzol (Valencia), Spain
"The Persistence of Poverty in Free Market Economic Systems and the Basic Income Proposal. An Economic Analysis"

[Back to the top of the page](#)

C "Citizenship rights, responsibility, and paternalism"

(chair: Philippe van Parijs)

C4 Jurgen de Wispelaere, London School of Economics, London, United Kingdom

"Bargaining for Basic Income? Justice and Politics in Welfare Policy"

C5 Karl Widerquist, Jerome Levy Economics Institute of Bard College, New York, USA

"Citizenship or Obligation"

C6 Angelika Krebs, University of Frankfurt, Frankfurt/ Main, Germany

"The Humanitarian Justification of Basic Income"

[Back to the top of the page](#)

D "*Basic Income and Social Cohesion in an integrating Europe*"

(chair: Alexander de Roo)

D4 Roswitha Pioch, Max-Planck-Institute for the Study of Sciences, Köln, Germany

"EU integration and basic income &dash: Rethinking social justice in competitive welfare states"

D5 Yann Moulier Boutang, CNRS - Paris University, Paris, France

"The link between global productivity and individual cumulative basic income: some suggestions"

D6 Graham Taylor/ Andrew Mathers, University of the West of England, Bristol, Great Britain

"Popular networks and public support for a basic income in Europe"

[Back to the top of the page](#)

7:30 p.m.

Reception of the Senator for Science and Culture, Berlin

Rotes Rathaus, Berlin-Mitte, D-10117 Berlin (S-Bahn station Alexanderplatz)

Saturday, October 7, 2000

Session V (9:00 a.m. - 10:45 a.m.)

Working Groups A-D (parallel sessions)

A "*Legitimizing non-market work*"

(chair: Ilona Ostner)

A7 Tony Walter, University of Reading, Bath, United Kingdom

"How to thrive while on sabbatical: a review of evidence"

A8 Gijs van Donselaar, University of Amsterdam, Amsterdam, Netherlands

"Tom Sawyers Fence. On the Border between Leisure and Income"

A9 Adrian Liddle, University of London, London, United Kingdom

"Civil Societies and Economic Citizenship. The Contribution of Basic Income Theory to New Interpretations of the Public Sphere"

[Back to the top of the page](#)

B "*Life time flexibility and income security*"

(chair: Guy Standing)

B7 Maria Ozanira da Silva e Silva, University of Maranhao, Sao Luis, Brazil

"The Minimum Income: a monetary transfer to poor families with children in school age in Brazil"

B8 José Antonio Noguera, University of Barcelona, Bellaterra (Barcelona), Spain

"Basic Income and the Spanish Welfare State"

B9 Gerd Mutz/ Cedric Janowicz, Munich Institute for Social Science, Munich, Germany

"Corporate Social Responsibility and different welfare-regimes"

[Back to the top of the page](#)

C "*Citizenship rights, responsibility, and paternalism*"

(chair: Philippe van Parijs)

C7 Almaz Zelleke, New School University, New York, USA

"Basic Income in the United States: Redefining Citizenship in the Liberal State"

C8 Katrin Töns, University of Münster, Münster, Germany

"Paternalism and the right to take risks"

C9 Jean-Christophe Merle, University of Tübingen, Tübingen, Germany

"Would a universal basic income really leximin real freedom?"

[Back to the top of the page](#)

D "*Basic Income and Social Cohesion in an integrating Europe*"

(chair: Alexander de Roo)

D7 Erik Christensen, Aalborg University, Aalborg, Denmark

"The Rhetoric of Rights and responsibilities in workfare and citizen's income"

D8 Ursula Tenschert/ Matthias Till, Interdisciplinary Centre for Comparative Research in the Social Sciences, Vienna, Austria

"Poverty and Minimum Income in EU-14: first results of the ECHP"

D9 Per Janson, Lund University, Lund, Sweden

"Basic Income and the Swedish welfare state"

[Back to the top of the page](#)

10:45 a.m. - 11:15 a.m.

Coffee Break

Session VI (Saturday)(11:15 a.m. - 1:00 p.m.)

Working Groups A-D (parallel sessions)

A "*Legitimizing non-market work*"

(chair: Ilona Ostner)

A10 Harry F. Dahms, Florida State University, Tallahassee, USA

"Moishe Postone's Critique of Traditional Marxism as an Argument for the Guaranteed Minimum Income"

A11 Stuart Duffin. Citizen's Income Study Centre, London, United Kingdom

"Recognizing Citizenship"

A12 Daniel Rubenson/ Jurgen de Wispelaere, London School of Economics and Political Science, London, United Kingdom

"Participation Through Basic Income: A Social Capital Approach"

[Back to the top of the page](#)

B *"Life time flexibility and income security"*

(chair: Guy Standing)

B10 Ute Klammer, Hans-Böckler-Stiftung, Düsseldorf, Germany

"Working women in the age of flexibility & new diversities, new needs for social protection"

B11 Sally Lerner, University of Waterloo, Canada

"The Positives of 'Flexibility': spreading work, promoting choice"

B12 Andrea Fumagalli, University of Pavia, Pavia, Italy

"Eleven Propositions on Basic Income - (Basic income in a flexible accumulation system)"

[Back to the top of the page](#)

C *"Citizenship rights, responsibility, and paternalism"*

(chair: Philippe van Parijs)

C10 Cunliffe, John, UCE, Birmingham, United Kingdom/ Guido Erreygers, University of Antwerp, Antwerp, Belgium

"Basic Income? Basic Capital! - Origins and Issues of a Debate"

C11 Johan De Deken, Humboldt-University, Berlin, Germany

"Funded Pensions, Responsibility of Ownership, and Economic Citizenship"

C12 Simon Wigley, Bilkent-University, Ankara, Turkey

"The Right to Equal Choice and the Problem of Cumulative (Mis)fortune"

[Back to the top of the page](#)

D *"Basic Income and Social Cohesion in an integrating Europe"*

(chair: Alexander de Roo)

D10 Jan Kutylowski, Buskerud College, Honefoss, Norway

"Relative Income Deprivation and its Determinants and consequences in Poland"

D11 Yannick Vanderborgh, University of Louvain, Louvain-la-Neuve, Belgium

"The 'VIVANT' experiment in Belgium: an issue-based political party focused on full basic income"

with Roland Duchâtelet, discussant

D12 Sean Healy & Brigid Reynolds, CORI Justice Commission, Dublin, Ireland

"Progressing Basic Income on a Range of Fronts"

[Back to the top of the page](#)

1:00 p.m. - 2:30 p.m.
Lunch break

Session VII (2:30 p.m. - 4:15 p.m.)

Politicians' Panel

Andrea Fischer, Minister of Health, Germany ;
Professor Christian Koeck, Chairperson, Liberales Forum, Austria ;
Lord Raymond Plant, United Kingdom ;
Michel Rocard Member of the European Parliament, former Prime
Minister, France ;
Osmo Soininvaara, Minister of Social Affairs designate, Finland.

[Back to the top of the page](#)

4:15 p.m. - 4:45 p.m.
Coffee Break

Session VIII (4:45 p.m. - 6:30 p.m.)

Concluding Plenary Session: Highlights and Reflections

Hona Ostner ;
Guy Standing ;
Philippe Van Parijs ;
Alexander de Roo.

[Back to the top of the page](#)

7:00 p.m. - 8:00 p.m.
BIEN General Assembly

9:00 p.m.
Reception

*Heinrich-Böll-Stiftung, Hackesche Höfe, Rosenthaler Strasse 40/41, D-
10178 Berlin (S- Bahn station Hackescher Markt)*

[Back to the top of the page](#)
[Back to Berlin Congress Page](#)
[Back to BIEN Homepage](#)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Senador Ramez Tebet, por permuta com o Senador Álvaro Dias.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos retornando ao Senado depois de um recesso branco muito útil, a meu ver, a todos os homens públicos. Um recesso branco que valeu a pena e terminou com o encerramento da campanha eleitoral, na maioria dos Municípios brasileiros, no último domingo, e terminará em 29 de outubro nos Municípios onde haverá segundo turno. Foi um recesso altamente estimulante, reconfortador mesmo, porque nos permitiu o contato mais direto com a população brasileira. Cada um de nós, em seus Estados, teve oportunidade de estar mais perto daquela gente que depositou e deposita confiança no nosso trabalho parlamentar.

Às vezes fico pensando como a política é uma atividade desafiadora e encantadora. Para dar um exemplo, desde que me entendo por gente, nos primeiros tempos da minha atividade política, quando nem candidato era, mas freqüentava as praças públicas defendendo os candidatos em quem acreditava, já ouvia falar que os comícios estavam ultrapassados, que era um absurdo a realização de comícios, que o povo não agüentava mais concentração popular, que os políticos estavam errados. Pois bem, Sr. Presidente, decorridos muitos e muitos anos, os comícios ainda atraem multidões às praças públicas, o povo ainda comparece à praça ávido por ouvir as propostas dos candidatos. Foi isso que vi pelo Brasil, mais particularmente no Estado de Mato Grosso do Sul.

Na eleição anterior, em 1996, quando compareci às praças públicas, ouvia-se dizer que o povo ali estava porque os grandes artistas da televisão e do rádio, de renome nacional, estavam ali presentes. Pelo menos no Estado de Mato Grosso do Sul, não aconteceu isso, Sr. Presidente. Não havia nenhum artista de fama nacional para animar as concentrações populares. Para falar a verdade, por incrível que pareça, só o Partido dos Trabalhadores – e no momento sucedo na tribuna o eminente Senador Eduardo Suplicy – levou a dois ou três Municípios do Estado um artista de renome nacional. Os comícios dos outros partidos, pelo que me lembro, eram animados pelos próprios políticos ou, quando muito – desculpem-me a expressão –, pelo violão e pela sanfona do local.

E vi a praça pública repleta de pessoas; vi o povo acudir ao chamamento da classe política; vi o povo, às vezes, sem muito entusiasmo, é verdade,

sem muito empolgação, mas bastante atento. Parece que o povo estava ali compenetrado, querendo auferir a credibilidade de cada candidato, querendo conhecer as suas propostas.

Percebi que estamos, a cada pleito que passa, amadurecendo politicamente. O povo tem exercitado a cidadania. Ouvi e vi a nossa população sequiosa por conhecer as propostas dos candidatos. Não arredevam pé até que o último orador se fizesse ouvir.

Fico, então, imaginando que não há dúvida de que há um aprimoramento democrático no País. Se ainda existe a influência do poder econômico – e quero deixar isto muito claro: existe mesmo a influência do poder econômico – também pode-se constatar e testemunhar, pelo menos em Mato Grosso do Sul, que essa influência diminuiu com relação aos pleitos anteriores.

Portanto, estamos caminhando para o aperfeiçoamento. E a que se deve tudo isso? A meu ver, deve-se a uma legislação que está-se aperfeiçoando, mas precisa se aperfeiçoar ainda mais. Deve-se à ação da Justiça Eleitoral, do Poder Judiciário, do Ministério Público, que estão cada vez mais atuantes e mais próximos do eleitor. Recordo-me que, há alguns anos, juiz de Direito não saía do seu gabinete. Hoje, vemos muitos membros da magistratura fiscalizando, eles próprios, diretamente, a realização dos pleitos eleitorais. Refiro-me particularmente a esse pleito que se encerrou na maioria dos Municípios brasileiros no dia 01 de outubro último.

Sr. Presidente, isso é uma coisa que nos impulsiona, que faz com que o Congresso Nacional deva, o mais rapidamente possível, procurar se sintonizar mais com a opinião pública. Das coisas que pude observar na opinião pública, uma delas refere-se à fidelidade partidária. Constatei, em praça pública, que o povo fica indagando e observando a conduta daqueles políticos que mudam de partido a cada pleito. Esses políticos, via de regra, estão sofrendo severas críticas por parte da população brasileira. Isso vem demonstrar que precisamos votar urgentemente, no Congresso Nacional, o instituto da fidelidade partidária. Assim estaremos indo ao encontro de uma vontade popular. Os eleitores se sentem traídos quando o candidato eleito, logo depois da posse ou passado algum tempo – às vezes sem sequer ter atingido o quociente eleitoral, sendo eleito pelo partido -, troca de partido sem consultar a população. Esse é um ponto que julguei de fundamental importância e que fortaleceu em mim a convicção de que é necessário real-

mente que votemos, o mais urgentemente possível, o instituto da fidelidade partidária.

Outra coisa muito sintomática que observei nas eleições em Mato Grosso do Sul é que o povo vota acertadamente, Sr. Presidente. Vimos que um dos requisitos mais importantes que o povo brasileiro está exigindo do homem público, do seu candidato, é aquele referente à honestidade. Hoje, o povo quer votar em candidato que seja honesto, que tenha uma vida transparente, límpida. Parece que o povo está varrendo da vida pública aqueles homens que já deram o que tinham que dar, aqueles homens cuja vida não corresponde aos anseios da sociedade. Eles querem votar em pessoas sobre cuja integridade moral não paire a menor sombra de dúvida. Isso é de fundamental importância. Por quê? Porque, dessa forma, fica demonstrado que o objetivo maior da população brasileira, ao analisar a vida dos seus candidatos, para que se possa depositar a arma mais importante da democracia, que é o seu voto, é saber sobre a vida do candidato do ponto de vista da moralidade, do ponto de vista da honestidade.

Outro fator importante é que estabelecemos aqui, no Congresso Nacional, o instituto da reeleição, que é um instituto discutível. Percebe-se que muitos receiam o instituto da reeleição pelo peso da máquina administrativa. Mas estamos observando também que a sociedade brasileira está atenta a esse particular, porque, onde os prefeitos realizaram ou estão realizando uma boa administração – a eleição foi municipal –, o povo dá importância a alguns requisitos. Por exemplo, àquilo que é obrigação do prefeito municipal: pagar em dia o servidor público, porque a maioria não paga. Os prefeitos que mantêm a folha de pagamento do servidor em dia levaram vantagem.

Foi comum ouvirmos em praça pública as seguintes manifestações: "Ele está pagando em dia"; "ele está mantendo a cidade limpa"; "ele está dedicando-se à educação"; "ele está melhorando a saúde".

Portanto, o povo está observando realmente e quer um prefeito que lhe traga benefícios.

O conteúdo ideológico do pleito, Sr. Presidente e Srs. Senadores, parece-me que, nesse mundo de globalização, se está encerrando. As palavras Esquerda e Direita não estão tendo muita importância para o eleitor brasileiro. O que lhe importa é se o prefeito ou aquele em quem vai votar é um homem capaz ou não de melhorar o seu dia-a-dia; de lhe trazer resultados, isto é, de asfaltar a rua que precisa ser asfaltada; de levar esgoto onde não há, de levar água, de

resolver o problema sanitário, de resolver o problema da educação.

Vimos que, dentre todos esses problemas, pelo menos em Mato Grosso do Sul, de acordo com o contato que tive, pelas conversas que mantemos aqui, no Senado da República – que é muito importante mesmo –, o povo brasileiro sente-se carente em relação à saúde. Saúde, atualmente, é um ponto importantíssimo. São Municípios e Municípios brasileiros, Sr. Presidente e Srs. Senadores, onde não há um hospital. Quando há, não funciona; não há remédios. Tudo isso, evidentemente, está sendo reclamado pela nossa população.

Essas considerações vêm em razão de quê? Em razão da importância das eleições municipais; vêm em razão de reconhecermos que não é verdade essa história de que o povo não sabe votar. Acho que o povo vota e muito bem, principalmente porque é a sociedade brasileira que está promovendo uma verdadeira limpeza na vida pública.

Creio que é de fundamental importância considerarmos esse fato, porque já estamos há alguns anos no Senado da República e estamos falando muito na reforma política, que não sai. Alguns institutos, como o da fidelidade partidária, são importantíssimos. O voto distrital é importante. É preciso também que prestemos atenção na Lei das Inelegibilidades, porque causa muita estranheza à opinião pública brasileira ver que convivemos com a reeleição de chefes do Poder Executivo nas três esferas de Governo: municipal, estadual e federal. Todavia, o prefeito pode ser reeleito, permanecendo no cargo; mas o seu secretário de Estado, assim como um diretor de colégio, precisa se desincompatibilizar três, quatro, cinco ou seis meses antes, dependendo da sua atividade como servidor público, dependendo da função que exerce na vida pública.

Ora, parece-me que realmente isso é de um despropósito sem igual! Se o prefeito pode disputar uma eleição, permanecendo no cargo, por que um subalterno seu, um chefe de departamento de prefeitura tem que se desincompatibilizar alguns meses antes para disputar a eleição?

Portanto, temos que alterar, sem dúvida nenhuma, a Lei das Inelegibilidades. É preciso que nós, os homens públicos, apresentemos à nossa população uma legislação que seja mais coerente; uma legislação que, afinal de contas, não privilegie quem quer que seja, porque é um privilégio o prefeito, o governador e o Presidente da República poderem se candidatar. No entanto, suas esposas, por exemplo, não o po-

dem. Se S. Ex^{as} estiverem exercendo o cargo, seus parentes até o terceiro grau não podem ser candidatos, não podem substituí-lo. Suponhamos que um prefeito – segundo a legislação atual – não queira disputar uma reeleição, ainda que possa disputá-la. Por que razão impedir que um parente seu, um sobrinho ou um irmão também fiquem impedidos de disputar? Se ele pode, acredito que seus parentes também deveriam poder. Ou então vamos abolir tudo de uma vez, porque há necessidade de termos uma legislação compreensível do ponto de vista popular, do ponto de vista da sociedade.

Sinto-me no dever de fazer essas considerações.

Quero voltar a um tema muito importante: a força do poder econômico. No meu entendimento, ele ainda existe, mas está diminuindo muito. Por quê? Porque os homens públicos, os políticos estão mais conscientes ou porque a população está mais preparada? Creio que é pelo segundo aspecto. Acho que a população está muito mais preparada. Ela sabe o valor do seu voto, sabe quão importante é comparecer à urna para votar.

Também é preciso lembrar outro ponto: a urna eletrônica ajudou e está ajudando tremendamente aquilo que é importante numa eleição: que ela seja transparente; tanto quanto possível, o mais transparente. E isso a urna eletrônica garantiu. Muitos temiam o seu uso, dizendo que o eleitor iria ficar nervoso, que o eleitor iria comparecer, mas não saberia votar, iria anular e perder o voto. Todavia, estamos vendo que, em termos de votos nulos e brancos, o percentual também diminuiu muito no Brasil.

São considerações, Sr. Presidente, que podem parecer superficiais, mas, para quem faz política no interior – e o Brasil é o interior, já que são mais de 5.500 Municípios realizando eleições –, foi importante perceber que a eleição transcorreu em ordem; transcorreu na mais absoluta tranquilidade. Não se pode julgar um pleito porque, em determinado local, houve um incidente ou outro, ou existiram algumas prisões; existiram tentativas de desordem ou algo semelhante. Temos que olhar o geral e, no geral, vimos com que espírito ordeiro, com que espírito pacífico e, sobretudo, com que interesse a população brasileira marchou para as urnas, escolhendo os seus vereadores e os seus prefeitos.

Em algumas capitais e em algumas cidades grandes, houve a chance de segundo turno, mas não foi o caso do meu Estado. Tivemos sorte, Sr. Presidente – quero encerrar falando do meu Estado. Lá, só

tínhamos chance de eleição no segundo turno na capital. Mas o povo confirmou aquilo que as pesquisas diziam: a grande administração realizada em Campo Grande foi reconhecida pela população. Foi um índice extraordinário. O Prefeito André Puccinelli alcançou quase 70% das intenções de voto contra o candidato de quatro partidos: do PT, do PPS e do Partido Verde. Assim, consagrou-se como um grande líder e administrador.

Perguntei-me o porquê de tudo isso. Os outros candidatos não eram bons? Mas a cidade foi transformada e houve o reconhecimento a uma grande administração. Campo Grande, hoje, está remodelada – e não me refiro somente ao centro, pois foram feitas obras nos bairros e os postos de saúde funcionam ininterruptamente.

Em minha cidade – de onde tenho o título eleitoral, onde voto e quero votar até a morte, se Deus quiser –, o prefeito alcançou a marca de 62% dos votos. Ao verificar o motivo, constatei que S. S^a realizou uma grande administração. Também ocorreu o reconhecimento da opinião pública em Coxim, Rio Verde, Paranaíba e em vários lugares do Estado onde houve grandes administrações. E nos outros lugares? Ao verificar o desempenho dos candidatos à reeleição que perderam, constatei que sua performance administrativa era negativa. Portanto, o povo sabe julgar e reconhecer aqueles que bem administram.

Sr. Presidente, após essas breves considerações, gostaria de abraçar toda a população do meu Estado, e a brasileira, também, porque esse quadro se repetiu em todo o País.

Saúdo a Justiça Eleitoral pelo seu trabalho, porque, no que se refere ao processo de votação e apuração, o Brasil está dando exemplo ao mundo, podendo aprimorar-se ainda mais. Hoje, em qualquer rincão do País, não se vota em papel, mas em urna eletrônica. Nem o país mais adiantado do mundo, os Estados Unidos da América do Norte, tem um processo eleitoral tão avançado quanto o brasileiro. Agora, Sr. Presidente, cabe a nós, políticos, fazer as devidas adaptações na legislação partidária, fundamentalmente, e, sob alguns aspectos, também na legislação eleitoral. É isso, no meu entender, que a população brasileira espera de nós.

Sr. Presidente, em Mato Grosso do Sul, presidido o PMDB e, com satisfação, verifiquei que 56% dos votos daquele Estado foram atribuídos à legenda do meu Partido, o que, para mim, homem público, é gratificante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lúdio Coelho, por vinte minutos.

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, transmitirei ao Senado Federal notícias semelhantes às do Senador Ramez Tebet.

No meu Estado, o processo eleitoral serviu para confirmar o acerto da reeleição, à qual fui favorável durante toda a minha vida por entender que se trata de uma oportunidade para os Municípios, Estados e a Nação brasileira manterem no poder pessoas competentes e capazes de prestar um bom serviço à coletividade. Nos setenta e sete Municípios, os prefeitos que desempenham bem as suas atribuições – e temos um grupo bastante competente – foram reeleitos; aqueles que não o fizeram, na sua maioria, nem sequer se candidataram a ela.

As eleições também serviram para demonstrar ao meio político a necessidade da Reforma Partidária, que o Congresso Nacional tem o dever de votar, deixando de lado as pressões e os receios. Se a Nação esperar pelo que aconteceu na Inglaterra, nos Estados Unidos e em outras democracias, em que a população, com o correr do tempo, se aglutinou em torno dos partidos que melhor representavam os interesses públicos, perderá muito tempo, pois, hoje, há cerca de trinta e quatro partidos políticos em funcionamento no País.

Analisando cuidadosamente o resultado das eleições em meu Estado, cheguei à conclusão de que, de uma maneira geral, a população votou muito bem e as coisas estão se arrumando. Particpei da última campanha eleitoral em diversos Municípios e observei com atenção que, nos comícios, a população permaneceu muito atenta ao que os oradores falavam, independentemente de sua graduação política. Comentei, então, com um companheiro: "Cuidado, que ainda vem chumbo grosso, porque esse povo é capaz de votar bem, independentemente de partidos e promessas políticas." E o povo votou.

No meu Estado e no restante do País, houve uma seleção enorme dos candidatos e cerca de 50% ou 60% dos vereadores foram trocados, o que é uma coisa muito boa. No Município de Amambá, nas últimas eleições, a população "limpou o trilho": não reelegeu o prefeito, nem vereador algum. Agora, o processo repetiu-se e foi feita nova limpeza. Nas eleições passadas, o PT elegeu o governador em Mato Grosso

do Sul, apesar de ter apenas dois prefeitos. Quer dizer, a população deixou de lado todas as lideranças, todos os prefeitos, com exceção de dois, e todos os parlamentares, com exceção de dois do PT e do Senador que lhes fala.

Eu deixei de apoiar o Presidente do meu Partido porque não estava de acordo com o rumo que o meu Estado estava seguindo. E acompanhei o povo.

Sempre brigo com aqueles políticos mais novos que fazem acordos muito bem arrumados, e lhes pergunto: "Antes de fazerem o acordo, vocês consultaram esse tal de povão?" Porque acordo sem a concordância popular não vale e não tem significado algum.

Sr. Presidente, quero demonstrar ao Senado Federal o entusiasmo de que estou possuído, pelo resultado das eleições no meu Estado. As eleições transcorreram tranqüilamente, em paz e em ordem. Não houve tiroteio em lugar algum.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Não vou estender-me muito porque o Senador Ramez Tebet já tratou do mesmo assunto objeto de meu pronunciamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, "o que aconteceu no Banestado é estarecedor. Uma quadrilha assaltou o Banestado". Não são palavras minhas, mas da Diretora do Banco Central, Tereza Grossi, que, em audiência pública realizada ontem na Comissão de Assuntos Econômicos, fez essas afirmações. Vale a pena repetir, Sr. Presidente: o que aconteceu no Banestado – Banco do Estado do Paraná, que é controlado pelo Governo do Paraná, foi estarecedor. O que aconteceu no Banestado foi um assalto promovido por uma quadrilha que tomou conta do Banestado Leasing. Não é um Parlamentar de Oposição que está fazendo essa afirmação, mas sim a Diretora do Banco Central. O Senador Lauro Campos participou da audiência pública e ouviu essa afirmação da Diretora do Banco Central.

O que aconteceu, de fato, no Banestado? O Banco do Estado do Paraná, que está sob processo de privatização, com a data do leilão marcada para o dia 17 de outubro, sofreu um processo de dilapidação, de destruição, de desmanche a partir do ano de 1995. Esse processo de destruição obrigou o Senado Federal a autorizar o Banco Central a repassar R\$5,1 bi-

lhões – e aqui está o Senador Gerson Camata, que foi o Relator daquele processo – para cobrir o rombo, o buraco aberto pela administração irresponsável e desonesta praticada no Banco do Estado do Paraná. O que estou falando não é de interesse do Paraná; é de interesse do Brasil, porque em muitos outros bancos estatais o comportamento foi o mesmo.

Refiro-me ao Banestado porque tenho dados, informações, que já são inclusive, Sr. Presidente, objeto de uma ação no Ministério Público – no meu entendimento, acabará desaguando na necessidade da realização de uma CPI que possa avaliar o que aconteceu nos bancos estaduais. Aliás, ontem, o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos criou uma comissão para analisar o que aconteceu no Banespa, no Banestado, enfim, nos bancos estaduais. Não é possível que a população brasileira seja condenada a pagar os prejuízos causados por administradores incompetentes e, ao mesmo tempo, desonestos. O que parecia impossível aconteceu. O volume de recursos destinados, por parte do Poder Público, a sanear os bancos estatais é uma soma que ultrapassa talvez R\$80 bilhões.

Quero falar do que aconteceu no Banco do Estado do Paraná. Lá, a Banestado Leasing, que até 1995 operava no azul, sempre com crescimento de receita e de lucro, começou, com a administração do Governo Jaime Lerner, a praticar uma rapinagem de diversas formas. É incrível, parece impossível de acreditar, mas foram concedidos empréstimos a empresas que nem sequer tinham endereço. O endereço que as empresas davam para contratar empréstimos era do escritório do pai do Diretor da Banestado Leasing. Esse endereço foi utilizado por diversas empresas que, em conjunto, fizeram empréstimos e promoveram um desvio, já comprovado por auditoria de iniciativa do próprio Banco Central, de R\$344 milhões. Portanto, dois TRTs de São Paulo, dois "lalaus".

Esse desvio já comprovado pode chegar, Sr. Presidente, a R\$600 milhões, segundo depoimentos prestados ontem pelos Diretores do Banco Central, Tereza Grossi e Carlos Eduardo de Feitas. São R\$600 milhões divididos pelo que o Juiz Nicolau roubou do Fórum de São Paulo, ou seja, quatro "lalaus". No entanto, o Governador do Paraná diz que esse assunto não é problema dele, mas do Banco e do Ministério Público. Trata-se de um problema do Governador Jaime Lerner, sim, porque ocorreu na gestão de S. Ex^a. Foi na gestão dos diretores nomeados pelo Controlador do Banco, que é o Governador do Estado do Paraná, que essa rapinagem foi praticada. "O proble-

ma é dele" – foi o que disse, ontem, o Diretor do Banco Central, não é um Parlamentar da Oposição que está dizendo. O problema e a responsabilidade é do Governador.

Outra forma da rapinagem: os empréstimos foram concedidos – e não se trata de pequenos empréstimos, não; foram empréstimos de R\$10 a R\$20 milhões –, sem garantia patrimonial alguma pelas empresas que os tomaram. O sujeito chegava ao Banco e fazia um contrato, recebia o dinheiro e, simplesmente, não garantia esse empréstimo junto à instituição estatal.

Há casos – pasmem, porque a prova está contida no relatório do Ministério Público, que vou ler para que não fique a minha palavra contra a do Secretário da Fazenda – a essa altura do campeonato, não vale muito, mas, como S. Ex^a tem mais acesso à imprensa, irá dizer que é o Osmar Dias que está dizendo. Não. É o Banco Central que está dizendo e o Ministério Público, atestando. Vejam o que está escrito aqui:

"Empresas contrataram empréstimos na Banestado **Leasing** e deram equipamentos em garantia".

É o que se denomina de **leasing back**.

"Ademais, os bens comprados da empresa requerida e, em seguida, arrendados a ela mesma pela empresa vítima, ou seja, pelo Banco do Estado, além de não representar aquisição alguma visando o crescimento da empresa, conforme a proposta, na maior parte dos contratos, acabou comprando e depois arrendando bens que não têm correlação com o transporte de carga."

Trata-se de empresa de transporte de carga fazendo um negócio com equipamentos que não têm nada a ver com a atividade da empresa, como, por exemplo, plainas, prensas, serras, estufas, torno pneumático, etc..

"Além disso, esses bens foram superfaturados na medida em que, por exemplo, a unidade do torno pneumático marca **Metrisa**", comprado pela estatal vítima [ou seja, o Banestado] da empresa ré [aquela empresa transportadora] por R\$176 mil, foi avaliado pela empresa produtora do bem [a **Metrisa**] por R\$16,19 mil."

Ou seja, o Banco do Estado pegou em garantia um equipamento usado no valor de R\$176 mil, enquanto um novo, na fábrica, custa R\$16,19 mil.

Há um outro caso pior: foi dada em garantia uma serra circular esquadrejadeira dupla. Uma empresa de transportes trabalhando com uma serra circular esquadrejadeira dupla!? Não sei com que finalidade. Mas, em todo caso, a empresa conseguiu dar em garantia um equipamento no valor de R\$124 mil, o qual foi avaliado pela indústria que o produziu por R\$1,525 mil. Repito: a garantia dada foi de R\$124 mil reais, enquanto o valor do equipamento que estava garantindo o empréstimo era de R\$1,525 mil. Isso significa, numa conta rápida, um superfaturamento de cem vezes.

Esse assalto praticado, evidentemente, essa empresa não vai pagar, pois já entregou os equipamentos para o Banco do Estado. O povo do Estado do Paraná é quem vai pagar, porque vai ficar com uma serra circular que vale R\$1,525 mil pelo valor de R\$124 mil.

Outra forma de rapinagem, que qualquer um queria, Sr. Presidente: por exemplo, um shopping. Uma empresa chamada Aspen Incorporadora – vou dar o nome logo; dizem que é sigilo bancário, mas assumo a responsabilidade – fez um empréstimo e levou 94% de desconto. Fui para o jornal e denunciei, dizendo que não era possível o banco dar 94% de desconto. E o Presidente do banco do Estado, antigo Ministro da Previdência e Assistência Social, Sr. Reinhold Stephanes, que hoje é o liquidante do banco, está administrando-o e não tem nada a ver com essa roubalheira – é bom que se diga – respondeu: "O Osmar não entende nada de banco; isso é normal".

Eu gostaria de pedir ao Sr. Reinhold Stephanes um empréstimo do dinheiro dele e um desconto de 94%. Se S. S^a acha normal dar desconto de 94% em um empréstimo feito com dinheiro do Estado, também tem que considerá-lo quando se trata do dinheiro dele. Ou isso só vale, quando o dinheiro é do Estado, caso em que o Tesouro assumirá a dívida, e o povo pagará a conta?

Outro fato que aconteceu de forma escandalosa dentro do Banco do Estado é que, assim que o Ministério Público entrou com uma ação contra o diretor responsável por essas operações, este foi nomeado, imediatamente, Secretário de Esportes do Governo Jaime Lerner, para ganhar fórum privilegiado. Não sou eu quem está afirmando isso; tudo consta de uma ação movida pelo Ministério Público, que quer saber o que será feito para se restituir ao Tesouro o dinheiro do saneamento – R\$5,1 bilhões –, usado para pagar essa dívida.

Essa dívida transferida ao Tesouro do Estado, somada à dívida do próprio Tesouro significa três ve-

zes a arrecadação do Estado. Deixo aqui uma pergunta, ao ver os Senadores que falaram muito dos problemas da responsabilidade fiscal: como ficarão os futuros governos perante a lei de responsabilidade fiscal, já que o atual agiu com total irresponsabilidade fiscal, quebrou o Banco do Estado do Paraná – não por incompetência, mas por desonestidade – e não move uma palha na direção de recuperar o dinheiro roubado do Banco ou no sentido de punir os responsáveis por esse desvio escandaloso, criminoso, que será colocado nas costas do povo do Estado do Paraná?

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Osmar Dias, V. Ex^a me deixa preocupado e acredito que ao Plenário inteiro, quando, da tribuna, não faz um discurso oposicionista, mas lê documentos, trabalhos técnicos que mostram fatos estarrecedores que aconteceram na empresa de leasing do banco do seu Estado. V. Ex^a nos diz que parte dos recursos que aprovamos nesta Casa para sanear o banco foi desviada e afirma que uma CPI seria necessária para averiguar isso. Concordo com V. Ex^a. Deve lembrar-se V. Ex^a de que houve casos como esse em Rondônia, denunciados aqui por Senadores daquele Estado. Em São Paulo, já se ouviu falar de algo semelhante, assim como em vários Estados: parte dos recursos injetados em bancos para sanear-los, torná-los viáveis em um processo de privatização, na verdade, começou a ser desviada. Até no Banerj, ocorreu desvio de parte do dinheiro destinado ao pagamento de recursos trabalhistas, aprovado pelo Senado. Ora, os recursos foram aprovados por nós, os Governadores e administradores, na época, deram amplas garantias do seu uso para saneamento dos bancos, e, agora, observamos a ocorrência de desvios, além dos que já existiam, do que foi repassado ao banco do seu Estado, para a sua recuperação, sob a responsabilidade do Tesouro do Estado. Creio que o Senado deveria examinar isso com mais de profundidade, já que o Banco Central, pelo que me parece, embora V. Ex^a não o tenha dito, só interveio, quando provocado por V. Ex^a e pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Obrigado, Senador Gerson Camata, mas, se V. Ex^a ficou preocupado, ficará ainda mais agora. Se V. Ex^a imaginava que, com a auditoria do Banco Central, a rapinagem tinha acabado, enganou-se. Ela continua, até hoje, no

processo de privatização, e vou dizer por quê. Tenho um documento do Banco do Estado, em papel timbrado; trata-se de uma ata de reunião da Diretoria que comprova que o Governo do Paraná transferiu para o Tesouro do Estado, portanto, para o Secretário da Fazenda, que será reprovado em qualquer concurso que ateste honestidade, R\$254 milhões daqueles R\$5,1 bilhões, a fim de cobrir créditos, por ele denominados de difícil recebimento, de diversos clientes que contrataram empréstimos. V. Ex^a, que, como eu, não entende nada de operações bancárias, acredita que um crédito que vai vencer em 2004 já pode ser considerado de difícil recebimento? Pois há créditos que vencerão em 2002, 2003 e 2004. Isso está no documento do Banco do Estado, não sou eu quem o está dizendo. É uma relação de empresas que, em conjunto, devem R\$254 milhões, e esse crédito foi transferido, para que o Governo do Paraná negocie.

Pergunto: o Banco Central fez auditoria? A Diretora Tereza Grossi disse: "Não, foi uma tragédia; uma quadrilha tomou conta do Banco do Estado. E o Banco Central autoriza que essa quadrilha – assim a denominou a Diretora do Banco Central – continue a negociar os créditos que o Banco do Estado tinha? Esses empréstimos não foram feitos com garantias patrimoniais? Se eles têm vencimentos ainda para 2004, não dá para executar, quando vencer a garantia do empréstimo? É preciso colocá-los nessa listagem de créditos de difícil recebimento e dar a oportunidade de se negociar isso, paralelamente, por algum valor?

Nessas negociações paralelas, não sei se tudo que é pago entra para o Tesouro ou se há valor a ser apartado. Dão-me o direito de pensar que essa negociação vai fazer com que seja apartado um grande valor referente a esses R\$254 milhões, porque não é possível que o Banco Central tenha dado esse direito àqueles que quebraram o banco, que o levaram à falência por roubo e corrupção. Agora, o Banco Central autoriza que esses créditos sejam negociados por pessoas que fizeram essa administração temerária do Banco do Estado?

Senador Gerson Camata, é preciso CPI, sim, porque há mais um fato que deixará V. Ex^a preocupado: o valor de venda do Banco do Estado foi estipulado em R\$434 milhões, o que não consigo entender, porque o seu patrimônio líquido é de R\$554 milhões. Como se pode estabelecer o preço mínimo de venda do Banco de R\$ 434 milhões, se o seu patrimônio líquido é de R\$ 554 milhões?

E ainda é preciso dizer algo, que certamente justificará a criação da CPI. O Senado fez a CPI dos

Precatórios. O Governo do Estado, ao estabelecer o preço de garantia, não levou em conta que há, dentro do Banco do Estado do Paraná, R\$415 milhões – quem está dizendo isso é o Secretário da Fazenda do Paraná, no jornal de hoje – da Copel, que caucionaram os precatórios ilegítimos que foram emitidos pelos Governos de Pernambuco, Santa Catarina, Osasco, Guarulhos. O Governo do Estado realizou a compra desses precatórios numa operação absurda, que não se explica, e, para caucionar a compra, colocou dentro do Banco R\$415 milhões de ações da Copel, a Companhia Paranaense de Energia Elétrica.

Pois, bem, essas ações precisam ser resgatadas pelo Estado, que não tem dinheiro. Se o Estado não comprar as ações da Copel, quem comprar o banco por R\$434 milhões, ou algo a mais – esse é o preço mínimo –, vai levar, de brinde, 48% das ações da Copel, que significam o controle acionário da mesma. Então, o escândalo assume uma proporção enorme, porque quem comprar o banco vai ganhar de presente a Companhia de Energia Elétrica. Não sou eu que estou dizendo, é o próprio Secretário da Fazenda do Estado que está confessando que há necessidade de resgatar, inclusive já mandou um ofício para o Banco Central nesse sentido, pedindo prorrogação do prazo de resgate desses precatórios. Imagine, Sr. Presidente, se Alagoas não honrar esses precatórios? Se Osasco não honrar? Se Guarulhos não honrar? Se Santa Catarina não honrar? Acho até que alguns não vão honrar, porque o próprio Governador de Santa Catarina tem declarado que não tem nada a ver com esses precatórios ilegítimos. Acho que, mais uma vez, essa dívida vai ser transferida para o povo do Paraná. E o povo do Paraná está com o lombo cansado, calejado de tanta dívida que é feita pelo Governo e transferida para ele pagar.

Nesse caso do Banco do Estado é um absurdo o que está acontecendo. Penso que a sociedade organizada do Paraná, as associações comerciais, a pastoral, a Igreja, devem entender que é um direito seu cobrar providências que não estão sendo tomadas com a força, com a intensidade que esses fatos requerem. É preciso que a sociedade se organize e cobre do Governador atitudes firmes, para que ele recupere esse dinheiro perdido, ou que foi colocado aí no ralo da corrupção, e o faça retornar ao Tesouro do Estado, devolvendo-o ao povo do Paraná, porque esse dinheiro a ele pertence.

O Governador dizer que não tem nada com isso é uma omissão imperdoável. E não estou aqui fazendo nenhuma crítica direta ao Governador no caso

desses desvios. Ele pode dar uma prova de que não tem nada com isso. Se ele diz que não tem nada com isso, que não participou disso, ele pode provar. Como? Exigindo que se repare esse dano causado ao povo do Paraná. Tomando todas as providências que lhe cabem, como, por exemplo, colocando a Polícia Federal, no caso, para investigar as empresas que desviaram, colocando o fisco do Estado em cima dessas empresas que não pagam o Banco do Estado, e agora o Tesouro, que é o credor. Colocando o Tribunal de Contas da União, e essa é uma providência que nós tomamos, que deveria ter sido tomada pelo Governador.

O Senado, ontem, enviou um requerimento de nossa autoria ao Tribunal de Contas da União solicitando uma inspeção na auditoria do Banco Central, porque não há nenhum caso como esse. A auditoria e os diretores do Banco Central dizem que foi feito um assalto dentro do banco e, ao mesmo tempo, o Banco coloca dinheiro para pagar esse assalto, dinheiro público, que o povo vai pagar. E o governador diz que não tem nada com isso! Ora, a sociedade precisa se organizar, no sentido de cobrar providências do governo do Estado. E o Banco Central precisa repensar sua fiscalização; demorou muito para que esse assalto fosse identificado. Esses fatos ocorreram de 1995 a 1998, foram três anos de roubo sistemático. Se a fiscalização do Banco Central tivesse identificado e agido no começo, o povo não precisaria ficar com essa dívida de R\$5,1 bilhões. Aliás, não é de R\$5,1 bilhões, Sr. Presidente, é muito maior, porque essa dívida, de março, corrigida para agora, dá mais de R\$6 bilhões. Isso foi lá para o Tesouro do Estado e o povo vai pagar.

Sr. Presidente, não é só isso! Agora um banco privado vem e compra o Banco do Estado do Paraná. Como vão ficar os pequenos agricultores que financiavam no Banco do Estado? As agências não vão ser fechadas no interior e em cidades pequenas? É lógico que vão. O Banco comercial vai querer fechar essas agências e o povo vai pagar de novo mais essa conta.

Sr. Presidente, para encerrar quero acrescentar que a inadimplência da carteira do Banestado Leasing, economista e professor Lauro Campos, que era de 2% quando este governo atual, o Governo Jaime Lerner, assumiu, é hoje de 45%. Ou seja, de todos os empréstimos, o governo perdeu 45%, e o povo ficou com esta maldita herança que vai ser deixada por este governo por muitos anos, muitos governos serão penalizados não só pela irresponsabilidade de um go-

verno, mas pela desonestidade que se implantou dentro do Banco do Estado.

O Senado é responsável, sim! O Senado aprovou os recursos para saneamento. O Senado tem que cobrar providências. E eu vou falar desta tribuna, Sr. Presidente, até o Senado adotar as providências que considero necessárias.

É muito pouco o que está sendo feito. Tem que fazer mais, tem que exigir que este dano causado à população do Estado seja reparado. Cobrar das autoridades, e a principal é o Governador do Estado. Ele nomeou os diretores, ele é o controlador do Banco e é quem deve dar respostas à sociedade do Paraná. O governador disse que não tem nada com isso. Tem, sim! Pode até não ter participado, mas se quiser provar para a população do Estado que não participou, tem, no mínimo, que tomar providências para recuperar o dinheiro.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite V. Exª um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Ouço V. Exª com prazer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Solicito à Senadora Heloisa Helena que seja bastante breve.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Claro.

Senador Osmar Dias, não poderia deixar de compartilhar a indignação de V. Exª no sentido de cobrar o cumprimento das obrigações constitucionais desta Casa também. Ontem estava em uma reunião, mas fiz questão de interrompê-la para acompanhar a audiência pública da Comissão de Assuntos Econômicos. Ia até fazer um requerimento para solicitar a situação de todos os procedimentos de todos os bancos estaduais, mas ontem mesmo V. Exª me informou que estava adotando essa providência. No caso do Banco do Estado de Alagoas, V. Exª deve se lembrar que tivemos a oportunidade de realizar o debate aqui nesta Casa, onde já no final, antes do recesso, aconteceu exatamente o mesmo. Os bancos estaduais quebraram por conviência das autoridades públicas. No caso do Estado de Alagoas, os usineiros de Alagoas quebraram o Banco Estadual e hoje quem assumiu a dívida foi exatamente o povo de Alagoas, situação semelhante ocorreu também com o povo do Paraná. Todos os Estados fizeram isso: oneraram o povo por uma dívida que não foi feita. Isso sem falar das intervenções irresponsáveis promovidas pelo Banco Central. As dívidas desses bancos estaduais quase que se tornaram cinco vezes maiores que as dívidas que aconteciam nos bancos estaduais quando o Ban-

co Central fez a intervenção. E, depois, mais uma vez fica para o povo dos Estados o pagamento da dívida; aos devedores não acontece absolutamente nada, pois, como bem lembrou V. Ex^a, hoje a questão da renegociação desses créditos se dá entre as autoridades estaduais e esses devedores, o que é gravíssimo, pois sabemos o que pode ser feito, e ao povo não cabe fazer absolutamente nada para decidir porque ele já vai ter pagar as dívidas que foram feitas por personalidades políticas absolutamente irresponsáveis. Agora V. Ex^a tem razão quando diz que o Banco Central é responsável e o Senado também é extremamente responsável, por ter sido quem fez isso. E não foi por falta de alerta. Fez, ou por conveniência política, ou por fraqueza, ou por fragilidade, mas fez também. Quero compartilhar o pronunciamento de V. Ex^a e dizer que é de fundamental importância que possamos ter todos esses dados no sentido de que o Senado possa se posicionar e defender os interesses dos Estados. Muito obrigada.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, nobre Senadora. Vou encerrar, não sem antes dizer, Senadora Heloisa Helena, que enquanto o Senado aprova saneamento para bancos com 80 bilhões, vota em nome do equilíbrio fiscal medidas que impactam os aposentados, prejudicam os trabalhadores, e tudo em nome do equilíbrio fiscal. Mas tudo isso é jogado num pacote só, para atender bancos falidos e quebrados por má administração e por corrupção, como foi no caso do Banco do Estado do Paraná.

Encerro, Sr. Presidente, lembrando que não acabou a ousadia daquela gente, não. No edital de licitação, quem comprar o banco não vai só levar 48% das ações da Copel, que estão lá por conta dos precatórios, inclusive de Alagoas, que estão enfiados lá dentro, mas vai levar 48% das ações da empresa de energia elétrica, portanto, o controle acionário da Copel. E, durante cinco anos – acreditem se quiser, está no edital –, a receita do Estado será obrigatoriamente depositada no banco que ficar com o Banco do Estado. Isso é contra a economia de mercado, é contra a concorrência no sistema financeiro e não deveria ser cláusula de edital aprovado pelo Banco Central. Isso é mais um escândalo que tem de ser denunciado, e o Senado não pode deixar isso passar em branco.

Sr. Presidente, ontem disseram que esse problema do Paraná vem de 1985. Assim, estou reque-
rendo ao Banco Central que me entregue a lista das empresas dos políticos que têm operações irregulares com o Banco do Estado, na gestão dos Governadores José Richa, Álvaro Dias, Roberto Requião e Ja-

ime Lerner. Isso porque o Banco Central disse aqui ontem que a quadrilha se instalou em 1995, e não antes de 1995. Como estou tranqüilo em relação a isso, estou pedindo a relação dos nomes.

É fundamental seja instalada imediatamente uma comissão para investigar os procedimentos que tomaram conta das administrações dos bancos estaduais, que quebraram bancos estaduais, colocando a conta no nome do povo.

O meu Estado, o Paraná, não suporta mais que o povo seja convidado a pagar conta aberta por corrupção ou por má administração.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência, de ofício, prorroga por quinze minutos a Hora do Expediente para atender alguns Senadores que pediram a palavra para comunicações inadiáveis.

Concedo a palavra ao eminente Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, na semana passada, a Nação assistiu perplexa à notícia de que o Supremo Tribunal Federal houvera concedido progressão de regime para que a Sr^a Jorgina, que lesou o INSS em mais de R\$100 milhões, cumprisse a sua pena em regime semi-aberto.

Não estou aqui para fazer críticas à decisão do Supremo, e não vou fazê-lo, mesmo porque muitos dos seus Ministros disseram, depois, que apenas cumpriam a lei e que, se o Congresso ou alguém do Parlamento acreditasse que isso não estava certo, que modificasse a lei.

Estou, neste momento, adotando o conselho dado por alguns ilustres membros da magistratura brasileira e apresentando um projeto de lei a este Senado, com alguns objetivos. O projeto aumenta substancialmente as penas relativas a peculato, peculato culposo, peculato mediante erro de outrem, concussão, corrupção passiva e prevaricação. Além disso, estabelece que, no caso de peculato, os benefícios relacionados a livramento condicional e progressão de regime só serão possíveis após a devolução integral aos cofres públicos dos recursos dele subtraídos,

aproveitando, inclusive, sugestão dada, por meio dos jornais, pelo Ministro Costa Leite.

Como não é possível, nos casos de corrupção, muitas vezes, precisar exatamente quais são esses recursos, para os casos de peculato mediante erro de outrem, concussão, corrupção passiva, prevaricação, tráfico de influência e corrupção ativa, somente após o cumprimento de metade da pena, os réus poderão, cumpridas as outras formalidades da lei, ser beneficiados por progressão de regime ou por livramento condicional.

Acredito ser essa a função do Parlamento, no momento em que uma decisão – que aparentemente chocou a sociedade brasileira – foi, segundo os Ministros do Supremo, baseada na lei. Por isso mesmo, apresento projeto que submeto à respeitosa apreciação dos membros do Senado Federal.

Já sei que, antecipadamente, esse projeto vai receber críticas. Vão sempre dizer que as leis não são suficientes para reduzir os crimes graves. Vão dizer também – e a tudo isso eu sequer dou uma resposta – que, se as penas contra os crimes de colarinho branco já não são aplicadas agora porque são pequenas, imaginem quando forem aumentadas, como se esse pessoal merecesse a mínima consideração de toda a sociedade. E vão dizer também – já sei que esse é um argumento – que, na verdade, os autores desses crimes não representam perigo para a sociedade, não vão matar ninguém e, por isso, não precisam ficar presos.

Considero esses argumentos inconsistentes e sei que sempre existem críticas quando se atua no sentido de aumentar o rigor principalmente quanto a crimes contra o Erário.

Por isso mesmo, estou tranqüilo e submeto à respeitosa apreciação do Senado esse projeto de lei que, neste momento, estou apresentando à Casa.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Santos, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, foram publicadas nos últimos dias diversas análises sobre o resultado do primeiro turno das eleições municipais. São avaliações que, muitas vezes, carregam um tom acadêmico, por terem sido feitas

unicamente com base nos números divulgados pelo Tribunal Superior Eleitoral, enfocando o perde e ganha e, conseqüentemente, quais partidos cresceram ou encolheram a partir da abertura das urnas no último domingo.

Sr. Presidente, tive a oportunidade de participar desta campanha, trabalhando para melhorar a qualidade política no meu Estado, o Espírito Santo. Pude constatar algumas manifestações do eleitor que ainda não foram totalmente percebidas pelas análises que acabei de citar. São reações que refletem o verdadeiro sentimento que se manifesta no resultado das urnas.

A primeira, Sr. Presidente, é que o cidadão, positivamente, está descobrindo a força do poder local, e parcela significativa da população já considera fundamental e decisiva para a construção da igualdade de oportunidade a eleição de bons prefeitos e bons vereadores.

Outra que quero ressaltar é que o cidadão está cada vez mais consciente de que, a partir do trabalho realizado nas cidades, pode-se melhorar a saúde pública, a educação, o trânsito, o transporte coletivo, o saneamento e até tratar de temas inovadores, como o Banco do Povo e programas de geração de emprego e renda.

Nesta eleição, Sr. Presidente, definitivamente o eleitor votou no novo. Não no candidato novo cronologicamente, mas naquele que apresentou propostas que representam a nova mentalidade. Consagrou nas urnas uma nova postura política e administrativa.

Trinta e uma cidades, dentre elas onze capitais, terão o segundo turno. Mas é inegável que os brasileiros já decidiram que querem ver governando as suas cidades administradores que cuidem bem dos serviços essenciais, como limpeza pública, pavimentação das ruas, preservação do meio ambiente, de parques e jardins, iluminação pública e, principalmente, que priorizem as questões sociais, como urbanização de favelas, preservação e construção de escolas, unidades de saúde e assim por diante.

Na minha opinião, ficou muito visível, com o resultado da eleição, que o administrador precisará ter capacidade de promover sua cidade no contexto nacional e, quando possível, no contexto internacional, concebendo planos estratégicos que projetem o futuro e potencializem as suas vocações econômicas, instrumento de geração de emprego, de oportunidade e de renda.

Na minha visão, está praticamente sepultada, Sr. Presidente, a filosofia do "rouba mas faz". Isso é muito positivo. O cidadão quer contar com administradores honestos, éticos, que tenham na transparência a base das suas respectivas administrações.

Quero trazer aqui ao plenário dois exemplos do meu Estado. Poderia trazer muitos exemplos claros do que estou querendo refletir nesse rápido pronunciamento. Em Vitória e em Vila Velha, únicos municípios onde haveria segundo turno, a eleição se encerrou no domingo com votações consagradoras.

No caso de Vitória, cidade que já teve a oportunidade de administrar, a reeleição do Prefeito Luiz Paulo Vellozo Lucas, com 68,56% dos votos, consolidou um modelo de administração baseado no equilíbrio das finanças públicas, na capacidade de investimento com recursos próprios e na participação popular no conjunto das decisões, focando sempre a ação da administração na melhoria da qualidade de vida do conjunto da população.

Em Vila Velha, cidade vizinha localizada do outro lado da Baía de Vitória, maior colégio eleitoral do meu Estado, a eleição do Deputado Estadual Max Filho, com 67,6% dos votos, representou um basta ao atraso e mostrou a clara opção do cidadão por aquilo que chamei neste rápido pronunciamento de "novo projeto para as cidades brasileiras".

É indiscutível que a oposição cresceu significativamente nestas eleições. Esse crescimento – quero aqui discordar de algumas avaliações que tive oportunidade de ler nos últimos dias – ocorreu porque os partidos oposicionistas – principalmente eles, mas não só eles – têm se dedicado, nos últimos anos, a construir políticas públicas para os centros urbanos, enquanto o Governo Federal tem se dedicado quase exclusivamente às políticas monetária e fiscal, à questão cambial e outras questões do gênero.

Parece não sensibilizar o Governo o fato de o Brasil ter, nos últimos 50 anos, se transformado de um país agrário em urbano, sem adotar medidas que pudessem garantir qualidade de vida nas cidades. A consequência disso é que 125 milhões de brasileiros aproximadamente, ou cerca de 78% da nossa população, vivem em centros urbanos sem políticas claras de saneamento, de transporte, de trânsito, de habitação, segurança pública, entre outras políticas essenciais à vida do nosso povo, principalmente na área social, como educação e saúde.

O setor de saneamento, apenas para citar um desses casos e para o qual sempre cobro soluções desta tribuna, vive um quadro desolador: apenas 51,1% do total dos domicílios urbanos utilizam rede geral de esgotos; 23,8%, as fossas sépticas; 18,1%, as fossas rudimentares e 6,8% usam como escoadouro valões a céu aberto ou escoamentos destinados diretamente a rios, mares, lagoas, e outros.

Ficou claro com esta eleição que o cidadão já entendeu o poder local como a base para a construção de um país mais justo, com oportunidades para todos; um grande espaço de engrandecimento da cidadania e de fortalecimento da democracia.

O Brasil foi às urnas entendendo que há uma grande lacuna no Governo Federal, provocada pelo descaso com as políticas que possam, pelo menos, minimizar os gravíssimos problemas sociais que nós temos nos centros urbanos brasileiros.

Por fim, ficam algumas lições. A primeira é que o País está amadurecendo politicamente graças ao processo de democratização. Outra, é que o uso da máquina pública na reeleição de prefeitos e a vasta distribuição de cestas básicas e coisas do gênero, como a realização de obras de última hora, não fizeram, pelo menos majoritariamente – quero comemorar isso aqui; eu sei que há casos pontuais pelo Brasil afora de denúncias sérias e graves – a cabeça do nosso eleitor.

Quero comemorar esse fato, pois acho que ele é fator de fortalecimento da cidadania e da democracia em nosso País. O poder local das cidades brasileiras tem dado uma excelente contribuição nesse sentido. Como ex-prefeito, sou um entusiasta da descentralização e do fortalecimento do poder local.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Bernardo Cabral. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 511, DE 2000

Solicita a remessa, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2000, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta dispositivos à Lei nº 7.853/89, "que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público e define crimes".

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, c, 12, combinado com o art. 101 do Regimento Interno, a remessa, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania-SF do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2000, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta dispositivos à Lei nº 7.853/89, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público e define crimes.

Justificação

A redação dada pelo Projeto ao art. 2º-E da citada lei, tem, no nosso entendimento, eiva de inconstitucionalidade, haja vista que confere, ao Ministério Público, competência para propor as "ações individuais necessárias à defesa dos interesses que tenham origem na relação jurídica decorrente da colocação seletiva no mercado de trabalho".

Ora, a Constituição Federal, em seu art. 129, em nenhum momento atribui ao Ministério Público tal prerrogativa.

Destarte, o citado dispositivo colide frontalmente com o que estabelece a Lei Complementar nº 75, de 1993, que dispõe sobre a organização e as atribuições do Ministério Público, em seu art. 15:

"Art. 15. É vedado aos órgãos de defesa dos direitos constitucionais do cidadão promover em juízo a defesa de *direitos individuais* lesados" (grifo nosso).

Sua alteração, portanto, exigiria diploma legal de semelhante hierarquia.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2000. – Senador **Bello Parga**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será publicado e oportunamente incluído na Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, Projeto de Lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, DE 2000

Altera as penas e o regime de cumprimento dos crimes que menciona, constantes do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Os arts. 312, 313, 316, 317 e 319, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 312.

Pena – reclusão, de 3 (três) a 25 (vinte e cinco) anos, e multa.

§ 2º.....

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos.

"Art. 313.

Pena – reclusão, de 1 (um) a 8 (oito) anos, e multa.

"Art. 316.

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 16 (dezesesseis) anos, e multa.

§ 2º.....

Pena – reclusão, de 3 (três) a 25 (vinte e cinco) anos, e multa.

"Art. 317.

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 16 (dezesesseis) anos, e multa.

"Art. 319.

Pena – reclusão, de 1 (um) a 8 (oito) anos, e multa.

Art. 2º Os condenados pela prática dos crimes previstos nos arts. 313, 316, 317, 332 ou 333 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, somente poderão ser beneficiados com a progressão de regime de execução penal ou pelo livramento condicional, após o cumprimento de metade da pena em regime fechado, satisfeitos os demais requisitos previstos em lei.

Art. 3º O apenado pelo crime previsto no art. 312 ou no constante do § 2º do art. 316, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), só poderá fazer jus ao benefício previsto no art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução penal), bem como ao livramento condicional, se efetivamente propiciar a devolução integral dos valores subtraídos e acréscimos legais, satisfeitos os demais requisitos previstos em lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Dentre os mais angustiantes problemas que afligem a ação estatal se destaca a prática disseminada de formas variadas de agressão ao Erário, agravada pela infelizmente comum sensação de impunidade que a Nação percebe existir em relação a seus agen-

tes. Com efeito, prevalece uma ampla e justificada impressão de que tais crimes, apesar do enorme dano causado à vida social, notadamente dos menos favorecidos, reduz ainda mais os essenciais recursos públicos destinados às áreas básicas de atendimento à população.

De outro lado, salienta-se, o sistema jurídico-penal deve observar rigorosamente o princípio da proporcionalidade entre os danos provocados pelas condutas criminosas e as respectivas penas. Noutras palavras, a pena imposta deve ser equivalente ao dano determinado pela ação do criminoso, do contrário, torna-se ineficaz, ou, pior, incentivará a prática do crime.

Ademais, nota-se que cada um dos crimes referidos, de acordo com o grau do prejuízo causado à economia pública, que muitas vezes monta a cifras de nove dígitos, traz desgraças e luto a um grande número de brasileiros, que falecem nas filas dos hospitais públicos à míngua do remédio vital, em virtude de colisões de veículos em estradas permeadas de defeitos, ou, simplesmente, morrem de fome, configurando verdadeiros crimes de lesa-pátria. Tais ações nefastas propiciam, outrossim, o descrédito do Estado enquanto instituição capaz de oferecer utilidades em troca dos tributos cobrados, levando à sonegação tributária bem como a outras formas de insubordinação civil.

Conclui-se, assim, que a prática dos crimes de peculato e corrupção, muito embora apenada atualmente de modo muito mais suave que o homicídio, pode ser – e freqüentemente é – nítida causadora de inúmeras mortes indiretas de brasileiros, além de outros graves efeitos no plano social mais carente de ação estatal, a par de minar toda a estrutura do Estado.

Sabe-se, ainda, que a recuperação dos valores subtraídos ao Erário é demorada e duvidosa, o que torna permanente o mal causado pela prática deliturosa, nada obstante a propositura da pertinente ação civil de ressarcimento.

O crime de peculato mereceu agravamento de pena graças aos irreparáveis danos que tem trazido à Nação, bem como à dificuldade de punição dos culpados, os quais, ademais de deterem, via de regra, notável poderio econômico, obtêm a progressão de regime de execução penal e outras benesses incompatíveis com a gravidade do crime cometido, cumprindo, efetivamente, diminuta pena de reclusão. A partir da restrição constante do art. 3º do projeto, a progressão de regime ficará condicionada à efeti-

va devolução dos valores subtraídos ao Erário, bem como dos acréscimos legais.

A lei penal, que já conta quase sessenta anos de vigência, está por demais desatualizada em relação aos crimes cometidos contra a Administração Pública nos dias que correm. As somas envolvidas, desde então, multiplicaram-se inúmeras vezes, elevando, proporcionalmente, o convite à delinqüência, sem que as penas tenham crescido em grau bastante para reprimir efetivamente a vontade do agente criminoso.

Faz-se mister repetir, que a possibilidade sempre presente, de progressão de regime de execução penal, após o cumprimento de mera sexta parte da pena, constante do art. 112 da Lei de Execução Penal, torna ainda mais inócua a punição, o que mereceu o reparo devido.

De conseguinte, afigura-se urgente, em prol dos interesses maiores dos brasileiros, o agravamento e elástico das penas dos mencionados crimes, o que, a par de fixar seu cumprimento em regime mais rigoroso, deverá contribuir para a efetiva coibição de tais práticas, em prol do bem comum.

Sala das sessões, 4 de outubro de 2000. – Senador **Paulo Souto**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XLIII – a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7-12-1940
(Código Penal)

TÍTULO XI

Dos Crimes Contra a Administração Pública

CAPÍTULO I

Dos Crimes Praticados por Funcionário Público
Contra a Administração em geral

Peculato

Art. 312 – Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa.

§ 1º – Aplica-se a mesma pena, se o funcionário público, embora não tendo a posse do dinheiro, valor ou bem, o subtrai, ou concorre para que seja subtraído, em proveito próprio ou alheio, valendo-se de facilidade que lhe proporciona a qualidade de funcionário.

Peculato culposo

§ 2º – Se o funcionário concorre culposamente para o crime de outrem:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.

§ 3º – No caso do parágrafo anterior, a reparação do dano, se precede à sentença irrecorrível, extingue a punibilidade; se lhe é posterior, reduz de metade a pena imposta.

Peculato mediante erro de outrem

Art. 313 – Apropriar-se de dinheiro ou qualquer utilidade que, no exercício do cargo, recebeu por erro de outrem:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Concussão

Art. 316 – Exigir, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa.

Corrupção passiva

Art. 317 – Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 8 (oito) anos, e multa.

§ 1º – A pena é aumentada de um terço, se, em consequência da vantagem ou promessa, o funcionário retarda ou deixa de praticar qualquer ato de ofício ou o pratica infringindo dever funcional.

§ 2º – Se o funcionário pratica, deixa de praticar ou retarda ato de ofício, com infração de dever funcional, cedendo a pedido ou influência de outrem:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.

Prevaricação

Art. 319 – Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa.

CAPÍTULO II

Dos Crimes Praticados Por
Particular Contra a Administração em geral

Tráfico de Influência

Art. 332 – Solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em ato praticado por funcionário público no exercício da função: (Redação dada pela Lei nº 9.127, de 16-11-1995)

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 9.127, de 16-11-1995)

Parágrafo único – A pena é aumentada da metade, se o agente alega ou insinua que a vantagem é também destinada ao funcionário. (Redação dada pela Lei nº 9.127, de 16-11-1995)

Corrupção ativa

Art. 333 – Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício:

Pena – reclusão, de 1 (um) ano a 8 (oito) anos, e multa.

Parágrafo único – A pena é aumentada de um terço, se, em razão da vantagem ou promessa, o funcionário retarda ou omite ato de ofício, ou o pratica infringindo dever funcional.

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984
(Lei de Execução penal)

.....

SEÇÃO II
Dos Regimes

Art. 110. O Juiz, na sentença, estabelecerá o regime no qual o condenado iniciará o cumprimento da pena privativa de liberdade, observado o disposto no artigo 33 e seus parágrafos do Código Penal.

Art. 111. Quando houver condenação por mais de um crime, no mesmo processo ou em processos distintos, a determinação do regime de cumprimento será feita pelo resultado da soma ou unificação das penas, observada, quando for o caso, a detração ou remição.

Parágrafo único. Sobrevindo condenação no curso da execução, somar-se-á a pena ao restante da que está sendo cumprida, para determinação do regime.

Art. 112. A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva, com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo Juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos 1/6 (um sexto) da pena no regime anterior e seu mérito indicar a progressão.

Parágrafo único. A decisão será motivada e precedida de parecer da Comissão Técnica de Classificação e do exame criminológico, quando necessário.

Art. 113. O ingresso do condenado em regime aberto supõe a aceitação de seu programa e das condições impostas pelo Juiz.

Art. 114. Somente poderá ingressar no regime aberto o condenado que:

I – estiver trabalhando ou comprovar a possibilidade de fazê-lo imediatamente;

II – apresentar, pelos seus antecedentes ou pelo resultado dos exames a que foi submetido, fundados indícios de que irá ajustar-se, com autodisciplina e senso de responsabilidade, ao novo regime.

Parágrafo único. Poderão ser dispensadas do trabalho as pessoas referidas no artigo 117 desta lei.

Art. 115. O Juiz poderá estabelecer condições especiais para a concessão de regime aberto, sem prejuízo das seguintes condições gerais e obrigatórias:

I – permanecer no local que for designado, durante o repouso e nos dias de folga;

II – sair para o trabalho e retornar, nos horários fixados;

III – não se ausentar da cidade onde reside, sem autorização judicial;

IV – comparecer a Juízo, para informar e justificar as suas atividades, quando for determinado.

Art. 116. O Juiz poderá modificar as condições estabelecidas, de ofício, a requerimento do Ministério Público, da autoridade administrativa ou do condenado, desde que as circunstâncias assim o recomendem.

Art. 117. Somente se admitirá o recolhimento do beneficiário de regime aberto em residência particular quando se tratar de:

I – condenado maior de 70 (setenta) anos;

II – condenado acometido de doença grave;

III – condenada com filho menor ou deficiente físico ou mental;

IV – condenada gestante.

Art. 118. A execução da pena privativa de liberdade ficará sujeita à forma regressiva, com a transferência para qualquer dos regimes mais rigorosos, quando o condenado:

I – praticar fato definido como crime doloso ou falta grave;

II – sofrer condenação, por crime anterior, cuja pena, somada ao restante da pena em execução, torne incabível o regime (artigo 111).

§ 1º O condenado será transferido do regime aberto se, além das hipóteses referidas nos incisos anteriores, frustrar os fins da execução ou não pagar, podendo, a multa cumulativamente imposta.

§ 2º Nas hipóteses do inciso I e do parágrafo anterior, deverá ser ouvido previamente o condenado.

Art. 119. A legislação local poderá estabelecer normas complementares para o cumprimento da pena privativa de liberdade em regime aberto (artigo 36, § 1º, do Código Penal).

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, em tempo oportuno, o Requerimento n.º 512, de 2000, de autoria do Senador João Alberto Souza, solicitando a prorrogação de licença para tratamento de saúde até o dia 5 próximo.

Não havendo objeção do Plenário, fica concedida a prorrogação solicitada.

O Senador Ribamar Fiquene continua no exercício do mandato.

É o seguinte o requerimento recebido:

REQUERIMENTO Nº 512, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 29 de setembro a 5 de outubro de 2000.

O respectivo atestado médico será apresentado tão logo reassuma o meu mandato nesta Casa, o que acontecerá no dia 6 de outubro.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2000. – Senador **João Alberto Souza**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidas as seguintes:

COMUNICAÇÕES

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 160, do Regimento Interno, o adiamento da Homenagem a ser prestada à comemoração do centenário de nascimento do ex-Senador Milton Campos, no Horário do Expediente da Sessão do dia 19 de outubro de 2000, para o dia 30 de novembro de 2000.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2000. – Senador **Francelino Pereira**.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 160, do Regimento Interno, o adiamento da Homenagem a ser prestada à comemoração do centenário de nascimento do ex-Senador Gustavo Capanema, no Horário do Expediente da Sessão do dia 29 de outubro de 2000, para o dia 7 de dezembro de 2000.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2000. – Senador **Francelino Pereira**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os expedientes lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2000

(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2000 (nº 3.169/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer os procedimentos, no âmbito da Justiça do Trabalho, de execução das contribuições devidas à Previdência Social*, tendo

Parecer favorável, sob nº 907, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 934, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 49 de 2000 (nº 3.169, de 2000, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2000 (nº 3.169, de 2000, na Casa de origem), que altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer os procedimentos, no âmbito da Justiça do Trabalho, de execução das contribuições devidas à Previdência

Social, com alterações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de Outubro de 2000. – **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente – **Lúdio Coelho**, Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 934 DE 2000

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2000 (nº 3.169, de 2000 na Casa de origem).

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer os procedimentos, no âmbito da Justiça do Trabalho, de execução das contribuições devidas à Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 831

“Parágrafo único. No caso de conciliação, o termo que for lavrado valerá como decisão irrecorrível, salvo para a Previdência Social quanto às contribuições que lhe forem devidas.” (NR)

”Art. 832

Art. 3º As decisões cognitivas ou homologatórias deverão sempre indicar a natureza jurídica das parcelas constantes da condenação ou do acordo homologado, inclusive o limite de responsabilidade de cada parte pelo recolhimento da contribuição previdenciária, se for o caso.” (AC)*

* AC = Acréscimo.

“§ 4º O INSS será intimado, por via postal, das decisões homologatórias de acordos que contenham parcela indenizatória, sendo-lhe facultado interpor recurso relativo às contribuições que lhe forem devidas.” (AC)

Art. 876

“Parágrafo único. Serão executados **ex officio** os créditos previdenciários devidos em decorrência de decisão proferida pelos

Juizes e Tribunais do Trabalho, resultantes de condenação ou homologação de acordo.” (AC)

”Art. 878-A. Faculta-se ao devedor o pagamento imediato da parte que entender devida à Previdência Social, sem prejuízo da cobrança de eventuais diferenças encontradas na execução **ex officio**.” (AC)

“Art. 879

“§ 1º

“§ 1º-A. A liquidação abrangerá também, o cálculo das contribuições previdenciárias devidas.” (AC)

”§ 1º-B. As partes deverão ser previamente intimadas para a apresentação do cálculo de liquidação, inclusive da contribuição previdenciária incidente.” (AC)

“ § 2º

“§ 3º Elaborada a conta pela parte ou pelos órgãos auxiliares da Justiça do Trabalho, o juiz procederá à intimação por via postal do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS, por intermédio do órgão competente, para manifestação, no prazo de dez dias, sob pena de preclusão.” (AC)

“§ 4º A atualização do crédito devido à Previdência Social observará os critérios estabelecidos na legislação previdenciária.” (AC)

”Art. 880. O juiz ou presidente do tribunal, requerida a execução, mandará expedir mandado de citação ao executado, a fim de que cumpra a decisão ou o acordo no prazo, pelo modo e sob as cominações estabelecidas, ou em se tratando de pagamento em dinheiro, incluídas as contribuições sociais devidas ao INSS, para que pague em quarenta e oito horas, ou garanta a execução, sob pena de penhora.” (NR)

“

”Art. 884

“§ 4º Julgar-se-ão na mesma sentença os embargos e as impugnações à liquidação apresentadas pelos credores trabalhista e previdenciário.” (NR)

”Art. 889-A. Os recolhimentos das importâncias devidas, referentes às contribuições sociais, serão efetuados nas agências locais da Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil S.A; por intermédio de do-

cumento de arrecadação da Previdência Social, dele se fazendo constar o número do processo." (AC)

"§ 1º Sendo concedido parcelamento do débito previdenciário perante o INSS o devedor deverá juntar aos autos documento comprobatório do referido ajuste, ficando suspensa a execução da respectiva contribuição previdenciária até final e integral cumprimento do parcelamento." (AC)

"§ 2º As varas do trabalho encaminharão ao órgão competente do INSS, mensalmente, cópias das guias pertinentes aos recolhimentos efetivados nos autos, salvo se outro prazo for estabelecido em regulamento." (AC)

"Art. 897

"§ 3º Na hipótese da alínea a deste artigo, o agravo será julgado pelo próprio tribunal, presidido pela autoridade recorrida, salvo se se tratar de decisão de Juiz do Trabalho de 1ª Instância ou de Juiz de Direito, quando o julgamento competirá a uma das Turmas do Tribunal Regional a que estiver subordinado o prolator da sentença, observado o disposto no art. 679, a quem este remeterá as peças necessárias para o exame da matéria controvertida, em autos apartados, ou nos próprios autos, se tiver sido determinada a extração de carta de sentença." (NR)

"

"§ 8º Quando o agravo de petição versar apenas sobre as contribuições sociais, o juiz da execução determinará a extração de cópias das peças necessárias, que serão autuadas em apartado, conforme dispõe o § 3º, parte final, e remetidas à instância superior para apreciação, após contraminuta." (AC)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que altera dispositivo da *Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais)*, tendo

Parecer sob nº 796, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Discussão em conjunto da proposta e da emenda. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da *Constituição Federal e reduz as hipóteses de sessão conjunta do Congresso Nacional*, tendo

Parecer favorável, sob nº 847, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2000** (nº 335/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza o Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte*, tendo

Parecer favorável, sob nº 858, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Agnelo Alves.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 935, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2000 (nº 335, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2000 (nº 335, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de Outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Lúdio Coelho**, Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 935 DE 2000

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2000 (nº 335, de 1999, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que autoriza o “Clube de Mães e Idosos Lindalva Comes” a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 102, de 30 de julho de 1999, que autoriza o “Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes” a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada, com abstenção do PT.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2000** (nº 424/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Professora Astrogilda Mariano Damasceno para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo*, tendo

Parecer favorável, sob nº 918, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Djalma Bessa, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovado, com a abstenção do PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 936, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2000 (nº 424 de 2000, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2000 (nº 424, de 2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Professora Astrogilda Mariano Damasceno para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo.*

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de outubro 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Lúdio Coelho**, Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 936, DE 2000

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2000 (nº 424, de 2000, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que outorga permissão a "Fundação Cultural Professora Astrogilda Mariano Damasceno" para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 157, de 17 de setembro de 1999, que outorga

permissão a "Fundação Cultural Professora Astrogilda Mariano Damasceno" para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 6:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 464, de 2000**, do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 488, de 1999, com o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1997, que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 618, de 1999, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em virtude da aprovação do requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº 488 perde o seu caráter terminativo e passa a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1997.

As matérias vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 7:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 465, de 2000**, do Senador Osmar Dias, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2000-Complementar, de sua autoria, que *autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo de Participação dos Servidores e dá outras providências.*

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, não há ninguém querendo permutar? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senador José Eduardo Dutra pede transferência de sua inscrição.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um indício expressivo do grande desenvolvimento econômico e social de uma nação reside na eliminação do trabalho infantil. Causa, assim, enorme mal-estar verificar a ocorrência de um grande número de crianças trabalhadoras em nosso País, ao mesmo tempo em que se anuncia o corte dos recursos governamentais destinados ao combate dessa mazela.

Estatísticas recentes do Fundo das Nações Unidas para a Infância e Adolescência – UNICEF – indicam haver no Brasil cerca de três milhões de crianças entre 10 e 14 anos recrutadas para o mercado de trabalho. A Constituição de 1988 proibiu de forma explícita o emprego de menores de até 14 anos em qualquer tipo de atividade, salvo na condição de aprendiz – art. 7º, inciso XXXIII. É flagrante, portanto, a violação de garantias e direitos fundamentais estabelecidos no texto constitucional em favor da população infantil.

Com a emenda constitucional que instituiu a reforma da Previdência Social, o limite de idade constante da mencionada proibição elevou-se para 16 anos. A ofensa contra a proteção garantida pela Carta

aos menores da faixa etária indicada se transformou, assim, em ato ainda mais repulsivo.

Dos três milhões de crianças trabalhadoras do Brasil, mais de 800 mil podem fazer tarefas que a Organização Internacional do Trabalho – OIT – classifica como a "pior forma de trabalho infantil". Do total, 86% dos trabalhadores têm entre 10 e 13 anos. Em números absolutos, São Paulo é o lugar onde há mais menores empregados: 952 mil na área urbana e 113 na área rural. Já em números relativos, a Bahia lidera, com 345 mil trabalhadores de 5 a 17 anos nas cidades e 552 mil no campo.

Um terço das crianças que trabalham no País são meninas com escolaridade média de 2,4 anos. Entre as piores formas de trabalho estão a escravidão, a sujeição por dívida, a prostituição, a produção de material pornográfico, o tráfico de drogas e atividades que prejudicam a saúde, a integridade física e moral das crianças.

Os teatros de semelhante tragédia são vários, mas situam-se de forma acentuada nas tecelagens, no cultivo da mandioca, nas lavouras de laranja, nas plantações de tabaco, nas colheitas do sisal. As jornadas de trabalho chegam a 12 horas diárias.

A brutalidade do regime imposto a meninos e meninas não se revela apenas nos graves comprometimentos da saúde. Vai além, pois retira-os das escolas, quer dizer, condena-os à ignorância e os priva das proteínas, sais minerais e fontes energéticas encontradas na merenda escolar. Pode-se avaliar a extensão social do problema quando se sabe que, no Nordeste, há 1,5 milhão de crianças envolvidas em atividades produtivas. A maioria apresenta lastimável estado de saúde: são portadores de anemia, exibem graves seqüelas da subnutrição e, não raro, sofrem os efeitos de mutilações decorrentes de acidentes de trabalho.

A necessidade de reverter esse quadro infamante é impositiva, não apenas por configurar insurreição criminosa contra a Constituição, mas, acima de tudo, por reduzir à abjeção mais obscena seres humanos mal desabrochados para a vida. Formas intoleráveis de trabalho infantil constituem abusos tão graves dos direitos humanos que o mundo deve encará-las da mesma forma como encara a escravidão, injustificável sob qualquer circunstância.

Esse tipo de virtual escravidão infantil normalmente só é associado à Índia, ao Nepal e ao Paquistão. Entretanto, existe também em outras partes do mundo. No Brasil, por exemplo, o trabalho servil pode ser encontrado em vários locais, desde as minas de

carvão vegetal, em Minas Gerais e na Bahia, até as plantações de cana-de-açúcar do Espírito Santo e do Nordeste do País, e na colheita de sisal, no interior da Bahia.

A situação das crianças que trabalham com o sisal é particularmente degradante em relação aos riscos que envolvem a atividade. A indústria do sisal é tão perigosa que mais de duas mil pessoas já perderam dedos, mãos e braços em máquinas obsoletas e sem segurança, conhecidas como desfibradeiras ou "paraibanas". A situação de Nova Floresta, por exemplo, é reveladora: o Município tem 2.509 eleitores e 237 operários já perderam dedos, mãos e braços, inclusive adolescentes de 15 anos de idade.

O menino Jeremias Saturnino Lima, trabalhador do sisal em Santa Luz, tornou-se conhecido depois de aparecer em um programa de televisão afirmando que o seu grande sonho era deixar o sisal e, no futuro, "ser elegante". Para Jeremias, ser "elegante" significava ter um futuro melhor.

Periodicamente, uma criança como Jeremias comove o País ao expor, em rede nacional, o drama de sua infância roubada. Em geral, acabam motivando gestos isolados de ajuda que, em que pese a nobreza das intenções, pouco alteram a situação da criança trabalhadora no País.

Qualquer iniciativa de erradicação que não ofereça alternativas razoáveis para as crianças trabalhadoras – como programas que, apoiados em argumentos moralistas, simplesmente os tiram de um local de trabalho para onde acorreram devido à pobreza extrema – desencadeia uma avalanche de conseqüências negativas.

Refletindo um amplo consenso, a OIT considera que a alternativa isolada mais eficaz para conter o fluxo de crianças em idade escolar que são envolvidas nas formas abusivas de emprego ou de trabalho é a ampliação e a melhoria do sistema educacional, de modo a atraí-las e mantê-las na escola.

Inúmeras pesquisas citam, ainda, os custos da educação como um dos maiores problemas para as famílias pobres. Mesmo quando não há taxas de ensino, pode haver uma infinidade de outros custos: livros e materiais; uniformes e calçados; transporte e refeição. Isso sem mencionar a perda da renda proveniente do trabalho da criança.

Nesse sentido, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – do Governo Federal revelou-se exemplar. O projeto consiste em fornecer uma bolsa às famílias para manterem as crianças na escola. O programa, que começou atendendo 3.740 crian-

ças de até 14 anos, em 1996, beneficiou 145 mil crianças no ano passado e pretendia abranger 362 mil este ano. Em 1993, segundo o Governo, havia 4 milhões de crianças trabalhando no País, enquanto, em 1998, esse número teria caído para 2,9 milhões.

A despeito desses resultados positivos, o Governo decidiu cortar pela metade o valor das bolsas para as famílias que têm apenas um filho. Só em Pernambuco, onde está concentrada a metade das 145 mil crianças atendidas pelo programa, 37.294 delas vão receber metade do que ganhavam, segundo estudo do Governo do Estado. No Mato Grosso do Sul, cinco mil crianças que trabalhavam em carvoarias também vão ganhar 50% a menos.

Até o ano passado, famílias com duas crianças recebiam R\$50 por mês para deixar o trabalho e frequentar a escola. No Mato Grosso do Sul, a regra era diferente: R\$50 por criança. Agora, quem tem só um filho ganhará apenas R\$25 mensais.

O corte do valor da bolsa não é a única mudança no programa. Até o ano passado, as crianças recebiam a bolsa dos 7 aos 14 anos, o que garantia que concluíssem os oito anos de ensino fundamental. Segundo os novos critérios, a criança terá direito à bolsa por dois anos, renováveis por mais dois. Ou seja, uma criança que entrou no programa aos 7 anos terá de sair aos 11 anos.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil começou no Mato Grosso do Sul, onde conseguiu tirar cerca de 5 mil crianças das carvoarias e plantações de mate. No ano seguinte, foi estendido a Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro. O alvo eram as crianças que trabalhavam em canaviais, em Pernambuco, e no beneficiamento do sisal e em pedreiras na Bahia. Hoje, o programa chega até as salinas do Rio de Janeiro.

Além do corte no valor da bolsa, haverá corte também na verba da chamada jornada complementar – período além das aulas em que as crianças têm atividades recreativas e reforço escolar. Até o ano passado, o Governo Federal desembolsava R\$25 por criança para a jornada complementar. O dinheiro ia para os municípios. Agora, o valor caiu para R\$20.

Ano passado, o programa gastou R\$82 milhões para atender 145 mil crianças. Este ano terá 182 milhões para uma meta de 362 mil crianças. O universo de crianças cresceu 150%, e a verba, 97,6%.

Esse desajuste representa um enorme retrocesso no combate ao trabalho infantil. Crianças que trocaram o trabalho precoce em carvoarias, planta-

ções de sisal e de cana-de-açúcar pela sala de aula estão prestes a fazer o caminho inverso.

Mais que a sustentação pura e simples da iniciativa, o que é necessário, em verdade, é seu incremento e consolidação até a gradual eliminação da participação de crianças em atividades que lhes tragam prejuízos de quaisquer natureza, física, moral, emocional ou psicológica.

São várias, portanto, as frentes em que se há de exercer, e de forma o tanto quanto possível continuada, para que se torne realmente eficaz, a luta pela erradicação do trabalho infantil, cuja exploração, ainda que interligada a fatores sócioeconômicos, que não podemos ignorar, não deve, evidentemente, remanesecer, resgatando-se a infância para atividades que são próprias, centradas no binômio aprendizagem-lazer.

É inadmissível, portanto, a redução dos parcos recursos destinados ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, uma vez que não se pode imaginar qualquer outra iniciativa governamental que possa ter prioridade sobre essa forma perversa de aviltamento da infância brasileira.

Cumpra, por isso mesmo, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o combate a essa prática não se esgote na ação pura e simples dos órgãos governamentais e assistenciais. A luta deve adquirir a necessária dimensão nacional. Para tanto, é indispensável a ação do Congresso Nacional, induzindo ao esclarecimento público e pressionando o Governo para recolocar a criança na sala de aula, de onde ela não deve ser retirada para uma inserção precoce no mundo do trabalho, em condições manifestamente adversas ao equilíbrio de seu crescimento físico e mental.

Parece haver consenso de que o trabalho infantil é, predominantemente, o resultado da combinação da baixa renda familiar com a exclusão escolar, o que aponta para soluções do tipo de suplementação da renda familiar associada à orientação do tempo disponível da criança e do adolescente para a participação em atividades educativas.

Assim, se já conseguimos implantar um programa de erradicação de trabalho infantil que atende às principais recomendações dos estudiosos e especialistas da matéria, não podemos permitir que esse programa tenha sua abrangência e efetividade comprometidas por uma redução arbitrária de recursos.

Manifestamo-nos, pois, por meio dos diversos mecanismos de que dispomos, sobre a necessidade de se destinar mais recursos para o Programa Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil.

Espero, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o Fundo para Erradicação da Pobreza, criado por este Senado, seja aprovado pela Câmara dos Deputados, e que seja transformado em bolsa de estudo, para que essas crianças possam efetivamente ter um aprendizado condigno e ser retiradas do trabalho muitas vezes escravo que praticam.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)
– Sr. Presidente, peça a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)
Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de registrar que hoje o Ministro da Educação lançou um programa que merece a atenção de todos aqueles que se preocupam com a educação no Brasil.

Pela primeira vez, Sr. Presidente, o Programa Nacional do Livro Didático vai entregar os livros em todo o País no ano anterior ao período letivo a que se destina.

Fomos hoje a um hangar, no aeroporto de Brasília, o Ministro da Educação, o Ministro das Comunicações, o Presidente da Empresa de Correios e Telégrafos e eu despachar o primeiro lote de livros didáticos para a primeira prefeitura. Significa isso que os 5.507 municípios brasileiros e as 170 mil escolas públicas de primeiro grau receberão todos os livros didáticos até dezembro deste ano; antes, portanto, do início do ano letivo.

Em outras palavras, o livro didático de 2001 será entregue, nas 170 mil escolas brasileiras ainda este ano. E mais importante ainda: cada um dos 17 milhões de brasileiros entre a 1^a e a 4^a série da rede pública, cada aluno da quatro primeiras séries do ensino fundamental vai receber um dicionário.

Isso é importante, Sr. Presidente. Todos nós fazemos discursos empolgados a favor da educação, todos somos defensores da educação. Mas, quando as coisas ocorrem na prática, elas acabam passando despercebidas. Estamos evoluindo muito. Há evolução no número de matrículas, por exemplo: hoje praticamente 97% das crianças entre 7 e 14 anos estão matriculadas na rede pública de ensino. Melhoramos a qualidade do ensino. Ampliamos muito as matrículas do segundo grau. Há 20 anos apenas 3% dos brasileiros terminavam o primeiro grau matriculados no segundo grau; passamos para 19,1%.

Avançamos muito. Não estamos de braços cruzados.

O que estou dizendo aqui é uma revolução na educação fundamental. Cada criança entre 7 e 14 anos matriculada em uma das 170 mil escolas da rede pública oficial de ensino nos 5.507 Municípios, até dezembro deste ano, receberá livros de Português, Matemática e Ciências. E mais: os 17 milhões de brasileiros matriculados entre a 1ª e 4ª séries do primeiro grau irão receber um dicionário, para facilitar seu conhecimento da Língua Portuguesa, seus trabalhos, suas pesquisas e até motivar o interesse para o estudo da língua pátria.

Essa é uma revolução. Imaginem que há alguns anos havia municípios que não tinham escolas e escolas que não tinham alunos. Imaginem que dez milhões de crianças entre 7 e 14 anos estavam fora da escola e hoje 34 milhões de brasileiros entre 7 e 14 anos estão na rede oficial de ensino e todos eles, repetido, sem exceção, receberão os livros didáticos do próximo ano letivo ainda este ano.

Uma grande reclamação que se fazia era a de que o livro, quando chegava, estava atrasado, pois o ano letivo já havia começado, ou rasgava. Agora isso não acontece, porque os livros estão sendo feitos com controle de qualidade física na elaboração mecânica e qualidade de conteúdo, exigindo-se para sua elaboração no Brasil o certificado da marca ISO. Fato que significa uma grande revolução.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador, V. Exª me concede um aparte.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Penso que o Presidente desta sessão vai me permitir uma pequena quebra do Regimento para conceder um aparte ao Senador Romeu Tuma, que faz aniversário hoje e, portanto, merece o aparte, com a permissão do Presidente da Mesa.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador José Roberto Arruda, ouço com muita satisfação – aliás, já tinha ouvido ontem à noite no noticiário da Hora do Brasil – sobre o lançamento do programa do Ministro Paulo Renato. Estive com S. Exª há cerca de uma hora e sei da seriedade com que ele tem trabalhado à frente do Ministério da Educação. Parece-me que a expectativa é de que o livro dure três anos, pela qualidade com que se apresenta. Pedi o aparte para cumprimentá-lo e transmitir ao Ministro o nosso abraço e nosso desejo de sucesso por essa iniciativa. Quando se inicia o ano letivo, a maior alegria da criança é poder ter, no primeiro dia de aula, os livros na sua pasta, mala ou mochila. Essa alegria nós também a tivemos alguns poucos anos atrás e, portanto, sabemos que vale a pena. Queria chamar a atenção para a impor-

tância da antecipada entrega dos livros, pois possibilita a fiscalização da chegada dos livros. Tive a triste missão, um dia, Senador José Roberto Arruda, quando na Polícia Federal, de prender em flagrante, num armazém de distribuição de livros, uma quadrilha (formada pelo pessoal responsável pela distribuição) que os cortava para vender como papel velho para ganharem em troca do preço do transporte. E eram livros de primeira qualidade. Se houvesse pena de morte, dela eles não poderiam escapar. Então, a antecipação vai garantir a chegada do livro, porque, no início do ano letivo, se não chegarem, haverá reclamação. Quero cumprimentar V. Exª e o Governo que V. Exª tão bem representa neste Plenário pela maravilhosa iniciativa.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma, que conhece a questão.

Hoje fomos ao hangar da ECT no Aeroporto de Brasília. O transporte para todo o território nacional e a entrega dos livros didáticos em cada uma das 170 mil escolas passa a ser responsabilidade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, empresa pública, séria e que tem dimensão de qualidade e amplitude, presença e capilaridade no território nacional capaz de cumprir essa missão.

Hoje, portanto, há uma revolução silenciosa na educação fundamental. Para se ter uma idéia de números, Senador Romeu Tuma, em 1994, este mesmo Programa Nacional do Livro Didático adquiriu aproximadamente 56 milhões de livros e beneficiou 5 milhões, 459 mil alunos. Do ano 2000 para 2001, o total de livros adquiridos chegará à espantosa quantidade de 109 milhões, 650 mil, 315 livros e atenderá 32 milhões, 523 mil, 493 alunos em todo território nacional.

Para se ter uma idéia, serão investidos neste programa R\$486 milhões. No Estado de São Paulo, por exemplo, serão fornecidos 19 milhões, 167 mil, 515 livros. E no Amazonas, onde a distribuição é mais complicada, serão distribuídos 2,5 milhões de livros.

O que importa dizer é que cada diretor de escola por esse Brasil afora se prepare, porque, até dezembro, tem de receber os livros didáticos de todos os seus alunos. Aqueles que, eventualmente, tiverem algum problema podem desde logo recorrer à Internet, onde o número de livros já está previamente distribuído por Estado, cidade e escola, para fazer a conferência e, também via Internet, qualquer reclamação.

Da eficiência do programa depende diretamente um passo a mais, um degrau a mais na evolução da educação pública brasileira. Todos nós que fazemos vida pública nos acostumamos com aquele discurso

comum na época de campanhas eleitorais, qual seja, o de que se vai investir em educação. Só que a população também está cansada de ver esse discurso se transformar em discurso vazio, não ir para a prática.

Agora, sem nenhum tipo de exaltação, é possível dizer que estamos dando um passo efetivo para a melhoria da educação fundamental no Brasil, o que é básico para que construamos uma sociedade mais justa, uma sociedade menos desigual.

A distribuição desses livros, Sr. Presidente, difere da dos anos anteriores por duas razões. Em primeiro lugar, todos as escolas, todas as cidades, todos os alunos vão recebê-los. É a primeira vez que se universaliza a distribuição do livro fundamental. Independente de perguntar se o aluno tem dinheiro para comprar ou não, todos irão receber gratuitamente. Em segundo lugar, vão receber antes do início do ano letivo.

Aquela alegria a que o Senador Romeu Tuma se referia poderá ser experimentada pelos 32 milhões de brasileiros entre 7 e 14 anos, matriculados na rede pública oficial de ensino: receber livro novo e bem preparado no primeiro dia de aula do ano 2001.

Independente de vinculações partidárias ou crenças ideológicas, esse é um passo importante dado pelo Governo na direção da eficiência de uma política pública fundamental para o País. Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com satisfação que trago essa notícia para que fique registrada na mais alta Casa Legislativa do País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, observava este belíssimo panorama que tenho a minha frente: Rui Barbosa, o Cristo e a bandeira do Brasil. Pensei se algum dia teremos que colocar outro símbolo nacional nesse painel do Senado. E imaginei uma fotografia enorme da fazenda do Presidente da República, em Buritis, Minas Gerais. Afinal, o Supremo Tribunal Federal determinou que tropas do Exército brasileiro dessem garantia à fazenda, por ser ela um símbolo nacional.

Ontem, fiz algumas considerações a respeito do assunto, analisando o preço pelo qual foi comprada:

US\$1.98 o hectare. Uma fazenda de 1.046 hectares custou, na época, cerca de US\$2 mil, comprada pelo Presidente Fernando Henrique e pelo ex-Ministro das Comunicações, Sérgio Motta, o famoso "Serjão", caixa de inúmeras campanhas, e transferida para uma empresa constituída pelos dois por US\$20, valores da época.

Portanto, temos uma reincidência no caso de sonegação fiscal. A primeira vez, provavelmente comprada com dinheiro mal havido, porque não declarado e, a segunda vez, transferida por um valor de US\$20. Dois casos de sonegação de Imposto de Renda.

E essa fazenda é considerada símbolo da nacionalidade. Seria símbolo, Senador Lúcio Alcântara, na Nicarágua do Somoza, símbolo da corrupção, da sonegação, da malversação de recursos, da compra com dinheiro inconfessado. Mas, conforme as coisas andam e com tal firmeza age o Supremo Tribunal Federal nessas decisões, vamos acabar ainda, por força de imposição de liminares, vendo no painel do plenário do Senado uma grande fotografia da Fazenda Buritis alterando, por liminar, o art. 17 da Constituição Federal, que define os símbolos nacionais. No entanto, este é o Brasil que vivemos hoje.

Já chamei a atenção para esse fato duas ou três vezes, e a imprensa parece que não se incomoda. É como aquela doméstica que, flagrada pela patroa diante de um objeto de valor quebrado, diz: "Não sei, está quebrado já faz tempo". Portanto, não tem importância. Mas trata-se do Presidente da República, e esse assunto tem que ser levado à frente.

Onde está o Luiz Francisco, o Guilherme Schelb, o Ministério Público Federal que ainda não investigou e aprofundou esta questão?

Ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos, tivemos a presença da Sr^a Tereza Grossi, que, num relatório da CPI dos Bancos, foi apontada para ser indiciada pelo Ministério Público – relatório aprovado pelo conjunto dos Senadores, por unanimidade, sem nenhuma divergência. Ela estava aqui nos explicando o que aconteceu no Banco do Estado do Paraná. E, com a competência e autoridade de um especialista em escândalos econômicos, declarou ao fim que, no Banco do Estado do Paraná, em 1995, entrou uma quadrilha que desgraçou o Banco.

Já o Sr. Carlos Eduardo, Diretor do Banco Central, foi por outro caminho. De uma forma leviana e irresponsável, resolveu dizer que a quebra de um banco não pode ser situada em um determinado tempo, em um determinado momento, mas que deveria ser atribuída a uma sucessão de administrações.

Ora, uma dessas administrações esteve subordinada ao meu Governo. Fui Governador de 1991 a 1994, antes de mim, o José Richa e o Senador Álvaro Dias. Sr. Presidente, como é que nós chamaríamos o Sr. José Eduardo sem ferir o Regimento Interno no Senado: moleque, pilantra? Não sei! Chamá-lo-ei apenas de irresponsável. Mas, chamei o Sr. José Eduardo e cobreí a nomeação dos administradores que teriam, antes do período "lernista", causado prejuízos ao banco – cobreí dele, porque da Tereza Grossi eu não cobraria. Eu não aviltaria o conjunto dos Senadores que aprovaram o relatório da CPI me dirigindo à Sr^a Tereza Grossi. Penso que a Sr^a Tereza Grossi não devia estar na Comissão de Assuntos Econômicos, esclarecendo malversação de recursos do Banco do Estado do Paraná; ela devia estar diante de um juiz ou de um delegado de Polícia, explicando o caso do Marka-FonteCindam.

O Sr. José Carlos Eduardo não foi capaz de citar um nome ou um fato, porque, se houve algum desvio anterior a esse período e o Banco Central tem conhecimento disso, já deveria ter entregado os nomes ao Ministério Público e aos delegados de polícia. Não, era simplesmente uma tentativa de diminuir a responsabilidade do atual Governo. Pressionado por mim e, posteriormente, pelo Senador Osmar Dias, acabou dizendo que a quadrilha se instalou em 1995, quando o Governador Jaime Lerner, que, então, era do PDT, assumiu o Paraná.

Ficou bem clara a tentativa de desmoralização de Governos anteriores, e eu fiz, nesse momento, a defesa do José Richa, do Senador Álvaro Dias e a minha própria, diante de um Diretor do Banco Central mentiroso e irresponsável, como, aliás, julgo que seja o conjunto dos atuais Diretores do Banco Central.

No fim da reunião, depois de eu ter me retirado, assisti, pela Internet, no meu gabinete, ao Presidente da Comissão, o fagueiro Senador Ney Suassuna, pedir desculpas aos Diretores pelos excessos de alguns Senadores – o Senador Ney Suassuna que votou o relatório indiciando a Tereza Grossi e que, posteriormente, aprovou o seu nome para assumir uma Diretoria do Banco Central de forma absolutamente irresponsável.

Lamento que o Senador Ney Suassuna não esteja aqui neste momento. Entretanto, o Senador não brincará com os seus colegas nem pedirá desculpas pelo fato de um Senador ter defendido o seu Estado e a moralidade pública, chaleirando de forma irresponsável e leviana Diretores do Banco Central.

Quero abordar este assunto com mais profundidade, mas esperarei a oportunidade em que o trêfego Senador Ney Suassuna estiver em plenário, porque S. Ex^a senta-se ao meu lado. Chega de chaleirismo às autoridades do Governo Federal, aos administradores públicos e ao Banco Central, principalmente quando feito na ausência dos colegas e com o intuito único de puxar saco.

Sr. Presidente, voltarei ao assunto e agradeço o tempo que me foi oferecido.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Pêres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, antes de abordar o tema que me traz à tribuna, gostaria de fazer um breve comentário a respeito das eleições municipais, notadamente das eleições transcorridas no Estado do Tocantins, com esse novo processo de voto eletrônico que, no meu entendimento, apesar de ainda depender de algum aperfeiçoamento, de algum aprimoramento para corrigir eventuais falhas mecânicas que o sistema ainda tem, embora apresentadas num índice muito baixo, mas falhas de natureza técnica, como, por exemplo, a inexistência do voto em separado, quando o eleitor, detendo o título e comprovantes de já ter votado em determinada seção por várias vezes sucessivas e não constando o seu nome na lista originária do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), não pode exercer o seu direito de voto, o seu direito de cidadão. Todavia, numa análise geral, temos que cumprimentar a Justiça Eleitoral pela lisura e pela rapidez com que se houve nesse novo processo, dando informação tempestiva do resultado das eleições. No Tocantins, as eleições transcorreram em clima de tranquilidade e tivemos ali uma demonstração de que o Governo do Estado vem realizando um trabalho efetivamente revolucionário na área social e econômica, mantendo a hegemonia das forças que o apóiam na maioria absoluta de quase 90% dos municípios.

Gostaria de comentar, Sr. Presidente, a respeito de um projeto de lei que está em discussão na Comissão de Assuntos Sociais, com relação aos Organismos Geneticamente Modificados, os transgênicos.

Esse projeto diz respeito a uma moratória, proposto pela eminente Senadora Marina Silva, com argumentos fortes, sustentados na inexistência de uma afirmação cabal e final na área técnica de que os or-

ganismos geneticamente modificados não venham erodir o meio ambiente nem causar danos à saúde.

Fui, Sr. Presidente, Relator desse projeto quando ele tramitou, conjuntamente com dois outros projetos similares que tratavam de rotulagem desses mesmos produtos geneticamente modificados. A eminente Senadora pediu o desapensamento do projeto, discutindo previamente conosco, no que concordamos, e o projeto voltou à Comissão de Assuntos Sociais, já agora distribuído a um novo Relator, que deu um parecer contrário ao que eu havia dado, que era contrário à moratória. O parecer agora é favorável à moratória.

Entendo, Sr. Presidente, que o Brasil não pode ficar à margem desse processo de desenvolvimento, à margem dos avanços que a ciência e a tecnologia estão oferecendo, notadamente à agricultura. Tivemos exemplos em outros segmentos, de fármacos, de informática, onde o Brasil sofreu prejuízos acentuados. E tive oportunidade, Sr. Presidente, de, há poucos dias, visitar, ao longo do rio Mississipi, nos Estados Unidos, não só universidades e outras instituições privadas que se dedicam à pesquisa dos organismos geneticamente modificados, mas também visitando associações e cooperativas de produtores, e ainda diversas propriedades rurais, onde pudemos constatar *in loco*, na produção de algodão, milho, soja, arroz e melancia, notadamente de algodão, milho e soja, que resultados alcançados com a utilização dos produtos geneticamente modificados superam muito a agricultura convencional.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – V. Exª me permite um aparte, eminente Senador Leomar Quintanilha?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Ouço, com muito prazer, o nobre Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Nobre Senador Leomar Quintanilha, gostaria de, mais uma vez, cumprimentar V. Exª pelo seminário que realizou no Senado Federal sobre os alimentos transgênicos. Daí, pudemos observar o aparecimento de alguns projetos de lei, como o da Senadora Marina Silva, cuja preocupação é altamente pertinente. Sou daqueles que comungam com a preocupação de que não é qualquer modificação em remédio, em alimentação, que deva ser, de pronto, aprovada para consumo, sobretudo humano. Essa é a preocupação que está em todos os países do mundo, sobretudo na Europa. Então, creio que o projeto da Senadora Marina Silva deveria tramitar com uma certa celeridade. Também apresentei um projeto de lei estabelecendo a rotula-

gem dos produtos geneticamente modificados. Mas o que está acontecendo aqui no âmbito do Senado e sobretudo do Congresso Nacional, principalmente quando os projetos vão para a Câmara, é que esses projetos nossos nunca são aprovados, ou nunca são debatidos, como devia, com uma certa celeridade, com uma certa rapidez. Tenho certeza de que o Governo agora vai mandar uma mensagem ou estabelecer um decreto ou uma portaria estabelecendo a obrigatoriedade de rotulagem para todos os produtos geneticamente modificados. Há também outros projetos de lei, que eu próprio tive oportunidade de apresentar no Senado Federal, que ainda não saíram do passo inicial, e o Governo Federal está adotando medidas nesse sentido. Por exemplo, apresentei um projeto de lei que estabelecia a possibilidade de um servidor público, ao completar o tempo exigido por lei para se aposentar, permanecer no serviço a critério do governo das diversas instâncias, federal, municipal ou estadual, e o Governo começa a possibilitar ao funcionário público, que se aposenta normalmente em tenra idade, continuar prestando os seus serviços, às vezes, imprescindíveis para o bom andamento das instituições públicas. Portanto, gostaria mais uma vez de cumprimentar V. Exª pelo seminário brilhante que fez sobre os produtos geneticamente modificados e dizer que devemos conferir maior celeridade na apreciação de projetos que apresentamos aqui, sobretudo quando são matérias que requerem uma certa urgência na sua apreciação e na sua aprovação. E quero comungar com a preocupação da eminente Senadora Marina Silva no que diz respeito à introdução de produtos geneticamente modificados no nosso País sem uma aferição do seu eventual efeito deletério, porque penso que isso só ocorre depois de muitas pesquisas e muitas experiências, principalmente *in loco*. Não é por outro motivo que o FDA, dos Estados Unidos, demora às vezes 20 ou 30 anos para colocar um medicamento para uso humano. Cumprimento V. Exª.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Nobre Senador Carlos Patrocínio, são seguramente procedentes as preocupações de V. Exª com relação aos transgênicos, como também as preocupações da nobre Senadora Marina Silva. Particularmente, entendo que os transgênicos não podem ser tratados de forma genérica, cada caso é um caso. Há, por exemplo, alguns casos, se não me engano cinco, no Brasil, que estão emperrados por força de decisão judicial, por apelos de órgãos ligados à defesa do consumidor, justamente preocupados com os efeitos que poderi-

am causar à saúde e ao meio ambiente o uso de organismos geneticamente modificados.

Ressalto, entretanto, que precisamos confiar – porque temos razões para isso –, acreditar nos vastos, largos e respeitados conhecimentos dos cientistas que trabalham no Brasil, cientistas da melhor qualificação. Eu me restringiria aos cientistas da Embrapa ou da Fiocruz, que se têm dedicado a pesquisas, há muito tempo, sobre organismos geneticamente modificados. E o que está em questão, que foi objeto de apreciação tanto da Embrapa quanto da CTNBio, são organismos que, pela sua seriedade, pelo seu compromisso com a sociedade brasileira, merecem confiança pelo trabalho que fazem – aliás, a Embrapa tem dado exemplos extraordinários. O desenvolvimento em termos tecnológicos tanto da agricultura quanto da pecuária brasileira, muito se deve ao empenho e ao trabalho altamente qualificado da Embrapa.

Portanto, nobre Senador, entendo que a moratória não é pertinente. Já estão em moratória todos os produtos geneticamente modificados, que se submetem à fiscalização, ao controle, à pesquisa e à avaliação dos técnicos responsáveis pela liberação do uso, do plantio e da comercialização. Teremos que nos preocupar mais com a fiscalização, sim, mas devemos confiar em nossos técnicos, cujos parâmetros permitem avaliar que os produtos geneticamente modificados colocados à disposição do produtor brasileiro não causam danos à saúde humana nem ao meio ambiente.

O Sr. Geraldo Althoff (PFL – SC) – Senador Leomar Quintanilha, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Com muito prazer, ouço o nobre Senador Geraldo Althoff.

O Sr. Geraldo Althoff (PFL – SC) – Tenho absoluta convicção de que a história do mundo será diferente a partir do desenvolvimento da biotecnologia e da engenharia genética. Com relação ao ser humano, a transformação será evidente. Nas áreas da pecuária e da agricultura, a modificação já está acontecendo de maneira intensa. Diante disso, quero externar minha preocupação com relação à moratória que se faria aos produtos estrangeiros. Novamente, nosso País estará perdendo a oportunidade do tempo na tecnologia de ponta. E, sem dúvida nenhuma, se esse projeto for aprovado da maneira proposta pela eminente Senadora Marina Silva, haverá de acontecer com a biotecnologia e com os transgênicos o mesmo que ocorreu com a informática no Brasil: até hoje não

tivemos a capacidade de nos recuperar da moratória da informática. Fique certo de que, na Comissão de Assuntos Sociais, V. Ex^a terá um parceiro a defender os interesses do País, exatamente impedindo que exista uma moratória intransigente aos produtos transgênicos.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB TO) – Agradeço-lhe pela contribuição, nobre Senador Geraldo Althoff, que demonstra comungarmos da mesma preocupação.

Entendemos que o Brasil, com suas dimensões continentais e condições edafoclimáticas privilegiadas, não pode perder a oportunidade de utilizar os recursos oferecidos à nossa agricultura pela ciência e pela tecnologia, particularmente pela biotecnologia. Sem esses recursos, seguramente não sairemos desse patamar de cerca de 80 milhões de toneladas de grãos que podemos produzir, porque o atraso tecnológico se somaria ao custo Brasil, sofrido notadamente pelos Estados mediterrâneos como o Tocantins, que aqui represento. Os Estados sem litoral enfrentam um sobrepreço no transporte tanto para receber os insumos que utilizam quanto para o deslocamento de sua produção, em razão da enorme extensão territorial do Brasil, que, além de tudo, privilegia a modal rodoviária, a mais cara do mundo. Por conseguinte, não podemos ficar patinando com uma tecnologia tradicional e obsoleta, que não atende aos reclamos de uma agricultura que requer cada vez mais modernidade para atender às necessidades atuais da sociedade.

Efetivamente, temos que firmar nosso parecer. E aqueles que se dizem ambientalistas não podem ser mais patriotas do que nós, não podem ter mais interesse do que nós em preservar o meio ambiente e a saúde do próximo. Também temos a preocupação com a saúde do ser humano e com a preservação do meio ambiente, mas queremos fazer com que o País encontre os trilhos do desenvolvimento. E por que não por meio das atividades econômicas e da vocação natural da sua economia, que é a agricultura? Para isso, precisamos dos meios modernos que a biotecnologia oferece à agricultura, porque sem eles nossas dificuldades aumentarão bastante e não poderemos atender à necessidade nacional de geração de rendas, de riquezas, de bens e de empregos.

Eminente colega e companheiro de lutas e de ideais, Senador Geraldo Althoff, espero que estejamos juntos nessa luta para impedir que a moratória venha a impingir ao desenvolvimento brasileiro um atraso ainda maior.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está franqueado o uso da palavra. (Pausa.)

Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Ribamar Fiquene, Lúcio Alcântara e Maguito Vilela enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. RIBAMAR FIQUENE (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o assunto que me traz a esta tribuna no dia de hoje, ainda que seja de interesse do Estado do Maranhão, é matéria que transcende as suas fronteiras. Com efeito, se Vossas Excelências me permitem, entendo que a Ferrovia Norte-Sul é assunto que diz respeito ao futuro e ao desenvolvimento do nosso País como um todo.

Concebida e iniciada em 1987 pelo Presidente José Sarney, hoje um dos nossos mais ilustres pares nesta Casa, a Ferrovia Norte-Sul se constituirá, sem dúvida, quando estiverem prontos seus 2.066 quilômetros, na espinha dorsal dos transportes no País, ligando Goiânia, no Estado de Goiás, a Belém, no Pará.

Para não me estender sobre a importância estratégica desse empreendimento para os transportes no País, quero dizer apenas que a Norte-Sul interligará as Regiões Norte e Nordeste ao Sul e ao Sudeste, por meio de conexão com a Estrada de Ferro Carajás, as Ferrovias Centro-Atlântica, Ferroban e Sul-Atlântica. Além disso, ela também terá outras importantes conexões, como, por exemplo, com a rodovia Belém-Brasília e com a hidrovía Araguaia-Tocantins.

A capacidade de indução de desenvolvimento da Norte-Sul também será extraordinária. Ela contribuirá para a ocupação econômica e social de cerca de 1,8 milhão de km² da região do cerrado brasileiro, viabilizando a implantação de negócios e gerando cerca de 750 mil empregos diretos e indiretos durante a sua construção e nos 20 anos subseqüentes.

Além disso, a Ferrovia foi projetada para promover a integração regional, minimizando custos logísticos, impactos ambientais e o emprego de recursos públicos. Também contribuirá para melhorar a sustentação econômica das concessões ferroviárias recentemente outorgadas a empresas privadas.

A Norte-Sul irá, sem dúvida, aproximar os produtos brasileiros dos grandes mercados do Hemisfério Norte, via Porto de Itaqui, criando condições de competitividade para eles, mediante o barateamento de seu transporte. Exemplo disso é que o trecho Imperatriz-Estreito já permitiu uma redução nesses custos da ordem de 30%.

A Ferrovia Norte-Sul tem 226 quilômetros, inteiramente construídos com recursos públicos, ligando as cidades maranhenses de Estreito e Açailândia. Esse trecho se conecta com a Estrada de Ferro Carajás, que leva ao Porto de Itaqui, em São Luís. Por esses trilhos já foram transportados 2,6 milhões de toneladas de carga, dos quais 590 mil toneladas de soja da safra 2000.

Atualmente está em construção o trecho Aguiar-nópolis-Colinas do Tocantins, com 32 quilômetros de extensão. A ponte sobre o rio Tocantins, a maior obra de arte da ferrovia, com 1.300 metros de extensão, deverá estar concluída em janeiro do próximo ano, permitindo que esse trecho esteja concluído ainda em março.

Simultaneamente, está em curso a concorrência pública para a construção do trecho de 30 quilômetros entre Senador Canedo e Porangatu, que marcará o início das obras da Ferrovia Norte-Sul no Estado de Goiás. Quero, aliás, saudar os Governadores Marconi Perillo e Siqueira Campos, que têm prestado apoio decidido à Ferrovia. Como parte dessas ações, o Governo de Goiás resolveu, inclusive, aplicar parte dos recursos que apurar com a privatização da Centrais Elétricas de Goiás nesse empreendimento.

O restante da Ferrovia deverá ser construído com recursos privados. Serão necessários, ainda, de acordo com os estudos realizados, US\$ 1 bilhão e 582 milhões para a implantação total da Norte-Sul, aí incluídos investimentos com locomotivas, vagões, estações e sistema de comunicação, apenas para citar os mais importantes.

Para isso, a VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, empresa pública vinculada ao Ministério dos Transportes, excepcionalmente bem conduzida pelo Dr. Luiz Raimundo de Azevedo, encomendou ao ABN-AMRO o projeto de engenharia financeira necessário para a concretização da empreitada. O cronograma marca para julho do próximo ano o início da privatização da Ferrovia.

A viabilidade econômico-financeira do projeto é indiscutível. Os estudos de mercado foram acompanhados, inclusive, pelo Banco Mundial. O transporte rodoviário entre o Norte-Nordeste e o Sul-Sudeste, com distâncias médias de 1.500 quilômetros, gira em torno de 45 milhões de toneladas por ano, a um custo marginal de longo prazo de cerca de US\$ 38 por 1.000 t.km. A Ferrovia Norte-Sul deverá transportar, quando completa, seis anos após o início desta fase, cerca de 12,4 milhões de toneladas por ano, a um custo médio de longo prazo de US\$ 15 por 1.000 t.km.

A análise macroeconômica do projeto, feita pelo ABN-AMRO, sob uma perspectiva estritamente pública, assegura ao investimento uma rentabilidade superior a 30% ao ano. Além disso, está prevista a distribuição de dividendos de 35% do resultado líquido, a partir do término da obra da Ferrovia e do início da geração de caixa positivo.

Não é por outra razão que confiamos no sucesso dessa empreitada. Assim, cabe, aqui, cumprimentar o Presidente Sarney pela sua antevisão e pela coragem que teve de iniciar essa Ferrovia em meio a tanta descrença e tantos ataques. Quero também parabenizar o Dr. Luiz Raimundo de Azevedo, pela competência com que vem conduzindo todo esse processo voltado para a continuação da Norte-Sul, sempre com o apoio seguro do Ministro Eliseu Padilha.

Trata-se, sem dúvida, por tudo que já foi dito, de um projeto de grande magnitude e do maior interesse para o desenvolvimento nacional. Deve merecer, portanto, o apoio irrestrito desta Casa e de todas as autoridades que a ele possam dar sua contribuição. É o que peço, com o maior empenho, a Vossas Excelências, na convicção de estar defendendo os interesses maiores do nosso País.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) - Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, minha presença na tribuna do Senado Federal deve-se, nesta oportunidade, à necessidade de avaliação de um dos mais graves problemas que enfrenta nossa sociedade: a violência.

Inicialmente, é importante salientar que a violência, infelizmente, passou a fazer parte de nossa vida cotidiana, provocando mudanças profundas no comportamento da população e em seus hábitos sociais, refletindo-se no discurso dos meios de comunicação e nas campanhas políticas, mas, fundamentalmente, traduzindo uma complexa conjunção de fatores sociais, econômicos e culturais que transformaram nossa forma de encarar o nosso semelhante, migrando da simpatia e cordialidade para a desconfiança e o desconforto.

A proximidade dos casos de violência criminal, inclusive com vítimas fatais, que atingem cada um de nós, não só na vida pública, mas também na vida pessoal, faz com que nossa consciência se mova, dramaticamente, para a necessidade de repensarmos o tema, não só em termos de práticas de prevenção e repressão, mas, principalmente, das causas mais profundas do desajuste social que tem ocasionado uma quantidade significativa de atos violentos,

elevando as estatísticas nacionais a índices alarmantes, já situados entre os piores do mundo.

O tema se engrandece ainda em importância para os homens públicos, quando o clamor social se materializa em extraordinárias manifestações de cidadania, como ocorreu em julho passado, ao se instituir um dia do "Basta: Eu quero paz".

Os dados estatísticos levantados mostram, em primeiro plano, que o grupo etário em que a violência está mais presente é o de jovens entre os quinze e os vinte e quatro anos.

De forma sintética, podemos dividir a estrutura de mortalidade em causas internas, como aquelas decorrentes das doenças, e externas, como aquelas decorrentes de acidentes não provocados ou do que se definiu como violência conjunta, abrangendo homicídios, suicídios e acidentes de transporte.

Em 1998, a população brasileira apresentou uma proporção de óbitos de 87,3% de causas internas contra 12,7% de causas externas, aí incluídos 8,7% de óbitos por violência conjunta. Na mesma pesquisa, fundada em dados do Subsistema de Informação de Mortalidade - SIM, do Ministério da Saúde, o grupo etário de 15 a 24 anos apresentou uma proporção de óbitos de 32,1% de causas internas contra 67,9% de causas externas, incluídos 52,3% de óbitos por violência conjunta, mostrando, pois, que mais da metade dos jovens nessa faixa etária morrem por conta de homicídios, suicídios ou acidentes de transporte, causados pela vítima.

Os mesmos dados revelam, numa segmentação geográfica, que as taxas específicas de óbitos por violência conjunta, medidas em ocorrências por cem mil habitantes, apresentam baixa correlação direta com a renda, uma vez que regiões brasileiras reconhecidamente mais pobres, como o Norte e o Nordeste, apresentam taxas mais baixas do que as do Sudeste do Brasil. Igualmente, verificou-se que, em todas as capitais brasileiras, exceto Palmas, a taxa é superior àquela medida para o interior do mesmo Estado, denotando maior relação entre os hábitos culturais dessas cidades e a incidência de atos violentos.

Enquanto em Palmas, São Luís e Salvador, as taxas se situam em torno de 35 óbitos por cem mil habitantes por ano e são as mais baixas do País, em Porto Velho, Boa Vista, Recife, Vitória, Rio de Janeiro e Cuiabá as taxas superam os 150 óbitos, mostrando que outros fatores influenciam as ocorrências desses eventos.

Cabe salientar que os valores internacionais são extremamente baixos, na casa de um dígito, sendo que apenas 12 países, entre os quais o Brasil su-

peram a casa de 10 óbitos por cem mil habitantes por ano, na medição da mortalidade por violência conjunta entre jovens de quinze a vinte e quatro anos.

O estudo em referência, denominado "Mapa da Violência II – Os jovens do Brasil", de autoria do prof. Jacobo Waiselfisz, publicado em livro pela UNESCO, tece importantes considerações sobre a evolução histórica negativa da violência conjunta, cuja síntese está no fato de que, enquanto os jovens de quinze a vinte e quatro anos representavam 21,1% da população brasileira em 1980, passaram a representar 19,8%, em 1998.

Enquanto a mortalidade geral do País caía de 633 para 574 óbitos por cem mil habitantes por ano, no período avaliado, a faixa etária em estudo apresentou um crescimento de 128 para 140 óbitos anuais, crescendo sua participação de 20,2% para 24,4% dos óbitos nacionais.

A avaliação sazonal da violência conjunta apresentou pontos de máximo nos meses de férias e nos fins-de-semana, o que denota nitidamente a influência de hábitos culturais na ocorrência de tais eventos.

Não é meu propósito apresentar somente um conjunto de estatísticas sobre a violência. Elas são úteis para configurar a tese, já por nós sobejamente conhecida, de que a violência cresceu significativamente e ocupa lugar de destaque nas preocupações nacionais.

Nossas atividades, campanhas e esforços contra a violência são ainda insuficientes e não produziram o efeito realmente substantivo que desejamos: a redução dos indicadores que apresentei.

Devemos aprofundar cada vez mais a discussão da questão, indubitavelmente centrada na educação dos jovens, para que possamos reverter o cenário que foi aqui apresentado.

Permito-me tecer algumas reflexões sobre o tema, nos termos em que iniciei este pronunciamento, com a convicção de que mais do que medidas de prevenção e repressão, de curto prazo e de efeito parcial e discutível, o caminho passa por uma avaliação do cenário em que estão atualmente inseridos os jovens brasileiros.

Precisamos delinear estratégias que promovam o aprimoramento pessoal, a revalorização e o fortalecimento da identidade juvenil, bem como intensificar os mecanismos que permitam a participação dos jovens, como setor ativo e consciente, na construção da cidadania e do desenvolvimento do País.

Precisamos identificar e dar respostas às demandas, necessidades e inquietações de nossos jovens,

criar mecanismos institucionais de expressão e de diálogo e incentivar a geração de lideranças positivas que se contraponham ao cenário de más influências às quais estão submetidos os nossos rapazes e moças.

O crescente e alarmante aumento no consumo de drogas, a desconfiança nas instituições democráticas e o desinteresse na participação política e comunitária, que se somam enfim numa perda de perspectiva de futuro, são problemas específicos que devem ser objeto de nossa atenção profunda e imediata.

De forma multidisciplinar, mas, como já frisei, sob a ótica predominante da ação educacional em todos os foros, temos de cuidar da juventude, não só para que não as percamos, sob forma de mais um ponto na nefasta estatística da violência, mas para que nos ajude a transmitir a cada nova geração um caminho de desenvolvimento e aprimoramento da sociedade brasileira.

Permito-me concluir com uma referência à entrevista concedida à Revista **Veja**, no dia 16 de agosto passado, pelo sociólogo Gláucio Soares, Professor Titular da Universidade da Flórida, onde pesquisa, há 25 anos, sobre a violência na América Latina.

Dentre suas considerações e sugestões, sugere o Professor Soares que, no âmbito das ações a serem empreendidas, seja avaliado e considerado o modelo de participação comunitária promovido pela cidade de Boston, nos Estados Unidos, em que se conseguiu uma redução dos índices de violência em 70%.

Naquela cidade, um programa antigangues envolveu, numa parceria real e construtiva, a polícia, as igrejas, independentemente do credo, os clubes sociais e de serviços, as ONGs e a comunidade em geral, para, ao lado das autoridades de governo, identificar e resolver os conflitos em grupos de jovens de toda a cidade.

Tanto por meio de campanhas de caráter geral como pela atuação em cada caso específico, procurou-se oferecer alternativas que permitissem a reintegração de membros de grupos violentos ao convívio normal na comunidade, sem descuidar do cumprimento da lei, com a repressão e punição quando necessárias.

Já que temos perfeitamente identificados os bolsões de violência em nosso País, devemos agora discutir e encaminhar soluções para os problemas da violência, mostrando a todos e a cada um dos jovens que ele é fundamental para a nossa sociedade, porque, mais do que tudo, ele é o futuro do nosso Brasil.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, no exercício da vida pública, as verdadeiras lições e os mais sábios ensinamentos vem sempre do povo. Na democracia é assim. É no gesto espontâneo do ir às urnas que as pessoas se expressam com a mais completa sinceridade

Acostumado a ouvir duros e consistentes pronunciamentos e alertas da oposição, sem esboçar a menor reação, o governo federal teve agora que escutar, calado, um duro e claro clamor por mudanças na gestão do país. Um discurso definitivo, de uma nota só, despido das imponentes frases de efeito, mas recheado pelo pragmatismo real de quem não quer outra coisa senão condições para viver dignamente.

As urnas disseram não à política econômica e às tímidas ações sociais e de desenvolvimento geradas pelo governo. Foi o não agonizante do doente que caminha para a morte porque não consegue comprar o remédio cada dia mais caro. O não irritado do trabalhador, que tem de deixar seu automóvel em casa porque o preço do combustível chegou a um patamar insuportável. O não de revolta do cidadão que viu sua vida ruir com o desemprego que bateu à sua porta. O não que quase não se escuta, dos milhões de miseráveis que não tem forças para gritar, pois falta-lhe até o de comer.

O povo simplesmente disse não. Candidatos colocados dentro de um espectro de oposição, com um discurso fortemente contrário ao governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, venceram já no primeiro turno ou chegaram na frente para o segundo turno em 15 capitais e num número expressivo de grandes e médios municípios. Inclui-se nesse grupo a influência determinante de cidades como São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Goiânia, Curitiba, Recife.

Mesmo em algumas cidades onde o PSDB venceu, foi com o discurso da oposição. Em Teresina, no Piauí, por exemplo, o tucano Firmino Soares, no dia da homologação de seu nome como candidato, discursou em alto e bom som que não queria o presidente em seu palanque. Declaração que ganhou repercussão nacional dada a sua gravidade política.

O recado das urnas foi muito claro. Mas parece que a empáfia tapou de forma irreversível os ouvidos daqueles que conduzem os nossos destinos. O governo tenta minimizar a derrota que sofreu nas eleições, com a alegação infantil de que este foi um pleito onde predominaram as discussões locais. Não é verdade.

Durante todo o processo, pudemos ler em pesquisas de todos os institutos sérios deste país, a

constatação de que o povo queria os temas nacionais no centro do debate eleitoral. Particpei da campanha em cinco estados e pude perceber isso com muita clareza. Não foi uma eleição plebiscitária, é verdade. Mas o povo julgou e condenou a equivocada política do governo. Uma política de mão única, que age com o freio de mão engatado quando o assunto é desenvolvimento e políticas sociais.

Sinto-me à vontade ao fazer esta análise. Desde o primeiro dia que entrei neste plenário tenho sido coerente em minhas posições em relação ao governo. Estou a cada dia mais convencido de que o caminho correto não é este que eles defendem para o Brasil. Há uma inversão de prioridades monumental nas ações. É por isso tenho defendido que o meu partido, o PMDB, assuma uma postura diferente no Congresso. Uma postura clara de independência, dispensando participação em cargos e ministérios. O recado das urnas reforça essa minha convicção.

Não foi por outro motivo que defendi, numa reunião do meu partido em Goiás na última segunda-feira, que o PMDB recomendasse aos seus filiados e seguidores o voto no deputado federal Pedro Wilson, do PT, no segundo turno das eleições em Goiânia. Posição homologada por todo o partido. Foi uma decisão responsável, tomada justamente porque é o deputado Pedro Wilson, entre os dois candidatos restantes, aquele que representa esse sentimento de oposição e repúdio da população ao Governo Federal. Que no caso de Goiás se amplia, pois é um sentimento extensivo ao governador e ao prefeito da capital, ambos do PSDB. Os dois, como FHC, amargam baixíssimos índices de popularidade em função do equívoco de suas administrações.

Por falar em Goiás, quero também tecer rápidas considerações sobre as eleições em meu estado. Lá, o uso da máquina por parte do governo foi algo vergonhoso. Nunca se viu tamanhas e tão descaradas formas de pressão por parte do governador e seus auxiliares. Um desespero na tentativa de forçar o voto, que geraram situações que seriam hilárias, se não fossem extremamente graves.

A tônica dos pronunciamentos do governador Marconi Perillo nos palanques foi de ameaças. Claramente dirigia-se ao povo dizendo que ou votavam no seu candidato ou ele simplesmente iria virar as costas para a cidade, como se vivêssemos num território de currais eleitorais. Digo isso com muita responsabilidade. Tenho vários de seus discursos gravados em fita, que servirão de base para uma ação que o PMDB irá mover contra ele na Justiça Eleitoral.

Ação essa que irá se somar a outra, movida pelo próprio Ministério Público, que ganhou destaque nacional em matérias da revista **IstoÉ** e do jornal **O Estado de S. Paulo**, duas semanas atrás. Trata-se de uma denúncia da mais alta gravidade. Em setembro, o governo foi flagrado pagando, através da empresa de energia elétrica do estado, quatro milhões e meio de reais a uma fundação do Rio de Janeiro por um trabalho de consultoria que nunca foi realizado e cuja contratação se deu sem licitação. O Ministério Público tem fortes indícios de que esse dinheiro foi desviado para a campanha eleitoral em Goiânia e no interior.

Para confirmar a suspeita, foi pedida a quebra de sigilo bancário da deputada federal Lúcia Vânia, que era a candidata do PSDB em Goiânia, do presidente da Centrais Elétricas e de dois coordenadores da campanha do partido, que estranhamente são auxiliares de primeiro escalão do governo do Estado. O Banco Central também foi acionado pela Justiça Eleitoral para fazer o rastreamento do dinheiro.

Mas o povo é sábio. Apesar dos abusos cometidos, apesar da irresponsabilidade com que se usou e abusou do poder da máquina administrativa, a decisão popular foi emblemática. As forças ligadas ao governador tiveram uma derrota retumbante, a começar pelas duas cidades que garantiram a ele a vitória em 98: Goiânia e Anápolis.

O PMDB, apesar do processo de perseguição violento que sofreu nesses dois anos, emergiu forte das urnas, mantendo a condição de maior partido de Goiás. Individualmente, o PMDB continua no comando da maioria das prefeituras, quase setenta no total. Entre elas, cidades importantes e influentes como Luziânia, Catalão, Jataí, Morrinhos, Santa Helena, Planaltina, Uruaçu, Minaçu, entre tantas outras. Vencemos na metade das cidades de grande porte e na maioria absoluta dos municípios de médio e pequeno porte do estado.

Uma vitória que expressa o descontentamento das pessoas com a paralisia do governo. E que nos reforça na luta para retomarmos, com o apoio dos goianos, o comando do estado. Nosso objetivo é fazer com que Goiás volte a viver dias de solidariedade e justiça social e a ostentar índices expressivos de desenvolvimento, como acontecia no período em que era governado pelo PMDB.

Sempre respeitei a decisão e as orientações que vem do povo. E, nessa eleição, os ensinamentos foram muito claros. Continuarei, portanto, com a responsabilidade e o vigor que a situação exige, no com-

bate às diretrizes traçadas para o país, defendendo uma urgente e necessária mudança de rumos.

No âmbito regional, irei lutar com todas as forças para que o atual governo não acabe com as conquistas alcançadas por Goiás ao longo dos últimos 16 anos. Estarei, juntamente com os demais companheiros de partido, me posicionando de forma clara e firme para que o governo não leve adiante o projeto de dilapidar os dois maiores patrimônios de Goiás, que são a Centrais Elétricas (Celg) e a Companhia de Saneamento (Saneago), ameaçadas de privatização.

Nossa luta é pela construção de um estado e um país justo, onde todos tenham igualdade de oportunidades e onde a política seja exercida com extremo zelo, seriedade e honestidade. Uma política que coloque sempre, não apenas nos discursos, o povo em primeiro lugar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 05, a realizar-se às 10 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 1999

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que *altera dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais)*, tendo

Parecer sob nº 796, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

- 2 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 88, DE 1999

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que *altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166*

da Constituição Federal e reduz as hipóteses de Sessão Conjunta do Congresso Nacional, tendo

Parecer favorável, sob nº 847, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres.

– 3 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 136, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2000 (nº 376/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Educacional e Social de Montanha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montanha, Estado do Espírito Santo, tendo

Parecer favorável, sob nº 915, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ricardo Santos, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 4 –

REQUERIMENTO Nº 466, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 466, de 2000, do Senador Roberto Freire, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 76 e 137, de 2000, por regularem a mesma matéria.

– 5 –

REQUERIMENTO Nº 467, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 467, de 2000, do Senador Amir Lando, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 287 e 569, de 1999, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1998.

– 6 –

REQUERIMENTO Nº 488, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 488, de 2000, do Senador Jefferson Péres, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999; 2, 22 e 28, de 2000, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 5 minutos.)

**Ata da 3ª Reunião
realizada em 18 de setembro de 2000**

(Publicada no DSF, de 19 de setembro de 2000)

RETIFICAÇÃO

No sumário da Ata, à página nº 18751, 1ª coluna, no Item 1.2.2 – Aviso da Presidência referente ao estabelecimento de calendário para a tramitação do Projeto de Lei nº 38, de 2000-CN, encaminhado através da Mensagem nº 820, de 2000-CN,

Onde se lê:

... Projetos de Lei nºs 18 a 23, de 2000-CN,...

Leia-se:

... Projeto de Lei nº 38, de 2000-CN,...

**AGENDA DO PRESIDENTE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

4-10-00

Quarta-feira

15:30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

EMENDAS

AO

PROJETO DE LEI Nº 038/2000-CN

MENSAGEM

**Nº 00820, de 2000-CN
(Nº 01273/2000, na origem)**

Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, de Minas e Energia, da Previdência e Assistência Social e da Integração Nacional, crédito especial no valor global de R\$296.909.000,00 (duzentos e noventa e seis milhões, novecentos e nove mil reais), para os fins que especifica.

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00001

PL 0038/2000-CN

CMPOPF - MENSAGEM 0820/2000 - CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

038 /2000

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Emenda Aditiva - Ministério da Educação - FNDE
 Unidade Orçamentária - 26.298 - FNDE
 Função Programática - 12.361.0040.3699.0001
 Área de Governo - Veículos para transporte escolar
 Modalidade - Aquisição de transporte escolar
 GND - 4
 Mod. de aplicação - 40
 Valor - R\$ 100.000,00
 Município - São José dos Basílios/MA

CANCELAMENTOS:

Func.: 12.362
 Programática - 0045. 1327.0007
 Fonte - 192
 GND - 3
 Mod.: 30
 Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Aquisição de 2 (dois) veículos para transporte escolar, objetivando atender alunos na área rural e pequenas localidades do município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Cesar Bandeira

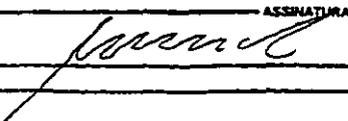
MA

PFL

DATA

ASSINATURA

29/9/00



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00002

PL 0038/2000-CN

TA

CMPOPF - MENSAGEM 0820/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

038/2000

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Emenda Aditiva - Ministério da Educação - FNDE
 Unidade Orçamentária - 26.298 - FNDE
 Função Programática - 12.361.0040.3699.0001
 Área de Governo - Veículos para transporte escolar
 Modalidade - Aquisição de transporte escolar
 GND - 4
 Mod. de aplicação - 40
 Valor: R\$ 50.000,00
 Município - Lago Verde/MA

Cancelamentos:

Func.: 12.362
 Programática- 0045.1327.0007
 Fonte - 192
 GND - 3
 Mo.: 30
 Valor: R\$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Aquisição de 1 veículo para transporte escolar, objetivando atender alunos na área rural do município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Cesar Bandeira

UF

MA

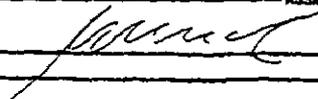
PARTIDO

PFL

DATA

29/9/00

ASSINATURA



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00003

PL 0038/2000-CN
CMPOPF - MENSAGEM 0820/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
038 / 2000

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

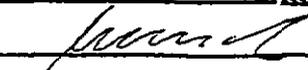
Emenda Aditiva - Ministério da Educação - FNDE
 Unidade Orçamentária - 26.298 - FNDE
 Função Programática - 12.361.0040.3699.0001
 Área de Governo - Veículos para transporte escolar
 Modalidade - Aquisição de transporte escolar
 GND - 4
 Mod. de Aplicação - 40
 Valor- R\$ 100.000,00
 Município - Brejo de Areia/MA

CANDELEMENTS:
 Func.: 12.362
 Programática: 0045.1327.0007
 Fonte: 192
 GND: 3
 MOD.: 30
 Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Aquisição de 2 (dois) veículos para transporte escolar, objetivando atender alunos na área rural e pequena localidades do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Cesar Bandeira	MA	PFL

DATA	ASSINATURA
29/9/00	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00004

E

PL 0038/2000-CN

CMPOPF - MENSAGEM 0820/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

038/2000

1 DE 1

TEXTO

Emenda Aditiva - Ministério da Educação - FNDE
 Unidade Orçamentária - 26298 - FNDE
 Função Programática - 12361.0040.3699.0001
 Área de Governo - Veículos para transporte escolar
 Modalidade - Aquisição de Transporte Escolar
 GND - 4
 Mod. de Aplicação - 40
 Valor - R\$ 100.000,00
 Município - São Roberto/MA

CANCELAMENTOS:

Func.: 12362
 Programática: 0045.1327.0007
 Fonte: 192
 GND: 3
 Mod.: 30
 Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Aquisição de 2 (dois) veículos para transportes escolar, objetivando atender alunos na área rural e pequenas localidades.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Cesar Bandeira

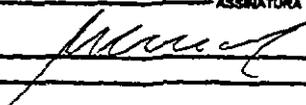
MA

PFL

DATA

ASSINATURA

29/10/00



EMENDA - 00005

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ES

PL 0038/2000-CN
CMPOFF - MENSAGEM 0820/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
038/2000

PÁGINA
1 DE 1

TEXT0

Emenda Aditiva - Ministério da Integração Nacional
Unidade Orçamentária - 0515 - Programa Infra-Estrutura
Função Programática - 18.544 - 0515.1851.0000
Área de Governo - Irrigação e Integração Nacional
Modalidade - Perfuração e Equipamento de Poços Públicos
GND - 4
Mod. de Aplicação - 40
Valor - R\$ 100.000,00
Município - Lagoa Grande/MA

CANCELAMENTOS:

Func.: 08243
Programática - 0042.0615.0097
GND - 3
Mod.: 40
Fonte - 192
Valor - R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Construção, Perfuração e Equipamentos de Poços Públicos na sede e outra localidade a ser definida, objetivando atender às famílias de baixa renda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Cesar Bandeira

UF

MA

PARTIDO

PFL

DATA

29.9.00

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00006

ES

PL 0038/2000-CN

CMPOPF - MENSAGEM 0820/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

038/2000

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Emenda Aditiva - Ministério da Integração Nacional
 Unidade Orçamentária - 0515 - Programa Infra-Estrutura
 Função Programática - 18544.0515.1851.0000
 Área de Governo - Irrigação e Integração Nacional
 Modalidade - Construção de Açude
 GND - 4
 Modalidade de Aplicação - 40
 Valor - R\$ 100.000,00
 Município - Lago Verde/MA

CANCELAMENTOS:

Func.: 08243
 Programática - 0042.0615.0097
 GND - 3
 Modalidade - 40
 Fonte - 192
 Valor - R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Construção de Açude Público, visando o abastecimento de água potável e de boa qualidade para atender famílias carentes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Cesar Bandeira

MA

PFL

DATA

ASSINATURA

29/9/00

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00007

E PL 0038/2000-CN
 CMPOFF - MENSAGEM 0820/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
 038 / 2000

PÁGINA
 1 DE 1

TEXTO

Emenda Aditiva - Ministério da Integração Nacional
 Unidade Orçamentária - 0515 - Programa Infra-Estrutura
 Função Programática - 18.544 - 0515.1851.0000
 Área de Governo - Irrigação e Integração Nacional
 Modalidade - Perfuração e Equipamentos de Poços Públicos
 GND - 4
 Mod. de Aplicação - 40
 Valor - R\$ 100.000,00
 Município - Esperantinópolis/MA

CANCELAMENTOS:
 Func.: 08243
 Programática- 0042.0615.0097
 Fonte - 192
 GND - 3
 Modalidade - 40
 Valor - R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Construção, Perfuração e Equipamentos de Poços Públicos na sede do município e outra localidade a ser definida, objetivando atender as famílias de baixa renda.

CÓDIGO NOME DO PARLAMENTAR UF PARTIDO
 Deputado Cesar Bandeira MA PFL

DATA ASSINATURA
 29/9/00

EMENDA - 00008

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0038/2000-CN
E CMPOPF - MENSAGEM 0820/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

LETO DE LEI NÚMERO
038 / 2000

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Emenda Aditiva - Ministério da Previdência e Assist. Social-MPAS
 Unidade Orçamentária - 33.903 - Fundo Nac. de Assistência Social
 Função Programática - 08.243.0067.2556.0061
 Área de Governo - Atendimento à criança em creche
 GND - 4
 Mod.: de Aplicação - 40
 Valor: R\$ 100.000,00
 Município - Lagoa Grande/MA

CANCELAMENTOS:
 Func.: 08.243
 Programática: 0042.0615.0083
 GND - 3
 MOD.: 40
 Fonte: 192
 Valor: R\$ 100.000,00

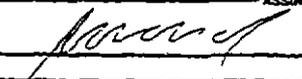
JUSTIFICAÇÃO

Proporcionar melhor assistência aos menores no município de Lagoa Grande/MA, referentes à famílias de baixa renda em pequenas localidades no município.

CÓDIGO NOME DO PARLAMENTAR UF PARTIDO

Deputado Cesar Bandeira MA PFL

DATA ASSINATURA

25/9/00 

SECRETARIA-GERAL DA MESA

***Resenha das matérias apreciadas durante a
2ª Sessão Legislativa Ordinária
51ª Legislatura**

(1º a 29 de setembro de 2000)

(*) Republicado por incorreção

**PROJETOS APROVADOS E
ENVIADOS À SANÇÃO**

De iniciativa do Presidente da República	1
De iniciativa do Senado Federal	1
De iniciativa da Câmara dos Deputados	1
De iniciativa do Ministério Público da União	1
Total	4

Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1996 (nº 3.098/97, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Odacir Soares, que restringe o uso de capuz em operações policiais.

Sessão: 12 de setembro 2000

Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2000 (nº 2.785/97, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que cria cargos de Procurador da República na carreira do Ministério Público Federal.

Sessão: 13 de setembro de 2000

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1999 (nº 88/99, na Casa de origem), que estabelece normas gerais para a prestação de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares e dá outras providências.

Sessão: 13 de setembro de 2000

Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2000 (nº 3.126/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal do Tocantins.

Sessão: 14 de setembro de 2000

**PROJETOS APROVADOS E
ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS**

De iniciativa do Senado Federal	1
De iniciativa da Câmara dos Deputados	1
Total	2

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1997 (nº 3.500/97, na Casa de origem), que institui a Semana Nacional de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata.

Sessão: 12 de setembro de 2000

Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a concessão do seguro-desemprego aos trabalhadores da pesca, durante o período de defeso, e dá outras providências.

Sessão: 14 de setembro de 2000

**PROJETOS APROVADOS E
ENVIADOS À PROMULGAÇÃO**

De iniciativa do Senado Federal	1
De iniciativa da Câmara dos Deputados	10
Total	11

Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 1999 (nº 56/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Paulista Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco.

Sessão: 12 de setembro de 2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2000 (nº 197/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à DMD Assessoria e Propaganda Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

Sessão: 12 de setembro de 2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2000 (nº 221/99, na Câmara dos Deputados), que outorga permissão à Rádio Novo Horizonte Ltda, na cidade de Ibateguara, Estado de Alagoas.

Sessão: 12 de setembro de 2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 2000 (nº 223/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Chapadão Radiodifusão Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Roque de Minas, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 12 de setembro de 2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 2000 (nº 255/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa Mutum de Comunicação Ltda, para explorar serviço de

radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso.

Sessão: 12 de setembro de 2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 2000 (nº 295/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio Educacional de Jataí para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jataí, Estado de Goiás.

Sessão: 12 de setembro de 2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 2000 (nº 332/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema Matogrande de Rádio e Comunicação Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Touros, Estado do Rio Grande do Norte.

Sessão: 12 de setembro de 2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 1999 (nº 126/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Mundial S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Sessão: 13 de setembro de 2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2000 (nº 190/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural Nossa Senhora de Lurdes de Maringá para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV) na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Sessão: 14 de setembro de 2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2000 (nº 247/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da TV Globo de Juiz de Fora Ltda, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 14 de setembro de 2000

Projeto de Resolução nº 73, de 2000, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até cinquenta e um milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID.

Sessão: 14 de setembro de 2000

MENSAGEM RELATIVA A ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

De iniciativa do Presidente da República 3
Total 3

Mensagem nº 117, de 2000 (nº 691, de 2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos do México.

Sessão: 13 de setembro de 2000

Mensagem nº 124, de 2000 (nº 751, de 2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos, exercer a de Embaixador do Brasil junto a Belize.

Sessão: 13 de setembro de 2000

Mensagem nº 121, de 2000 (nº 700, de 2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ricardo Luiz Viana de Carvalho, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue, exercer a de Embaixador do Brasil junto à República do Malawi.

Sessão: 13 de setembro de 2000

MENSAGENS DE ESCOLHA DE AUTORIDADES

De iniciativa do Presidente da República 2
Total 2

Parecer nº 891, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 167, de 2000 (nº 1.144/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ilan Goldfajn, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central.

Sessão: 13 de setembro de 2000

Parecer nº 840, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 147, de 2000 (nº 1.016/2000, na origem),

pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do General-de-exército Exedito Hermes Rego Miranda, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Sampaio Maia.

Sessão: 13 de setembro de 2000

MATÉRIAS REJEITADAS

De iniciativa da Câmara dos Deputados 1
Total 1

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1991 (nº 3.403/92, naquela Casa), de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que dá prioridade de atendimento à clientela que especifica e dá outras providências (prioriza o atendimento aos portadores de deficiência física ou mental, os idosos com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, as gestantes, as lactantes, pessoas acompanhadas com crianças de colo e aposentados por invalidez). (O texto original aprovado pelo Senado foi encaminhado à sanção)

Sessão: 14 de setembro de 2000

REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE CPI

De iniciativa do Senado Federal..... 2
Total 2

Requerimento nº 475, de 2000, de autoria do Senador Bernardo Cabral e outros Senadores, solicitando a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 11 membros titulares e de 7 suplentes, obedecendo o princípio da proporcionalidade partidária, para apurar, no prazo de 180 dias, as denúncias veiculadas a respeito da atuação irregular de organizações não-governamentais – ONG.

Sessão: 14-9-2000

Requerimento nº 497, de 2000, de autoria do Senador Álvaro Dias e outros Senadores, que requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar fatos referentes a clubes e entidades futebolísticas e outros relacionados.

Sessão: 14-9-2000

OUTRAS DELIBERAÇÕES

De iniciativa do Senado Federal 6
Total 6

Requerimento nº 476, de 2000, dos Senadores Maguito Vilela, Iris Rezende e Albino Boaventura, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do

Deputado Estadual e Professor José Luciano da Fonseca, ocorrido no último dia 10 do corrente.

Sessão: 12-9-2000

Requerimento nº 484, de 2000, do Senador Pedro Simon, solicitando inserção em Ata de um Voto de Pesar pelo falecimento de Nelson Dinnebier, Prefeito de Gramado (RS).

Sessão: 13-9-2000

Requerimento nº 500, de 2000, do Senador Henrique Loyola e outros Senadores, solicitando voto de regozijo pela passagem dos 100 anos de nascimento da servidora do Senado Ana Augusta Dias da Cunha Amazonas.

Sessão: 19-9-2000

Requerimento nº 502, de 2000, do Senador Iris Rezende, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador José Saad, ocorrido no dia 20 de setembro de 2000.

Sessão: 21-9-2000

Requerimento nº 504, de 2000, do Senador Iris Rezende, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Estadual do Estado de Goiás Rorildo Naves, ocorrido no dia 20 de setembro de 2000.

Sessão: 22-9-2000

Requerimento nº 506, de 2000, dos Senadores Eduardo Suplicy e Lauro Campos, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento, no dia 25 de setembro de 2000, do músico e compositor Baden Powell.

Sessão: 26-9-2000

SESSÕES PLENÁRIAS 4 REALIZADAS

(1ª a 29 de setembro de 2000)

Não deliberativas 11
 Deliberativas ordinárias 3
 Reuniões 5
Total 19

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

(15 de fevereiro a 29 de setembro de 2000)

Não deliberativas 52
 Deliberativas ordinárias 62
 Deliberativas Extraordinárias 5
 Especiais 1
 Reuniões 7
Total 127

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO
SENADO FEDERAL
(1º a 29 de setembro de 2000)**

MATÉRIAS APROVADAS	23
Projeto aprovado e enviado à sanção	4
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	2
Projetos aprovados e enviados à promulgação	11
• Concessões de telecomunicações	10
• Operações de crédito	1
Escolha de Chefe de Missão Diplomática	3
Escolha de Autoridade	2
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	1
Matérias rejeitadas	1
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	23
REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE CPI DEFERIDOS	2

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO
SENADO FEDERAL
NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
51ª LEGISLATURA
(15 de fevereiro a 29 de setembro de 2000)**

MATÉRIAS APROVADAS	334
Proposta de Emenda à Constituição aprovada e enviada à promulgação	2
Projeto aprovado e enviado à sanção	2

Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	65
Projetos aprovados e enviados à promulgação...	206
• Concessões de telecomunicações	145
• Operações de crédito	48
• Acordos Internacionais	12
• Cassação de Mandato	1
Escolha de Chefe de Missão Diplomática	17
Escolha de Autoridade	12
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	52
Matérias declaradas prejudicadas	15
Matérias arquivadas	9
Matérias rejeitadas	21
Matéria retirada pelo autor	7
TOTAL DE MATÉRIA APRECIADAS	386

**REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE
CPI DEFERIDOS**

**CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

		SENADO
01/587/2000- SGM	Helio Telho Corrêa Filho Procurador Regional Eleitoral Substituto - Procuradoria da República em Goiás.	Reencaminha o documento enviado através do ofício SGM nº 115/2000, de 21 de janeiro de 2000 e acusa o recebimento do ofício PRE/GO nº 353/2000, de 23/08/2000.

PUBLIQUE-SE
EM 04/10/00

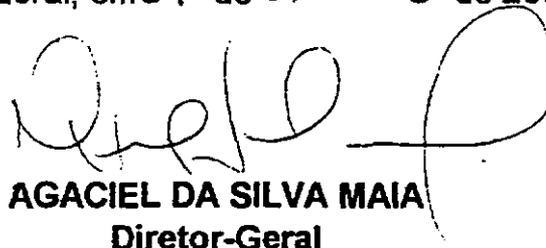
Diretor de SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.005, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE:**

Designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO CÂMARA**, matr. 186, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Operação da Rede e Suporte a Problemas, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, durante os afastamentos e impedimentos do seu titular, tomando sem efeito a designação do servidor SUSSUMU ERNESTO YAMADA, matr. 554, como substituto.

Senado Federal, em 04 de Outubro de 2000



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

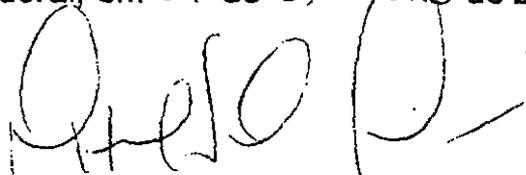
PUBLIQUE-SE
EM 04/10/00
Diretor SCAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.006, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **MARIA IGNEZ CAVALCANTI DE SOUZA**, matr. 3510, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, símbolo FC-5, da Subsecretaria de Segurança Legislativa, a partir de 1º de outubro de 2000.

Senado Federal, em 04 de Outubro de 2000



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 04/10/00
Diretor da SCAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.007, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE:**

Designar a servidora **MARIA IGNEZ CAVALCANTI DE SOUZA**, matr. 3510, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, símbolo FC-6, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, a partir de 1º de outubro de 2000.

Senado Federal, em 04 de Outubro de 2000


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 04/10/00

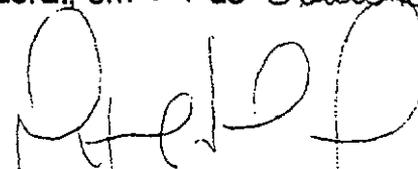
Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.008, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **HELIO AUGUSTO DA SILVEIRA FILHO**, matr. 343, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, da Função Comissionada de Assistente Técnico, símbolo FC-6, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, a partir de 1º de outubro de 2000.

Senado Federal, em 04 de Outubro de 2000



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(I) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)

Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

- UF/Ranmal
1. Casildo Maldaner - SC/2141
 2. Ramez Tebet - MS/2221
 3. Nabor Júnior - AC/1478
 4. Ney Sousa - PB/4345
 5. Amair Lando - RO/3130

- UF/Ranmal
1. Marfácio Pinto - RR/1301
 2. Gerson Canzato - ES/3203
 3. Jader Barbalho - PA/2441
 4. Raimon Calheiros - AL/2261
 5. Carlos Bezerra - MT/2291

PFL

- UF/Ranmal
1. Geraldo Althoff - SC/2041
 2. Francisco Pereira - MG/2411
 3. Paulo Souto - BA/3173
 4. Juvêncio da Fonseca - MS/1128

- UF/Ranmal
1. José Agripino - RN/2361
 2. Carlos Patrocínio - TO/4058
 3. Djalma Bezerra - BA/2211
 4. Freitas Neto - PE/2131

PSDB

- UF/Ranmal
1. Lócio Alcântara - CE/2301
 2. Osmar Dias - PR/2124
 3. José Roberto Arruda - DF/2014

- UF/Ranmal
1. Astero Paes de Barros - MS/1246
 2. Ricardo Santos - ES/2022
 3. Rostero José - RR/2111

Bloco de Oposição

- UF/Ranmal
1. Lázaro Campos - DF/2341 (PT)
 2. Heloísa Helena - AL/3197 (PT)
 3. Jefferson Peres - AM/2051 (PDT)

- UF/Ranmal
1. José Eduardo Dutra - SE/2391 (PT)
 2. Mário Silva - AC/2183 (PT)
 3. Roberto Saturnino - RJ/4229 (PSB)

Membro Nato

Ramez Tebet (Corregedor do Senado) - SP/2051 (PFL)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 967).

Fone: 311-3265



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA
Vice-Presidente: BELLO PARGA
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
RENAN CALHEIROS	AL	5151/	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMNR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA(3)	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES -PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. PAULO HARTUNG-PPS (1)	ES	1129/1031
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1.ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Atualizado em: 10/02/2000.

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA

MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
VAGO (2)	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
OSMAR DIAS	PR-2121/25
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	AP-2241/47
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracc@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/97	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/67
GILVAM BORGES	AP	2151/57	2. JOSÉ SARNEY	AP	3430/31
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/47	4. JADER BARBALHO	PA	2441/47
MAGUITO VILELA	GO	3148/50	5. JOÃO ALBERTO SOUZA (2)	MA	4073/774
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/06
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VALMIR AMARAL	DF	4064/65

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/777	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/17
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/37
DJALMA BESSA	BA	2211/17	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/87
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/47	4. PAULO SOUTO	BA	3173/75
MOREIRA MENDES	RO	2231/37	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/67
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/57	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
RIBAMAR FIQUENE	MA	4073/774	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/37
LUIZ PONTES	CE	3242/43	2. RICARDO SANTOS	ES	2022/24
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/07	3. PEDRO PIVA	SP	2351/53
OSMAR DIAS	PR	2121/25	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/17
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/85	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/96
ROMERO JUCÁ	RR	2111/17	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/07

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/77	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/37
MARINA SILVA - PT	AC	2181/87	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/47
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/47	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/64
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/99	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/97
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/67

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/77	ERNADES AMORIM	RO	2251/57

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jracc@senado.gov.br

Atualizado em: 17/09/2000

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: VAGO (2)
VICE-PRESIDENTE:**

VAGO (2)	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 06/10/1999

2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

MARLUCE PINTO RR-1301/4062
MAURO MIRANDA* GO-2091/97
JOÃO ALBERTO SOUSA* MA-4073/74

GERALDO ALTHOFF SC-2041/47
MOZARILDO CAVALCANTI RR-1160/63

LÚCIO ALCANTARA CE-2301/07
ANTERO PAES DE BARROS MT-1248/1348

SEBASTIÃO ROCHA(PDT) AP-2241/47
TIÃO VIANA(PT) AC-3038/3493

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

* LICENCIADO

DESIGNADA EM: 26/04/00

ATUALIZADA EM: 22/08/00

2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

MAURO MIRANDA*	GO-2091/97
CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
PEDRO SIMON	RS-3230/32

DJALMA BESSA	BA-2211/17
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57

SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
ROMERO JUCÁ	RR-2111/19

SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
GERALDO CÂNDIDO(PT)	RJ-2171/77

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

*** LICENCIADO**

DESIGNADA EM: 01/06/2000

ATUALIZADA EM: 22/08/2000

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2381/2387	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3246/3246
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)	TO	2071/2077	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. VAGO		
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLYCY – PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regular: Quartas-feiras às 10:30 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

Atualizado em: 11/09/2009

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
(7 TITULARES E 7 SUPLENTE)**

TITULARES

SUPLENTE

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB - 1

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT) - 1

**SECRETÁRIO: ALTAIR GONÇALVES SOARES
SECRETÁRIA ADJUNTA: GILDETE LEITE DE MELO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541
FAX: 311- 4315
E.MAIL- altairgs@senado.gov.br**

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999
nos termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada as indicações pelas Lideranças**
- **em 6 e 13.9.2000.**

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO
Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VALMIR AMARAL	DF	1961/1966
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2092
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
RIBAMAR FIQUENE	MA	4073/4074	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307	4. LÚCIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL)	TO	4070/4071	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Parlamentares.
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizado em : 5/09/2000.

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32

DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57

ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37

GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMÍLIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)

TITULARES

JOSÉ FOÇAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2461/6
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/0
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/5
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/0
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA (2)	MA	4073/4074	3. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIAO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPPLY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO – PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

(3) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Lideres Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Atualizada em :17/09/2000

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES
 Vice-Presidente: ALBERTO SILVA
 (23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUÃO	PR	2401/2407
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. RIBAMAR FIGUENE	MA	4073/4074
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ALVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
 Horário regular: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em: 09/01/2000

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
Vice-Presidente: ROMEU TUMA
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA (3)	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3089/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLYCY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2381/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2081/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes da Comissão e Líderes Partidários.

Sala nº 06 - Ala Senador Nilo Coelho
Telefone da Sala de Reunião: 311-3254
Fax: 311-1060

Atualizado em: 09/08/2000

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES | MEMBROS SUPLENTEs

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO (1)	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	* ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ		

(1) Afastada do exercício do mandato em 31/05/2000.

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:

* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III

GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 31/05/2000

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo **Banco do Brasil**, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

- 02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
- 02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
- 02000202902003-X -- Venda de Editais
- 02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
- 02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
- 02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
- 02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.

**SENADO
FEDERAL**



**SECRETARIA
ESPECIAL DE
EDITORACÃO
E PUBLICAÇÕES**

EDIÇÃO DE HOJE: 94 PÁGINAS